

**ATA DA 743ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO, REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**1) DATA E PRESENÇA**

Dia vinte e sete de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, em segunda convocação, às vinte horas, tendo assinado a lista de presença cento e setenta e dois Conselheiras e Conselheiros.

**2) MESA DIRETORA**

Presidente:	Guilherme Domingues de Castro Reis
Vice-Presidente:	Ricardo Luiz Iasi Moura
Primeira Secretária:	Berenice Gazoni
Segunda Secretária	Karim Christine Donatelli Di Tommaso Latorre

**3) ABERTURA DOS TRABALHOS**

**Presidente** – Declarou instalada a reunião. Em seguida, determinou a execução do Hino do Esporte Clube Pinheiros (letra e música do saudoso Associado Francisco Roberto Pignatari).

- *É executado o Hino do Esporte Clube Pinheiros*

**4) EXPEDIENTE**

**Presidente** – Convidou para tomar posse o Associado Sergio Roberto Aun Filho, Suplente do Grupo B – período 2022/2028, da Chapa Participação Viva, mas este ainda não estava presente. Dando continuidade, submeteu ao Plenário, que acolheu as seguintes proposições: 1) voto de pesar proposto pela Conselheira Dulce Arena Avancini, pelo falecimento da Associada Sylvania Moraes Passarelli, desde logo informando sobre a Missa de Sétimo Dia; 2) votos de louvor: a) formulado pelo Conselheiro Luiz Carlos Junqueira Franco Filho, aos diretores responsáveis pelas escolas de Judô, Futebol, Tênis e Atletismo, que são as modalidades que ofereceram vagas para alunos com deficiência, dentro de um projeto de inclusão esportiva; extensivo a Sra. Ana Celia Osso, que há anos acolheu crianças com deficiência nas atividades do CAD e a todos os funcionários e treinadores dessas modalidades engajados com a inclusão, o que serve de incentivo para as demais modalidades do clube que ainda se mostram refratárias à inclusão; b) de iniciativa do Conselheiro Luís Aberto Figueiredo de Sousa, ao Associado Peter Vaz Fonseca, pela participação na Ultramaratona Brasil (Caieiras/SP- 11 e 12/02/2023), destacando que o associado percorreu 100 km em 24 horas de prova, ficando em 1º lugar na faixa etária e na 4ª colocação na classificação geral; c) propostos pelos Conselheiros José Alípio, Eduardo Taunay Ferreira, José Renato de Andrade Martinez e pela Conselheira Vanessa Pasquini De Rose Ghilardi, à atleta do Skate Fernanda Tonissi, que com apenas 16 anos foi convocada pela Confederação Brasileira de Skate a participar do Campeonato Mundial (Sharjah/Emirados Árabes – 5 a 12/02/2023); foi a 1ª atleta pinheirense da modalidade, agora olímpica, a ser convocada e conquistou a 34ª colocação; campeã brasileira iniciante de Skate em 2019, com apenas 13 anos; e, ao Departamento de Assistência Social, na pessoa de sua Presidente, Adriana Florence Spinelli, suas seis Assessoras e vários voluntários, que mobilizou em tempo recorde doações para pessoas afligidas pelos estragos causados pelas chuvas ocorridas no litoral norte de São Paulo, durante o período do Carnaval; d) de autoria

do Conselheiro Plínio Luiz Kouznetz Montagna, propõe voto de louvor ao Grupo de Leitura do Esporte Clube Pinheiros, em especial ao Diretor Adjunto de Literatura, Gerald Maurice Leon Misrahi, por completar 10 anos de existência, reunindo-se mensalmente e tendo lido e discutido nada menos que 112 livros, todos de qualidade relevantes, autores novos e consagrados, brasileiros e de inúmeras nacionalidades, premiados com Nobel, Pulitzer, Booker Prize, Prêmio Saci, Gouncourt, etc, e alguns autores que vieram posteriormente e a receber um desses prêmios, a última agraciada com o Prêmio Nobel de Literatura, a escritora francesa Annie Ernaux, em 2022; destacando que o grupo mantém um espaço cultural de grande relevância para o Clube e mantém suas reuniões num ambiente democrático e participativo; e) de autoria da Segunda Secretária Karim Christine Donatelli Di Tommaso Latorre, para toda a equipe do DAS, em especial para a Presidente Adriana Florence Spinelli, à Gerente do Departamento Simone Pinheiro Cotrim, que coordenaram todo o trabalho de doações para as vítimas do terrível acidente no litoral norte, ocorrido no último final de semana; estendendo o voto a alguns Conselheiros, que em conjunto com os associados se empenharam na separação das doações, muitos jovens, senhoras, idosos e até crianças; voto este subscrito pela Mesa do Conselho, parabenizando todos os responsáveis pela iniciativa. Prosseguindo, informou que no último dia 06 de fevereiro baixou a Resolução nº 01/2023, nomeando uma Comissão Especial, com o objetivo específico de promover estudos e apresentar proposta de alterações no ordenamento institucional do Esporte Clube Pinheiros, visando à criação da “Comissão Permanente de Governança e Compliance” e respectivo Regimento Interno; bem como a instituição do Código de Ética e Conduta. Foram nomeados para fazer parte da Comissão as Conselheiras Alessandra Pinheiro Fachada Bonilha, que a presidirá e Conselheira Ana Carolina Gazoni, os Conselheiros Alberto Sansiviero Junior, Felipe de Andrea Gomes e Luís Alberto Figueiredo de Sousa e o Associado Ademir José Scarpin, Secretário do Conselho Fiscal, aos quais desde logo agradeceu por terem aceitado a incumbência.

**Luiz Eduardo do Amaral Cardia** – Propôs voto de louvor à Vereadora Cristina Monteiro, associada frequentadora do Beach Tennis, que juntamente com o ex-Conselheiro Renato Opice Blum, com a colaboração dele, coordenador, apresentou um projeto que foi aprovado pela Câmara Municipal de São Paulo e sancionado pelo Prefeito Ricardo Nunes, instituindo a política de dados abertos e transparência na administração pública, através do sistema de blockchain. Voto aprovado.

**Luiz Carlos Junqueira Franco Filho** – Propôs votos de louvor a todos os Diretores responsáveis pelas escolas de treinamento de Judô, Futebol, Tênis e Atletismo, que são as modalidades que ofereceram vagas para alunos com deficiência no âmbito do projeto do PIP. Voto aprovado, estendendo o voto a Ana Celia Osso, Supervisora do CAD, que há muito tempo vem promovendo a inclusão. Acrescentou que “de acordo com as estatísticas demográficas, 6% da população apresenta alguma deficiência física ou intelectual. Esse percentual, aplicado ao quadro de associados do Clube representa aproximadamente 2.300 associados com deficiência, dentre eles, acho que muitos sabem, o meu filho e diversos outros associados que os senhores devem conhecer, sobrinhos, primos, parentes com alguma deficiência física ou intelectual. Ainda hoje trata-se de uma população invisível, que não obstante serem associados pagantes, portanto, titulares de todos os direitos de qualquer associado, ficam à margem das atividades do clube. Em razão do chamado DNA do clube, é importantíssimo que esses associados PCDs sejam incluídos por meio do esporte, abrindo, inclusive, novos campos para conquistas do clube tanto na área paraolímpica (que diz respeito predominantemente à deficiência física) quanto nas chamadas olimpíadas especiais (que tratam das deficiências intelectuais). Felizmente essas quatro modalidades, e vou repetir aqui: Tênis, Judô, Atletismo e Futebol foram pioneiras junto com o CAD e abraçaram essa causa. Queria só mencionar também que um estudo recente conduzido pelo

instituto Alana, sob a coordenação de professores da Harvard School of Education, relaciona cinco benefícios da inclusão não para as crianças com deficiência, mas para as crianças sem deficiência, chamados neurotípicos, são eles: Redução do medo das diferenças humanas, acompanhadas por um maior conforto e consciência (menos medo de pessoas com aparência ou comportamento diferentes); Crescimento da cognição social (aumento de receptividade aos outros, comunicação mais eficaz com todos os colegas); Melhorias no autoconceito (aumento da autoestima, do status percebido e da sensação de pertencimento); Desenvolvimento de princípios morais e éticos pessoais (menos preconceito, o que acho que todos precisam agora, maior capacidade de responder às necessidades dos outros); e também um aumento e uma propensão maior a amizades (mudanças de atitude e contato humano), principalmente um termo que se refere à redução de hostilidade, preconceito e discriminação entre grupos. Finalmente, estendeu os votos também a todos os treinadores e funcionários dessas modalidades engajados com inclusão, aduzindo que gostaria também que servisse de incentivo para as demais modalidades do clube que, infelizmente, ainda se mostram refratárias.” Voto aprovado.

**Luiz Eduardo Fernandes (fora do microfone)** – Lembrou que na reunião passada pediu acessibilidade nas piscinas, ao que o orador respondeu que abordaria o tema mais tarde.

**Carlos Roberto Sá de Miranda Bório** – Referiu que um dos Departamentos de grande relevância no Pinheiros é o Teatro, que contribui muito com a Cultura não só do Clube, como a cultura do país. Ele é composto de um Núcleo, dirigido pela Conselheira Ana Beatriz de Oliveira Pavan, Diretora Adjunta de Teatro, e entre os trabalhos que executam temos o Curso de Teatro para crianças, a partir de 7 anos e para seniores; Curso de Teatro Musical, a partir de 3 anos, que vai até adultos, pelo comando da Mariana Siqueira e Tom Gloeden, que assessoram maravilhosamente esse trabalho. Está havendo negociação com o Departamento de Inclusão, inclusive para que em breve seja apresentada uma peça em Libras e Audiodescrição para cegos. Durante a pandemia, o Teatro não parou: realizou 15 lives e trouxe em 2021, os associados de volta, realizando vários workshops e 3 peças. Em 2022, foram apresentadas mais 3 peças, com 2 leituras itinerantes e leituras encenadas. A meta de 2023 é manter o mesmo número de atividades, com aumento na carga dos cursos em vigência. Como novidades, nós teremos as peças: “O Doente Imaginário”, com a direção de Luiz Sorrentino; “João e Maria na Mata”, com direção de Bruno Cordeiro; “Halloween da Família Adams”, com direção de Francisco Taglianetti, o Chiquinho; “Cuidado com as Velhinhas Carentes e Solitárias. Que Absurdo!”, direção de Cadú Carneiro; “Mama Mia”, direção de Carlos Mira; e ainda uma Peça a ser escolhida, com a direção de Ednaldo Freire. Pela relevância que prestam à nossa sociedade, propôs voto de louvor a todos os componentes. Aprovado.

**Gilberto Maria Rossetti** – Propôs dois votos de louvor. O primeiro, ao DAS - Departamento de Assistência Social, pelo trabalho intenso e incansável na arrecadação para a tragédia do litoral norte recentemente, e, o segundo, nas pessoas dos Conselheiro Eduardo Fanelli de Brito Vianna, Diretor Adjunto de Futebol Menor, e Ricardo Luiz Iasi Moura, Vice-Presidente do Conselho, na condição de coordenador, em razão do lançamento do Campeonato Interno de Futebol Menor deste ano, talvez um dos eventos recentes mais marcantes, que contou com a presença de atletas olímpicos do Pinheiros para juntos com os nossos pequenos jogadores puderem desfilar os novos uniformes, gerando a integração que a tanto buscamos entre os atletas de elite do Clube e os pequenos que estão aqui almejando. Voto aprovado.

**Rodrigo Ferreira Lara** – Propôs voto de louvor ao o atleta associado Lucas Lima, de 17 anos, filho dos associados Mauro Lima e da Conselheira Magda Lima Mendonça, reportando

tratar-se de atleta formado na base do Basquete do Pinheiros, que em 2022 foi campeão brasileiro Sub 17 e eleito o melhor ala da competição; hoje joga nos Estados Unidos pela Montverde Academy, uma das maiores academias americanas na formação de jovens atletas, onde o Lucas se sagrou recentemente agora campeão estadual 2022/2023 da Flórida e também eleito o melhor ala da competição. Estendeu o voto a todos os jovens atletas do Clube.

**Presidente** – Empossou no cargo de Conselheiro o Associado Sergio Roberto Aun Filho, Suplente do Grupo B – período 2022/2028, da Chapa Participação Viva.

## 5) EXPEDIENTE SOLENE

### Posse de Suplente.

**Presidente** – Empossou no cargo de Conselheiro o Associado Sergio Roberto Aun Filho, Suplente do Grupo B – período 2022/2028, da Chapa Participação Viva.

## 6) ORDEM DO DIA

### Item 1 – **Apreciação da Ata da 742ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2023.**

**Luiz Eduardo Fernandes** – Propôs retificação no seu pronunciamento na página 8 da Ata: 1) para suprimir do texto: a) o termo “a aplicação”; b) a preposição “de” lançada antes da palavra “radicais”; c) a conjunção “e” inserida depois da palavra “prévia”, acrescentando uma vírgula; 2) substituindo o termo “um juiz dissimulado” por “um juízo simulado”.

**Andreas de Souza Fein** – Propôs correção em seu pronunciamento na página 20 da Ata, 16ª linha, corrigindo a expressão “quadra nova, aonde sempre se pediu,” por “quadra 9, onde sempre existiu,”

**Presidente** – Não havendo objeção, deu a Ata por aprovada, com as retificações solicitadas.

### Item 2 – **Apreciação do processo CD-32/2022, referente ao pedido formulado pela Diretoria, de cancelamento da autorização do uso de R\$ 900.000,00 do Fundo Especial, para realizar obra de adequação volumétrica inicial do Salão de Festas, objeto da Resolução do Conselho Deliberativo nº 14/2019, de 26/08/2019, conforme recomendado pela Comissão Permanente de Obras em seu parecer 26/2022-COP.**

**Presidente** – Fez um breve relatório sobre a matéria, assim se pronunciando: Na Reunião de 26/08/2019, o Conselho autorizou a Diretoria a utilizar R\$ 900.000,00 do Fundo Especial, para executar obra de adequação volumétrica inicial do Salão de Festas, nos termos da Resolução nº 14/2019. Em 18/10/2022, a Comissão Permanente de Obras emitiu o Parecer nº 26/2022-COP, cuja cópia as Senhoras Conselheiras e os Senhores Conselheiros receberam com o Edital de Convocação, recomendando que a Diretoria solicitasse ao Conselho o cancelamento da referida resolução, entendendo inoportuna a execução dos serviços até que ocorra a Decisão na Ação Civil Pública promovida contra o Esporte Clube Pinheiros. Em 12/12/2022, acolhendo a recomendação da Comissão Permanente de Obras, a Diretoria encaminhou pedido de cancelamento da Resolução. Foram ouvidas as Comissões Permanentes de Obras, Jurídica e Financeira, todas elas entendendo que a matéria está em

condições de ser apreciada pelo Plenário do Conselho Deliberativo. A Comissão de Obras, em seu parecer, concluiu que o Conselho deve cancelar a Resolução 14/2019, pois nada foi utilizado e é prudente se aguardar melhor definição do que e quando se fará algo naquele edifício; e formulou as seguintes recomendações: “No item 3.2 do Parecer emitido em 18/10/2022, a Comissão Permanente de Obras recomendou que fosse cancelado o ‘valor autorizado para a utilização do Fundo Especial no valor de R\$ 900.000,00, por ser inoportuna a execução desses serviços até que ocorra a Decisão na Ação Civil Pública.” Pelo mesmo motivo a Comissão Permanente Financeira teve o mesmo entendimento, formulando o seguinte parecer: “Esta Comissão entende correto o procedimento de cancelamento e revogação de autorização de uso de verba do Fundo de Investimento, em havendo alteração de escopo do projeto, desistência ou impossibilidade da obra. Reitera, portanto, seu parecer 26/2022-CFP no que se refere ao cancelamento da Resolução 14/2019. Com base no relatório acima, essa Comissão Permanente Financeira, no âmbito de suas competências, conclui que o pedido da Diretoria está apto a ser deliberado pelo Conselho Deliberativo.” A Comissão Jurídica por sua vez também exarou seu parecer, no seguinte sentido: “O presente requerimento visa o cancelamento de autorização anterior, tendo em vista recomendação apresentada pela Comissão Permanente de Obras e seu parecer 26/2022-COP. Em recente reunião do Conselho Deliberativo, o plenário se posicionou de maneira clara que em atos de manutenção, como este, não podem ser utilizados recursos do Fundo Especial. Apesar do impedimento de utilizar-se de recursos do Fundo Especial, a impermeabilização da laje, cúpula e marquise do salão de festas é manutenção necessária e, aparentemente, urgente, devendo ser realizada e paga com recursos do Custeio. Além disso, eventual perecimento do Salão de Festas em razão dessa negligência implicará em complicações para o Clube nos autos da ação civil pública. Por fim, sugiro que, se aprovado este parecer, a Douta Presidência do Conselho Deliberativo determine seja dado ciência à Diretoria para as providências necessárias para preservação dos direitos do Clube. Após o parecer da Comissão Jurídica, a Diretoria respondeu a Comissão através da DI. 074/2023, de 17/02/2023, cuja cópia foi também encaminhada às Sras. e aos Srs. Conselheiros, no seguinte sentido: “Em resposta ao expediente em epígrafe, informamos que recebemos no último dia 14 desse mês o Parecer 04/2023, da Comissão Permanente Jurídica, com as considerações sobre o processo CD-32/2022, que trata do pedido formulado pela Diretoria para cancelamento da autorização de utilização do Fundo Especial no valor de R\$ 900.000,00 para obras de adequação volumétrica inicial do Salão de Festas, objeto da Resolução 14/2019 do Conselho Deliberativo. Este pedido é completamente distinto das intervenções emergenciais realizadas para a impermeabilização do Salão de Festas, que se encontra em andamento com a cúpula já concluída, a laje do mezanino em fase de testes de estanqueidade e a marquise com instalação de manta impermeável. O prazo estimado de conclusão total dos serviços é 15/04/2023. Cumpre esclarecer, ainda, que a execução destas ações foi realizada com utilização de recursos do Orçamento de Custeio, conforme a Resolução 29/2022 do Conselho Deliberativo.”

### **Discussão / pronunciamentos**

**Luís Alberto Figueiredo de Sousa** – ... Sr. Presidente, eu li atentamente os pareceres das Comissões, em especial, uma vez o senhor também citou aqui agora o parecer da Comissão Financeira, da qual também tive oportunidade de falar com o Presidente da Comissão Financeira, Dr. Andreas Fein, sobre a redação do parecer. E eu achei bastante interessante a conversa que tive com ele, justamente para interpretação do que significa o 1º parágrafo do parecer. Se me permite, eu vou repetir a leitura que o senhor fez: “Esta Comissão entende correto o procedimento de cancelamento e revogação” – E ele dá daí para frente um contexto no qual ele entende ser correto o procedimento – isso não significa uma indução de voto. Ou seja, que a Comissão Financeira está recomendando um voto favorável. Sim, ele

está trazendo contexto. Essa mesma forma, apesar de não ter falado com o Presidente da Comissão de Obras, eu entendo que, Dr. Tatit, também tenha o mesmo entendimento, porque faz se uma referência cruzada dos dois pareceres em relação a pareceres anteriores. Visto isso, eu gostaria de trazer aqui à reflexão das senhoras e dos senhores uma dimensão de contexto que não foi considerada em ambos os pareceres. O contexto é o seguinte, nós estamos no meio de uma ação em curso. Essa ação não acabou, o tempo de mobilização desta Casa para aprovar um projeto dessa envergadura, ele não é curto. Vamos lembrar que no momento em que foi feita esta resolução do Conselho até efetiva colocação desta ação que hoje nos impede, foram mais de dois anos. Nós tínhamos um alinhamento perfeito, esta Casa havia concedido uma autorização ao Presidente da Diretoria para tomar ações que impedissem o tombamento do Salão de Festas, isso é um dado que está, é um fato que está. Temos um dado também, nós tínhamos recursos, e ainda temos, no Fundo Especial. Nós tínhamos também a janela de oportunidade que era dada pela permissão. Nós teríamos naquele instante uma permissão dos órgãos competentes para executar uma intervenção. E, por último, ocorreram algumas reuniões entre os ex-Presidentes, no sentido de assegurar que o entendimento que estava presente nos diversos grupos de pensamento que existem nesta Casa estavam alinhados também em relação ao não tombamento, ok. Sem entrar no mérito de por que não foi feito, a ideia não é esta, eu gostaria de trazer então para as senhoras e para os senhores o contexto no qual eu entendo que é complementar ao parecer. Esse contexto é o seguinte, nós somos um Clube esportivo, aqui o jogo só acaba quando termina. A ação não acabou, então, o jogo está em curso. Podemos virar esse placar? Podemos virar em interesse do que esta Casa já se manifestou. Se hoje nós cancelarmos esta resolução nós vamos partir do zero. Se nós a mantivermos, em uma eventualidade que é possível de abrir-se novamente uma janela de oportunidade favorável aos nossos interesses, que foram expressos por esta Casa, nós ganhamos tempo. E tempo é a maior corrida que nós temos que vencer neste momento, caso abra a janela de oportunidade. Por isso, Sr. Presidente, eu acredito que, colocando esta variável no contexto expresso do parecer da Comissão Financeira e do parecer da Comissão de Obras, talvez esta Casa tenha mais elementos para decidir o que votar hoje. Manifesto meu voto de ser contrário à retirada. Obrigado.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – ... Bom, em primeiro lugar eu queria falar sobre o pedido de cancelamento. Particularmente, eu acho que esse pedido de cancelamento, enfim, tem que ser concedido, até porque no meu modo de ver, “Inês é morta”. Quer dizer, hoje nós temos um impedimento por conta de uma ação civil pública de fazer qualquer obra, reforma, adequação volumétrica no local. Quer dizer, ficar com isso destinado a algo que não pode ser feito, no meu modo parece inócuo. Aliás, para ser sincero, o cancelamento ou não cancelamento, isso pode ter um significado apenas em registros contábeis, não acho que isso tenha nenhum significado maior, mas eu encaminho no sentido da aprovação do pedido de cancelamento. Mas o que a rigor eu queria falar é outra coisa. Esse assunto da ação civil pública e de todos os fatos que antecederam esse episódio me são muito caros. Eu acho que são realmente muito importantes, talvez no meu tempo de Conselho Deliberativo, e já são décadas que eu sou Membro aqui do Conselho Deliberativo para meu gaudio, minha honra, talvez tenha sido o mais importante pelo qual nos deparamos. Até porque ele diz respeito ao patrimônio do Esporte Clube Pinheiros, um patrimônio não só em termos monetários, quer dizer, um patrimônio bilionário, mas também sob o prisma de um patrimônio afetivo e também para preservar a frequência ao Clube Pinheiros apenas por seus associados e convidados. Evidentemente havendo o tombamento do Salão de Festas, esse Salão de Festas poderia ser visitado por terceiros. Então, esse assunto sempre me foi muito caro e por conta disso, Sr. Presidente, isso já faz algum tempo, eu convoquei quando Presidente do Conselho Deliberativo, uma reunião especial do Conselho Deliberativo para que cuidássemos da questão do tombamento. Naquela época não havia ação civil pública. Naquela

oportunidade, o Conselho Deliberativo, quase à unanimidade, na verdade foi unanimidade menos dois votos. Tivemos dois votos contrários. O Conselho Deliberativo posicionou-se, houve manifestações muito interessantes, enfim, mas posicionou-se afinal pela desaprovação do tombamento. Essa Resolução foi a de nº 16/2018, que foi inclusive um dos documentos que foram entregues aos advogados que instruíram o nosso pedido de revisão de uma decisão do CONPRESP no sentido do tombamento. Então, esse foi um documento muito importante do Conselho Deliberativo no momento histórico. Não porque eu convoquei a reunião, mas porque todos entendíamos que era um assunto muito sensível. Com a revisão pelo CONPRESP, por conta inclusive de instância não só dos advogados, mas de diversos Conselheiros aqui da Casa e alguns associados, o CONPRESP reviu o posicionamento anterior. Reconsiderou decisão anterior e a partir de então não haveria impedimento nenhum, não havia impedimento nenhum, melhor dizendo, para que as obras de adequação volumétrica, as obras do Salão de Festas pudessem ser realizadas. Por convocação do Presidente Ivan, que na oportunidade iniciava a sua primeira gestão, os ex-Presidentes do Conselho e da Diretoria reuniram-se em 11/06/2019. Como já era mencionado pelo Presidente da Diretoria, Dr. Ivan Castaldi, ia cuidar justamente da questão do tombamento. Naquela reunião, que eu estive presente, todos os ex-Presidentes, sem exceção de nenhum, foram favoráveis à adequação volumétrica, que se fizesse adequação volumétrica de modo a tornar desinteressante, até mesmo impedir um novo tombamento do local. Isso foi o que aconteceu. E o Conselho Deliberativo também na sequência, já em 26/08/2019, aprovou a utilização do Fundo Especial de R\$ 900.000,00, aquela Resolução 14/2019. Aliás, que é essa que hoje se pede o cancelamento. Pois bem, mesmo após isso tudo, nada foi feito, nada foi feito. Em 02/10/2019, o Clube foi notificado pelo Ministério Público para que prestasse esclarecimentos acerca de um inquérito civil que tramitava, do qual o Esporte Clube Pinheiros não fazia parte. O Clube Pinheiros foi notificado apenas para prestar esclarecimentos. Mais recentemente, como já foi mencionado aqui desta tribuna, houve uma ação civil pública. Nessa ação civil pública foi concedida uma liminar ao Ministério Público, proibindo o Clube Pinheiros de fazer qualquer reforma, proceder aquela entendida como adequação volumétrica no Salão de Festas sob pena de pesadas multas. E também seria aí neste caso um desacato. Bom, esses são os fatos grosso modo, mas a Diretoria disse numa carta enviada a todos os associados, que não poderia fazer nada até que escoado o prazo de 120 dias do protocolo de projeto de reforma do salão. Aí eu abro um parêntese (o protocolo do projeto para adequação volumétrica do Salão de Festas foi feito pela Diretoria anterior a primeira gestão do Sr. Ivan Castaldi, ela foi do Engenheiro, era época da Presidência do Engenheiro Cappellano). Mas é importante notar que esses 120 dias que o Sr. Ivan Castaldi escreveu numa carta a todos os associados, diz respeito à aprovação do projeto. Quer dizer, ou aprova-se antes dos 120 dias ou o projeto é tido como aprovado no curso de 120 dias. Pois bem, esses 120 dias do protocolo do projeto de adequação volumétrica já tinha quase que decorrido, já havia escoado quando na data da reunião dos ex-Presidentes, em 11/06/2019. Lembre-se, o protocolo havia sido já feito, não foi o Sr. Ivan Castaldi que fez, mas o Sr. Cappellano, no final da sua Administração. E também imperioso mencionar que o inquérito civil de per si, quer dizer, o inquérito civil por si só, ele não impedia de modo algum, de modo algum que o Clube fizesse obras, reformas no local. Pedia esclarecimentos. Até porque o Clube Pinheiros, como eu já disse aqui da tribuna, sequer era parte naquele inquérito. Então, é importante, para que nós tenhamos noção da desídia, da omissão que nos levaram a essa situação atual. Sr. Presidente Guilherme, decorreram 112 dias entre a reunião dos ex-Presidentes, que ocorreu em 11/06/2019, que foi aquela ata que todos, inclusive o Dr. Ivan Castaldi, concordou, e participou também daquela reunião, aliás, foi convocada por ele, e a data da notificação, 112 dias. A data da notificação foi 02/10/2019. Quer dizer, 112 dias é tempo mais do que suficiente para levar a termo, levar a cabo as obras para adequação volumétrica do salão, que na verdade seria a demolição de mezanino e outras coisas que evitaria qualquer tipo de pretensão de tombamento. Evidentemente, quer

dizer, eu considerei aqui a data da notificação, mas entendo que nem faria sentido, poderia ser desconsiderada, porque ela de modo algum proibiu qualquer ato do Clube Pinheiros em relação ao salão. Quer dizer, desconsiderada a notificação, então, haveria mais meses ainda que essa obra poderia ser feita. Sr. Presidente, eu acho que esse assunto, como eu digo, não tem cunho pessoal, não tem nada, mas esse assunto me é muito caro, muito importante, talvez, como eu disse, o mais importante desde que eu sou Conselheiro no Esporte Clube Pinheiros, diz respeito ao patrimônio construído em 123 anos de existência, talvez numa zona mais cara e nobre da América Latina, Faria Lima com Tucumã, que eu acho que por omissão, por inércia não se levou a termo a adequação volumétrica e por isso mesmo que nós estamos hoje aí vindo, Sr. Presidente, com a matéria em pauta, está-se pedindo cancelamento da verba empenhada no valor de R\$ 900.000,00. Então, por conta dessa desídia eu faço uma proposta, de que seja expedida à Diretoria um voto de censura pela omissão e desídia no trato desta questão. É a minha manifestação.

**Roberto Cappellano – ...** Eu vou ser bem breve aqui, porque acho que o Dr. Collet fez um apanhado data a data, dia a dia o que aconteceu com o Salão de Festas desde que o Clube tem esse problema, que remonta da década de 90, um pouco mais para trás, mas que aflorou muito fortemente aqui em 2016, 2017. Em 2016 foi a primeira reunião que o Collet fez, foi indo e teve toda sequência que o Dr. Collet falou. Eu já falei há duas reuniões bastante sobre esse assunto, não vou repetir o que falei, está tudo na ata, inclusive o Dr. Tatit pediu essa ata para poder dar o parecer do cancelamento, as notas taquigráficas do que eu falei. Quem leu o que eu falei naquele dia, que não compareceu aqui, mas leu, viu que tinha uma série de perguntas que foram feitas à Diretoria e nenhuma foi respondida, uma série. Como que está com o Ministério Público? Como é que está a ação? Como é que está o andamento? Então, eu lamento que a gente tenha se esforçado para tentar esclarecer e a Diretoria não quis responder, porque foi pedido pela Comissão de Obras as minhas notas taquigráficas. Mas avançando nisso, essa postura não me causa estranheza, porque foi exatamente essa mesma postura que foi adotada nesses últimos quatro anos com relação ao Salão de Festas. Foi-se postergando, foi-se empurrando, deixa aqui, vamos ver para ver como vai acontecer e torcendo para que o tempo resolvesse. Então, vou ser bem célere, porque acho que já falei tudo que tinha que ter falado nas outras reuniões, eu só queria fazer uma consideração. A Diretoria pegou o problema do Salão de Festas resolvido, na mão, tudo em ordem para o Clube resolver o problema do tombamento. Passou quatro anos, está saindo, entregando o problema do tombamento todo enrolado de novo. É uma pena que essa Diretoria deixou isso acontecer, fico muito chateado, sou mais prático, não tenho o vocabulário do Dr. Collet, mas estava tudo resolvido, na mão, tudo pronto para ir para frente. Aprovado pelo Conselho, com dois votos contrários. Planta protocolada, emolumentos pagos, sem tombamento no CONPRESP, sem tombamento no CONDEPHAAT, os ex-Presidentes por unanimidade aceitaram, os ex-Presidentes toparam. Passou um tempo, foi aprovada a verba e não fez nada, nada, nada, nada. Então, o que eu quero deixar aqui, acho que o Dr. Collet foi muito feliz, mas eu fico muito triste, passados quatro anos a gente vai entregar não sei como. Estamos aí esperando para ver o que vai acontecer com a ação, com o Ministério Público. E a coisa que eu sempre falei aqui, mas sempre falei e volto a falar, os problemas internos do Clube a gente tem que resolver aqui dentro, a gente precisa resolver aqui. E a gente teve a oportunidade de resolver aqui dentro. A gente postergou, não tomou as atitudes que tinham que ser tomadas e o problema saiu da nossa alçada, o problema voltou para a esfera governamental. E agora a gente precisa seguir o que os órgãos mandarem ou determinarem. É uma pena ter deixado escapar quando a gente tinha domínio 100% do processo. O Clube Pinheiros poderia gostar do projeto A, B, C, D ou E ou não gostar, estava resolvido aqui dentro, para a gente resolvia. E a gente sabe que o Clube precisa naquele local, que é a área mais nobre do Clube, mais valorizada e o que o Clube está precisando. Com relação ao cancelamento ou não cancelamento da verba, tanto faz, porque já não fez, tanto faz,

simplesmente é inócuo, é só para dizer que tomou uma atitude, eu acho, sabe, é tão irrelevante pedir o cancelamento ou não cancelamento da verba, que mostra exatamente o tratamento que foi dado nesses quatro anos para o Salão de Festas. Fico aqui, me solidarizo à proposta do Dr. Collet, mas fico muito triste, muito triste de ter deixado escapar a oportunidade e agora depender do que vai acontecer, que não depende só de nós, para resolver o problema de novo, se assim der para resolver. E quanto tempo vai demorar para resolver, é uma pena. Muito obrigado.

**Vanessa Pasquini De Rose Ghilardi (aparte) – ...** Presidente, quero colocar aqui todo meu respeito pelo seu trabalho pelo Salão de Festas, tenho acompanhado desde 2019 os seus esforços. Estamos à beira de uma eleição para Diretoria Executiva, é possível que um Presidente, um novo Presidente tenha aí o pulso e a coragem de empoeçar um Diretor de Patrimônio e colocar uma equipe que, se abrir essa janela, colocada pelo Conselheiro Luís Sousa, possa efetivamente com rapidez realizar essas sugestões que foram deixadas prontas para a atual Diretoria? É possível isso? Se é possível, o senhor acha que é irrelevante essa votação que nós temos agora?

**Roberto Cappellano –** Vou responder às suas três perguntas, Vanessa. Primeiro, é de 2016, não é de 2019. 2019 foi quando o Ivan assumiu e a gente protocolou de 2018 para 2019 o projeto que podia fazer. Então, a primeira colocação é essa. A situação chegou num ponto que não depende mais de nós, essa é a minha grande frustração. A grande frustração, que hoje a gente depende de terceiros. Você pode concordar, eu posso discordar de você, não tem problema, mas nós estamos aqui dentro discutindo. Hoje depende de terceiros para poder tomar alguma atitude lá, porque a gente tem uma decisão. E obviamente se tiver uma pessoa de pulso que queira fazer, ela vai caminhando, mas ela vai depender da decisão. E por último, eu digo que é irrelevante o cancelamento dos R\$ 900.000,00, porque já não foi feito e hoje não pode mais fazer. Então, a gente vir aqui cancelar um negócio que já não pode fazer não serve para nada, é só para dizer contabilmente, porque ter uma decisão hoje que não pode fazer. Então, a gente vai votar contra, não serve para nada, desculpe, é só para dizer que está cancelando amanhã, porque a decisão já foi tomada. E não foi tomada por nós, foi tomada por terceiros porque a gente postergou e teve uma morosidade, como o Dr. Collet falou. Foram essas as suas três perguntas, são essas as respostas.

**Vanessa Pasquini De Rose Ghilardi –** Muito obrigada.

**José Manssur – ...** O Art. 37.a, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, estabelece que a Ordem do Dia de cada reunião terá início com a leitura, discussão e deliberação de proposições e assuntos a serem votados e aprovados pelos Membros do Conselho Deliberativo na ordem estabelecida na convocação e neste Regimento. Foi para isso que as senhoras e os senhores foram convocados. O Sr. Presidente leu o item 2 da Ordem do Dia: Apreciação do processo, referente a um pedido formulado pela Diretoria, de cancelamento da autorização do uso de R\$ 900.000,00 do Fundo Especial, para realizar a obra de adequação volumétrica inicial do Salão, objeto da Resolução do Conselho Deliberativo nº 14/2019, de 26/08/2019, conforme recomendado pela Comissão Permanente de Obras em seu parecer. É para isto que viemos e que fomos convocados. E no meu primeiro momento, mas não deixarei de abordar os assuntos aqui trazidos à colação, embora não estejam na Ordem do Dia e o Regimento Interno diz, e li, que a Ordem do Dia deve ser debatida e discutida e, como disse honrado Presidente que me antecedeu, já foi objeto várias vezes de manifestação neste Plenário, até de minha parte, na célebre reunião onde tivemos apenas dois votos divergentes. Está nos anais da Casa a questão concernente ao tombamento. Vou me ater, portanto, à Ordem do Dia. A Resolução 14/2019, de 28/08/2019, aprovava esta verba do Fundo de Investimento para naquela ocasião ser utilizada no Salão de Festas.

Sucedee, no entanto, que posteriormente a esta resolução, surgiu um parecer de um órgão consultivo e que faz parte da organização do Esporte Clube Pinheiros. O Art. 20, do Estatuto Social: são órgãos consultivos, as Comissões, surgiu um parecer da Comissão de Obras. Parecer 26/2022, recomendando o cancelamento daquela anterior resolução. Eis o que se denomina fato superveniente. Fato superveniente é aquele que ocorre posteriormente ao fato que sobreveio e que se apresenta influente no resultado daquele fato preexistente, isto se chama fato superveniente. E este fato superveniente deve ser considerado nesta reunião, porque V. Sa. na condição de Presidente da Mesa, trouxe a matéria. A Presidência deste Conselho, honrada Presidência, como V. Sa. no seu denso relatório inicial, determinou a oitiva das Comissões Permanentes de Obras, Financeira e Jurídica. A de Obras, ratificando o que pedira e que fora objeto da solicitação da Diretoria, atendendo fato superveniente, ratificou o seu anterior parecer, na medida em que as obras para as quais esta verba seria destinada sequer haviam sido iniciadas, como aqui se disse. Não entrarei no mérito do porquê, apenas saliento, com a devida vênia das ilustradas manifestações em sentido contrário, que havendo um inquérito civil, promovido por quem legitimado a fazê-lo, pela Constituição da República, a partir do momento, com a devida vênia, em que recebe o Clube a notificação, ele passa a ser parte, porque foi a ele endereçada. E posteriormente a este inquérito sobreveio a ação civil pública, que como meu ilustrado antecessor imediato dissera, respondendo ao honroso aparte, ela torna sub judice a matéria que está sob a esfera e hierarquia do Estado Juiz. O estado atual desta lide, vi hoje, ainda prossegue com eventual pedido para se verificar se a desapropriação havida anteriormente mutilara ou descaracterizara o projeto original, na linha de um alentado parecer de um dos maiores juristas desta Pátria, que se manifestou neste sentido. E eu singelamente, nos rudimentos que o longo da vida me ensinou, sustentara o mesmo ponto de vista nesta tribuna, que consta em ata e fui acompanhado na oportunidade pelo digno Conselheiro João Benedicto de Azevedo Marques. Regula espécie da ação civil pública, a Lei 7347, de 24/07/85, e estas evoluções em informática permitirão aos senhores, nos iPhones ou nos aparelhos que tiverem, de consultar, repito, a Lei 7347, de 24 de julho de 85 e se detiverem ao Art. 10. E vejam o que diz o Art. 10, se porventura, não vou entrar no mérito, após a notificação do Clube algum ato que descaracterizasse a coisa, objeto da ação cautelar promovida por um órgão institucional, viesse a ocorrer, estando já aforado este inquérito e citado o Esporte Clube Pinheiros, na pessoa de quem de direito. Consultem o Art. 10, desta lei, e vejam eventualmente qual a implicação. A Comissão de Obras requereu cancelamento, como foi dito aqui – Neste particular me alinho à posição do ilustre e estimado e honrado Presidente de sempre, Francisco Carlos Collet e Silva, pronuncio o nome por inteiro, e também honrado, digno e que foi sem sombra de dúvida um dos maiores Presidentes desta Casa, Engenheiro Roberto Cappellano. Peço vênia para dissentir do meu querido, Dr. Luís Alberto Figueiredo de Sousa – porque o ato de cancelamento, conforme foi dito aqui, há de ser, há de ser e o verbo é homologar, há de ser objeto, depois dos debates, ser colocado como homologação. Neste particular eu vou dissentir da honrada Comissão Jurídica, da qual tive o privilégio durante anos de fazer parte... Então, dizia eu, a Comissão de Obras emitiu um parecer, pedindo cancelamento. Dois ilustres Presidentes de sempre desta Casa concordaram e eu também. A Comissão Jurídica, no parágrafo atinente, disse que a matéria estava em condições. Eu só vou divergir, como dissera, num ponto. O ato não é unilateral. É ato unilateral quando o emissor do ato volitivo por si só basta manifestar a sua intenção, a sua vontade, mas quando ela depende de um referendo ou de uma aceitação de outrem, ela não passa a ser ato unilateral, chamemo-a de ato de gestão e ficará mais adequado. A gestão trouxe um pedido de cancelamento. Este pedido de cancelamento está sendo colocado em discussão. Se ele for rejeitado, perfeito. Se ele vier a ser aprovado, é para dar apenas e tão somente o veredicto de homologação deste ato. Com duas brevíssimas recomendações e que foram ditas aqui brilhantemente pelos que me antecederam: as anotações contábeis para que aquela verba que em tese seria estornada, retorne ao seu leito normal, que é o

Fundo de Investimento, para que fique constando desses R\$900.000,00 a Fundo de Investimento. E a segunda, que quando, para a ilustre senhora que fez o aparte, houver a definição, e porque está lá e temos que respeitar, do Estado Juiz a respeito da ação civil pública, se for o caso, que a matéria venha. Quanto ao voto solicitado pelo ilustre Conselheiro, Presidente de sempre, que honrou e dignificou esta Casa, de censura, tenho para mim duas razões – Não vai em latim, vai em português – Não há sanção sem lei anterior, primeiro. Segundo, à luz do princípio da Constituição da República, que prevê – Também não vai em inglês, vai em português – O princípio do devido processo legal, que se abra o contraditório para a quem destinado voto de censura tem o sacrossanto direito de se defender e de se posicionar a respeito do que foi solicitado. É como voto, Sr. Presidente.

**Vanessa Pasquini De Rose Ghilardi (aparte) – ...** Não sei se vou conseguir me explicar. Dentro dos tempismos jurídicos, digamos que venha essa resolução dessa ação jurídica que está tramitando, veio essa resolução, abre-se uma janela de curto prazo a que, por exemplo, haja, interponham-se outros problemas jurídicos, onde rapidamente o Clube pode usar essa verba?

**José Manssur –** Havendo a coisa julgada...havendo a solidificação da matéria através do que se chama coisa julgada, o honrado Presidente que estiver à testa, tais quais os honrados que o antecederam, deverá trazer aquilo que entender para que este órgão possa deliberar...nenhuma modificação que diga respeito às prerrogativas do Conselho Deliberativo poderá ser realizada por outro meio ou por outro órgão que não seja o Conselho Deliberativo do Esporte Clube Pinheiros, e mais nenhum.

**Vanessa Pasquini De Rose Ghilardi –** Doutor, desculpe, eu não quis dizer isso.

**José Manssur –** Não, eu apenas aproveitei o ensejo...

**Vanessa Pasquini De Rose Ghilardi –** Eu quis dizer que essa verba já foi deliberada para executar essa adequação.

**José Manssur –** Sim.

**Vanessa Pasquini De Rose Ghilardi –** Então, não se abrirá essa...

**José Manssur –** Se for votada pelo cancelamento, homologa-se o cancelamento, e pronto. Se não for votada, como disse...

**Vanessa Pasquini De Rose Ghilardi –** Eu não me expliquei, doutor.

**José Manssur –** Pois não.

**Vanessa Pasquini De Rose Ghilardi –** Ação externa ao Clube, saiu um resultado dessa ação jurídica que está correndo, que está tramitando.

**José Manssur –** Sim.

**Vanessa Pasquini De Rose Ghilardi –** Pode haver novas interposições depois. Abre-se um prazo jurídico. Naquele prazo que se abrir, o novo Presidente não terá oportunidade de usar essa verba para adequar o Salão de Festas?

**José Manssur** – Havendo coisa julgada, ele pedirá ao Conselho Deliberativo a verba que entender necessária para as adequações ao Salão de Festas.

**Vanessa Pasquini De Rose Ghilardi** – Obrigada, doutor, permita discordar.

**José Manssur** – Obrigado.

**Francisco Carlos Collet e Silva (aparte)** – Para mim é um prazer ouvi-lo, Dr. Manssur, e o faço sempre prestando muita atenção nas suas palavras. ... Na verdade eu tenho dois apartes. ... Assuntos distintos evidentemente, não é, Dr. Manssur. Dr. Manssur, me surpreendeu num primeiro momento o senhor dizer que no inquérito civil em que o Clube Pinheiros não é parte.

**José Manssur** – Não, ele foi notificado, a meu sentir...

**Francisco Carlos Collet e Silva** – É essa a colocação.

**José Manssur** – É uma divergência...

**Francisco Carlos Collet e Silva** – Só um minutinho, Dr. Manssur, para eu poder terminar

**José Manssur** – Claro.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – Eu queria entender que uma mera notificação para prestar esclarecimentos teria o condão, Dr. Manssur, de inserir o Clube Pinheiros, que não foi intimado para integrar o feito, a nada tinha que se defender, como parte no processo. Não pode, mas mesmo que tivesse sido inserido, tendo que prestar meros esclarecimentos, ele também estaria impedido de proceder alguma coisa? Sabe o que acontece, Dr. Manssur, completando a pergunta...

**José Manssur** – Depois o senhor me permitirá responder.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – ...existe o princípio do devido processo legal, o senhor conhece – Eu também não vou falar em inglês, Dr. Manssur – devido processo. E evidentemente que por conta desse princípio, que é constitucional, e também em homenagem ao princípio da ampla defesa, Dr. Manssur, não seria possível uma mera notificação transformar o Clube Pinheiros num indiciado? Quer dizer, eu acho que seria uma notável, ainda mais que a matéria punitiva não atenderia a interpretações extensivas. Por favor, Dr. Manssur.

**José Manssur** – Veja, doutor, minha opinião, e respeito profundamente a opinião do senhor, vamos dar nome porque não tem problema nenhum. No exato momento que uma Instituição Ministério Público, e eu citei a lei, o senhor a conhece, como publicista de escol, eu citei a lei, o senhor pode verificar no Art. 10, estou dando o artigo.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – Dr. Manssur, não há relação, mas, enfim.

**José Manssur** – Me permita responder, é o meu entendimento. A partir do momento que o órgão Instituição Ministério Público do Estado de São Paulo envia uma notificação ao Esporte Clube Pinheiros para prestar esclarecimentos, ele já anteviu, porque isso pode ser considerado como uma ação preparatória cautelar da ação civil pública – E os doutrinadores assim falam – que existe necessidade de um esgotamento maior da prova a ser produzida

para ingressar-se ou não com ação principal da ação civil pública. A partir do momento, é minha opinião, mas a do senhor eu a respeitarei sempre, em que o Clube recebe esta notificação, ele está de tal modo vinculado que se posteriormente ele praticar um ato de alteração do estado factual da coisa, ele estaria no âmbito civil praticando um artigo de atentado, que o senhor conhece bem. E talvez no âmbito não do direito privado, mas de outro campo, talvez, e o senhor disse aqui, algo que seria incompatível com a sua conduta. É a minha opinião. Se retardou de tomar a providência, não entrei no mérito, eu entrei naquilo que o senhor falou – Anotei na hora, está aqui – as belíssimas palavras do senhor – e firmei convicção, porque já houvera me preparado, que é à luz das disposições da lei que regula o procedimento de ação civil pública, é da competência do Ministério Público, a partir do momento em que o Clube recebeu, ato contínuo: praticar atos que afetem, que maculem, que mutilem a prova, o estado factual da coisa, a meu sentir é uma cautela que eu não gostaria de correr.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – Dr. Manssur, o senhor me perdoe, não estou tergiversando, mas realmente não entendi. A notificação implicaria que o Clube fizesse parte do inquérito?

**José Manssur** – Vou ser bem claro para o senhor, a meu sentir, notificado o Clube formalmente por escrito, como foi, notificação por Correio. Eu vi numa célebre reunião, onde havia outros Presidentes de sempre, como o senhor, que inclusive eu manifestei esse ponto de vista e sustentaram que eu estava com a razão.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – Eu não estava nessa reunião.

**José Manssur** – O senhor não estava. Foi um sábado de manhã, alguns Presidentes ilustres e de sempre estavam, professores de direito – Lembro até a posição em que ele se encontrava – houve uma discussão com os belos argumentos do senhor e na oportunidade este Presidente de sempre, professor de direito, dissera para não entrarmos neste tipo de discussão com a instituição ministerial, porque uma alteração do estado factual após a notificação é um atrevimento, cujos princípios de cautela que tenho não me permitiriam, se eu estivesse na Presidência, adotar.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – Sim, mas para meros esclarecimentos...

**José Manssur** – O que eu posso dizer às senhoras e aos senhores, se o Dr. Collet me permitir, o processo está em andamento. Há um alentado parecer que demonstra que o ato administrativo – Está aí um homem que honra a Procuradoria Municipal – ele se compadece de presunção de veracidade até prova em contrário. E ali, o ilustre jurista diz que o ato é escorrito e nada se trouxe em sentido contrário. Mas a matéria está sub judice e eu por ética não costumo me pronunciar sobre matéria sub judice. Fui me aconselhar se poderia falar, como o processo é público, há um parecer de um dos mais renomados juristas desta Pátria, da área específica, onde ele diz – E eu posso falar isto, porque dissera da tribuna – que com a mutilação do projeto original, mercê da desapropriação para alargamento da Avenida Faria Lima feita pelo próprio Poder Público, seria voltar-se contra si próprio, princípio da não contradição, o próprio Poder Público que desapropriara e não reconhecia que é um bem subsumido à proteção de bem histórico a ser tombado, ele próprio desapropria algo que ele mesmo acharia que é bem público subsumido à proteção histórica. É por isso que tenho, sou um eterno otimista, muita esperança – Não do verbo esperar, mas do verbo esperarar, e tem distinção – tenho muita esperança do verbo esperarar que nós poderemos vir a ter sucesso nesta ação civil pública. Era o que tinha a responder.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – Desisto do meu outro aparte. Obrigado, Dr. Manssur, o senhor, como sempre, foi muito atencioso e gentil.

**Flávio Henrique Rosa Tatit** – ... Ao analisarmos a solicitação da Diretoria, no sentido de ser cancelada autorização para utilização dos R\$900.000,00 na obra de adequação volumétrica do Salão de Festas, objeto da Resolução do Conselho Deliberativo nº 14/2019, ratificamos nossa recomendação anterior, no sentido de ser cancelada essa resolução e concluímos que o assunto está em condições de ser apreciado pelo Conselho Deliberativo. Para deixar bem claro o nosso parecer e subsidiar a votação de vocês farei algumas considerações. No dia 17/02/2018, quando muitos de vocês ainda nem estavam neste Plenário, o Conselho Deliberativo escolheu para revitalização do Salão de Festas um dos quatro projetos selecionados pela Diretoria a partir de concurso específico que foi realizado. Por meio de votação nominal foi escolhida a Proposta nº 4. Em 26/08/2019, o Conselho Deliberativo aprovou a resolução, cujo cancelamento estamos discutindo. Dentro do escopo dessa resolução estava a demolição de parte da laje do mezanino do Salão de Festas. Importante esclarecer que os serviços contemplados nessa resolução não conflitam com a já citada alternativa escolhida pelo Conselho Deliberativo em 2018. Não vamos entrar no mérito se a Diretoria teve ou não oportunidade de já ter realizado adequação volumétrica do Salão de Festas. Não podemos esquecer que o Plano Diretor está sendo revisto, e após ele ser aprovado pelo Conselho as intervenções do Salão de Festas não poderão conflitar com o que foi definido neste Plano, mesmo que sejam superados os atuais obstáculos jurídicos. Resumo, temos a seguinte situação: O prazo decorrido pela escolha do Conselho Deliberativo para uma alternativa para intervenção do Salão de Festas é superior a cinco anos. A resolução cujo cancelamento estamos discutindo não conflita com essa alternativa e um dos serviços previstos no seu escopo é a demolição de parte da laje da marquise do Salão de Festas. O Plano Diretor está sendo revisto e após ele ser aprovado pelo Conselho, as intervenções desse local não poderão conflitar com o que foi definido nesse Plano Diretor. Atualmente, por motivos jurídicos, o Clube não pode fazer nenhuma intervenção no Salão de Festas sob pena de elevadas multas. Com esses esclarecimentos, entendemos que a solicitação da Diretoria, no sentido de ser cancelada a Resolução nº 14, está em condições de ser apreciada, discutida pelo Conselho Deliberativo, para que ele tome a sua soberana decisão. É isso que eu tinha a dizer.

**Arnaldo Couto de Magalhães Ferraz (aparte)** – Dr. Tatit, é o seguinte, no resumo da história toda, para ser bem objetivo, é o seguinte: Se tivesse acontecido a demolição nós íamos ter um ponto a mais em defesa da nossa proposta, e acho que de todos aqui, de evitar um tombamento ou procurar pelo menos evitar o tombamento, está certo? Se for cancelada essa verba que tem esse objetivo de derrubar parte do Salão para a gente evitar o cancelamento nós vamos perder uma carta, que para mim parece importante. Quer dizer, havendo possibilidade, acho que a Conselheira Vanessa que entrou nesse mérito, havendo uma janela curta de trabalho a gente poderia rapidamente derrubar essa parte proposta, se houver essa possibilidade, se o juiz permitir, se houver uma possibilidade do Ministério Público, então, se a gente votar favoravelmente nós estamos votando contra a gente. Meu voto neste ponto é contrário a essa demolição.

**Flávio Henrique Rosa Tatit** – Arnaldo, quero dizer o seguinte, como o Presidente Cappellano já falou, essa situação, hoje o Clube não pode fazer nada. Como eu falei para vocês, o objetivo da Comissão é dar elementos para vocês tomarem uma decisão. Ou seja, nós fizemos tudo aquilo, agora o Conselho é soberano, se vocês acharem com esse argumento que deve aprovar, vocês aprovam. O nosso objetivo é o Conselho tomar uma decisão a respeito de tudo que está acontecendo.

**Arnaldo Couto de Magalhães Ferraz** – Claro, só queria esclarecimento para o Conselho em si, para saber.

**Flávio Henrique Rosa Tatit** – Está certo. Agora, como o Presidente Cappellano falou, hoje o Clube não pode fazer nada. Se um dia, daqui a anos ou meses mudar essa situação, o Presidente da Diretoria volta e o Conselho vai tomar outra decisão.

**Arnaldo Couto de Magalhães Ferraz** – Está bom. Obrigado.

**Roberto Cappellano (aparte)** – Indo na linha que o Conselho Arnaldo Ferraz falou, e refletindo melhor, por isso que é bom os debates, qual é a vantagem de a gente cancelar essa verba?

**Flávio Henrique Rosa Tatit** – Nenhuma.

**Roberto Cappellano** – Obrigado.

**Flávio Henrique Rosa Tatit** – Por isso se o Conselho achar por bem não cancelar, será mantida essa verba.

**Felipe de Andrea Gomes (pela ordem)** – Pela ordem, Sr. Presidente. Tendo em vista os debates que já foram travados aqui, que já foram muito esclarecedores, eu gostaria de propor a retirada do item da pauta por uma questão lógica... tendo em vista que não há necessidade, como acabou de ser esclarecido, não há necessidade de ser deliberado. E essa decisão pode haver consequências dependendo da procedência ou da improcedência da ação civil pública. Uma questão lógica. Obrigado, Sr. Presidente.

**Sergio Lazzarini** – Sr. Presidente, eu havia me inscrito e vi que também tem muita gente ainda na minha frente para falar. Mas já que anteciparam o tema do que eu iria falar, e vou falar, não há razão lógica para que depois de quatro anos de gestão, no último mês de gestão se traga uma matéria tão complicada como essa, eu realmente não sei o que vou votar aqui. Apenas por que trazer isso agora, no final dessa gestão? E mais, eu acho que nós devemos prestar uma homenagem para quem será o próximo Presidente do Clube Pinheiros que será eleito, seja lá quem for, não sei quem será. Ele que estude o assunto e veja se traz essa matéria ou não. Portanto, é oportuna a retirada dessa matéria.

**Presidente** – Conselheiro Sergio, o pedido de retirada de pauta é regimental, submeterei ao Plenário no momento oportuno.

**José Antonio Melo e Silva** – ... Eu gostaria de ouvir o Presidente Ivan Castaldi, sua manifestação.

**Presidente** – Ele foi expressamente citado e será ouvido no momento oportuno.

**Presidente** – ... Conselheiro Sergio Lazzarini, retira?

**Sergio Lazzarini (fora do microfone)** – Retiro.

**Arlindo Virgílio Machado Moura** – ... Eu acho que essa matéria traz uma grande frustração para o pinheirense, para o corpo associativo. E aí nós temos uma tendência a encontrar culpados. Eu recebi aqui uma peça e que tem uma cronologia dos fatos que me parece que não houve uma desídia, uma omissão para que os fatos se dessem de uma maneira

desagradável para a sociedade pinheirense. Eu acho que tudo caminhou dentro de certo regime cronológico razoável, de razoável participação de todos que enfrentaram o problema desde que ele surgiu, em 2014. Esse problema surgiu em – Estou me fiando no que eu recebi aqui – esse problema iniciou-se em agosto de 2014. Início dos processos junto ao CONPRES e CONDEPHAAT respectivamente, para tombamento do Salão de Festas. Praticamente dois anos depois, 22 meses, houve o arquivamento do pedido de tombamento no CONDEPHAAT, isso em 28/06/2016. Em 04/06/2018, dois anos depois houve uma decisão final do CONPRES, afastando o tombamento. Oito meses depois, houve o protocolo do pedido de alvará de aprovação e execução do projeto de reforma do Salão de Festas. É um prazo razoável, a Diretoria então se debruçou sobre o projeto, estudou esse projeto. Você pode dizer que oito meses de projeto, poderia ser menor? Poderia ser menor, mas não está tão foram assim, oito meses para fazer um projeto de reforma do Salão de Festas, não é um prazo pequeno, mas eu colocaria ainda dentro dos limites de trabalho. Três meses depois houve a posse da atual gestão. Três meses depois, a atual gestão pediu ao Conselho Deliberativo aprovação, uma verba no valor de R\$ 90.000,00 para adequação volumétrica do Salão, também é razoável. A Diretoria entrou no dia 06/05/2019. Tomou conhecimento do projeto, o que era para fazer, o que não era para fazer. Pediu uma verba ao Conselho para fazer essa adequação volumétrica do Salão, no dia 26/08/2019. Menos de dois meses depois, ela concluiu uma licitação, início de sinalização na edificação. Bastante razoável, vai fazer uma licitação. E nós temos que fazer licitação. Aliás, este Conselho cobra incessantemente que se faça, que se busque cada vez mais melhorar as condições da licitação. Razoabilíssimo, razoabilíssimo. No dia 02/10/2019, ou seja, um dia antes da conclusão da licitação nós fomos notificados pelo Ministério Público sob instauração do Inquérito 467/2019, ocorrido em 27/9. Bom, para tudo, interrompeu. E essa interrupção foi discutida, foi apresentada numa reunião dos Presidentes, do atual Presidente e de Presidentes da Diretoria e do Conselho. Tomamos conhecimento. Talvez me equivoque, mas talvez com uma abstenção foi aprovado. Não dava para fazer, não dá para enfrentar o Ministério Público: Não, vamos fazer como o Matarazzo fez, e na calada da noite derrubou o prédio, a casa na Avenida Paulista. Mas isso não é o Matarazzo, isso aqui é um clube, que deve satisfação a 38 mil pessoas, você não vai fazer uma coisa dessas. Aliás, Presidente Manssur, me lembrou que talvez nessa reunião o Conselheiro Vergueiro também tinha – Ah, foi numa outra reunião, se pensou em fazer: Ah, a gente dá um jeito, ele falou: Não, o Pinheiros não é uma entidade que dá jeito, então, interrompeu-se as obras. Bom, aí vem o que nós já sabemos, que está até hoje, nós não podemos mexer, nós estamos nos defendendo. É que o nosso trauma é muito grande, nós precisamos fazer alguma coisa mais moderna e mais necessária ao corpo associativo. Nós sabemos que precisamos, mas o que eu quero dizer é que não houve essa desídia, não houve essa omissão premeditada para não fazer, para não acontecer. Não houve isso, é só ver a ordem cronológica, todos os prazos que eu citei aqui são absolutamente razoáveis. Todos. Não houve essa omissão para que não fazer, não houve. Então, eu queria, finalizando, dizer o seguinte, realmente, eu não sei, eu acho que não tem nenhum problema suspender os R\$900mil ou manter contabilmente os R\$900mil, porque a hora que precisar você vem ao Conselho e pede a verba. Então, eu não encaminho nenhum voto aqui com relação a isso. Muito obrigado a todos.

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues (aparte)** – Primeiro, eu quero cumprimentá-lo, cumprimentar o Presidente do Conselho e lhe perguntar o seguinte: O senhor se recorda da reunião que foi convocada no dia 11/6/2019, logo no início da gestão do Dr. Ivan Castaldi, em que me lembro, o senhor estava presente. A primeira pergunta é: O senhor votou favoravelmente a que houvesse a intervenção?

**Arlindo Virgílio Machado Moura** – Deixa eu me situar no tempo, porque eu estava conversando com o Presidente Toni, com o Presidente Manssur, eu não me lembro. Eu me

lembro de uma reunião, não sei se é essa data que você fala, eu me lembro da reunião em que tomamos conhecimento da notificação do Ministério Público, é essa?

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – Não é essa.

**Arlindo Virgílio Machado Moura** – A outra eu não me lembro.

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – Então, foi uma reunião anterior, mas eu me lembro da sua presença. Aliás, estavam todos os Presidentes e de forma unânime todos nós votamos favoráveis à que houvesse...

**Arlindo Virgílio Machado Moura** – Então, eu votei.

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – Votou favorável.

**Arlindo Virgílio Machado Moura** – Não foi unânime?

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – Unânime. Que votasse favorável à intervenção. O que me traz aqui para lhe perguntar e o senhor falou que o prazo seria um prazo admissível para que se iniciasse uma licitação, eu só quero dizer para o senhor o seguinte: Houve uma janela, isso que nós estamos dizendo aqui, uma janela de oportunidade de 112 dias, até que se recebesse a notificação. É nesse sentido é que estou lhe perguntando se o senhor considera que 112 dias, ou seja, um terço de ano, para uma obra importante de preservação do patrimônio...

**Arlindo Virgílio Machado Moura** – Não, não...

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – Deixa eu acabar de fazer a pergunta, é um prazo razoável para se fazer uma licitação, que foi aprovada no Conselho e decidida pelo Colégio de Presidentes? Essa é a pergunta.

**Arlindo Virgílio Machado Moura** – Eu acho que está havendo certo engano seu nessa pergunta, porque acontece o seguinte: No dia 8 de fevereiro de 2019 foi feito o protocolo de pedido de alvará da aprovação e execução de um projeto de reforma. Foi feito um protocolo.

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – Perfeito.

**Arlindo Virgílio Machado Moura** – Protocolo. Você tem 120 dias.

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – Exatamente.

**Arlindo Virgílio Machado Moura** – Se ele não aprovar em 120 dias, está aprovado, não é isso?

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – Perfeito.

**Arlindo Virgílio Machado Moura** – Então.

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – E os 120 dias se esgotava no dia 30 de junho.

**Arlindo Virgílio Machado Moura** – Não.

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – São 120 dias... Tanto é que no dia que nós fizemos a reunião dos Presidentes e que votamos favoravelmente à intervenção faltavam 20 dias para que se pudesse fazer a intervenção. Alguns até foram favoráveis: Ah, já faz, porque até se mobilizar, etc. tal. Ah, tem que se fazer licitação. Bom, mas, enfim, nós tínhamos, no dia 30 de junho já havia essa oportunidade de se iniciar a intervenção. E aí que se diz que houve uma inércia da atual gestão, o que aconteceu? Houve uma inércia da atual gestão de tal forma que ela empurrou por 112 dias, até receber a notificação. Essas são as informações corretas.

**Arlindo Virgílio Machado Moura** – Negativo. Não, fique aqui para ouvir, você me fez uma pergunta.

**Antonio Moreno Neto** – Presidente, só uma coisa que eu quero lembrar, eu estava nessa reunião e nós, eu me lembro direitinho, até eu fiz a colocação, que a gente ia esperar não eram só 120 dias, nós íamos esperar aprovação do projeto, que seria muito risco. Eu me lembro direitinho, porque eu fiz essa colocação nessa reunião.

**Arlindo Virgílio Machado Moura** – Quero responder ao Conselheiro Dutra. Presidente Dutra, o seguinte: Isso não invalida análise cronológica que eu fiz, é pouco tempo.

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – 112 dias.

**Arlindo Virgílio Machado Moura** – 112 dias. Você levou oito meses para fazer um projeto. E estou dizendo que está dentro da realidade.

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – Em defesa do nosso patrimônio, é isso?

**Arlindo Virgílio Machado Moura** – É.

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – Essa é a colocação. Obrigado pela resposta, Arlindo.

**Luiz Eduardo Fernandes (questão de ordem)** – Sr. Presidente, uma questão de ordem. Os últimos quatro palestrantes, em minha opinião não trouxeram nenhum fato novo. Fica-se discutindo a culpa de quem é, o fato em si, se fica a verba ou não fica, já fugiu do assunto. Eu peço ao senhor que consulte o Plenário se a gente pode votar ou não.

**Presidente** – É regimental, eu vou consultar o Plenário se sente suficientemente esclarecido...

**Vanessa Pasquini De Rose Ghilardi** – Presidente.

**Presidente** – Um minutinho, Conselheira. Conselheiro Mario, em respeito ao senhor, por favor, vamos ouvi-lo. Em seguida submeterei ao Plenário, porque há outros inscritos, inclusive eu quero ouvir o Presidente da Diretoria.

**Mario Montenegro Gasparini** – Não há porque se desculpar, eu é que agradeço a gentileza e a consideração, mas eu não acho justo com os demais inscritos. Eu acho que a proposta é válida para ser colocada em pauta, mas após os que estão inscritos serem ouvidos, não é o momento adequado de falar disso. ... Eu não me incomodo de uma reunião onde tantas discussões são colocadas, tantos pontos de vista são colocados, a gente deveria valorizar isso e não, na verdade, reclamar. Também não me incomoda de alguns oradores defenderem suas cores políticas, seus ideais e aquilo que acredita, mas, assim, para quem acompanhou

esse tema desde o início, porque esse tema do tombamento vem desde a gestão passada, não foi tudo tão simples quanto parece e também não é tão complexo como o digníssimo Dr. Arlindo – Grande futebolista, integrante do Boca Juniors, que fez um gol em mim de pênalti, nunca mais vou esquecer, mas foi com prazer, toda honra, segundo o Dr. Manssur – Mas, agora, falando sério, não é tudo tão complexo quanto coloca o Dr. Arlindo no caso das questões. E o que está muito claro aqui é que não há discussão quanto a que não há nada que ser feito, que há uma determinação legal que impede que o Clube se mexa, mas há certamente no mínimo uma dúvida se houve desídia ou não, se houve responsabilidade ou não, o que aconteceu. Então, assim, para quem está assistindo isso aqui, eu, assim, fiquei um pouco perplexo quando recebi a nossa Ordem do Dia e num final de semana recebi a Veja e tinha lá o nosso Salão de Festas estampado na Veja São Paulo, falei: Nossa, o marketing do Clube e comunicação estão funcionando bem, porque está bem alinhado. Esse tema tratar agora não fazia o menor sentido, a Veja retomar esse tema, então, está claro para mim que há outros interesses envolvidos nesse tema, porque tem muita gente falando nesse assunto, que nem a gente aqui estava falando. Primeiro ponto. E se a gente vai tratar esse tema eu acho que o adequado seria dizer o seguinte: Gente, não tem nada para fazer, a verba se está ou se não está, não interessa, mas a gente tem que apurar as responsabilidades, de quem é a responsabilidade? Há pouco tempo, na semana passada foi levado a cabo a suspensão de um Diretor do Clube que nunca teve nenhum apontamento, a troca de R\$1.900,00 de uma passagem, que ele foi ao Rio assistir ao Comitê Olímpico Brasileiro, o Prêmio Brasil Olímpico, convidado do Comitê e nós não vamos discutir se houve desídia ou não? Então, Dr. Guilherme, eu acho que, atendendo ao pedido do meu amigo aqui, a novidade é a seguinte: Essa discussão toda é inócua, só serve para deixar claro que nós precisamos apurar as responsabilidades. Como bem disse Dr. Manssur, nós não podemos dizer que houve algo, certamente não. Mas a dúvida está colocada, todos aqui ouviram. Também o devido processo legal é válido, apesar de aqui no Clube não funcionar assim, Dr. Manssur, porque quando alguns Conselheiros pediram para ser apurado um caso foram levados à justiça criminal, é incrível. Vamos ver se dessa vez vai acontecer isso, se não vamos ter que colher assinaturas para pedir uma Comissão ou se o Presidente se digna a formar uma Comissão com, em minha opinião, ex-Presidentes, que eles estão todos bem abalizados para tratar o tema e avaliar se houve desídia ou não. Muito obrigado. Era isso.

**Presidente – ...** Há um último inscrito, Conselheiro Efetivo Alberto Fasanaro, vamos ouvi-lo, em seguida ouvir o Presidente da Diretoria.

**Alberto Antonio Pascarelli Fasanaro – ...** Na realidade vou ser absolutamente breve, Sr. Presidente, mesmo porque o próprio Plenário já está de certa forma cansado com a repetição, com a discussão dessa matéria. Mas eu só gostaria de colocar o seguinte, para mim realmente é inócuo solicitar uma autorização de cancelamento, porque a própria Diretoria *sponte propria* poderia fazê-lo e depois somente comunicar ao Conselho essa circunstância. Em diversas outras oportunidades já houve a mesma situação. Foi aprovada uma verba, no final por motivos diversos não foi utilizada e a Diretoria só comunicou posteriormente que essa verba não seria utilizada. Então, com relação a isso eu entendo que é absolutamente inócuo. Muito bem, o que eu acho que é importante a gente deixar pelo menos registrado. Bom, e outra coisa, eu entendo também que essa matéria pode ser retirada de pauta, tendo em vista esses detalhes todos que ocorreram de dúvidas, do que teria efetivamente ocorrido ou não e deixarmos para o próximo Presidente que viesse a ser eleito, ou uma determinação de V. Sa. talvez constituir até uma Comissão para apurar todos esses fatos que foram noticiados aqui, mesmo porque para espancar de vez qualquer dúvida com relação à lisura do procedimento do Presidente ou da Diretoria com relação aos fatos que ocorreram, entendeu. Então, minha proposta é nesse sentido. Agora, eu gostaria também, até fazer um registro, se tiver algum problema na minha vida que demande uma

defesa, eu gostaria muito de ter a palavra do Dr. Arlindo Virgílio Machado Moura como meu defensor, sem falar do Dr. Manssur, que só fez as apreciações com relação a aspectos técnicos e jurídicos. Mas o que o Conselheiro Arlindo conseguiu aqui em poucas palavras, ele acabou pulando um hiato, mostrou que tudo aquilo foi uma coisa absolutamente normal, quando efetivamente essa circunstância que nós estamos vivendo agora, esse problema, vivendo agora e vivendo desde 2019, foi efetivamente isso daí. Se V. Sa. resolver constituir uma Comissão para apuração vai verificar que não é tão singela a situação, como foi apresentada, mesmo porque houve a reunião dos Presidentes, da qual o Conselheiro Arlindo não se recordava e depois efetivamente se recordou – houve essa reunião, que foi convocada especificamente diante da preocupação do término do prazo dos 120 dias, que possibilitaria, que o Clube tomasse providências. Então, o que ficou decidido naquela oportunidade? Vamos tomar providências imediatamente. Me lembro até que, Dr. Ivan talvez não se recorde, mas ele até fez uma afirmação, falou: Bom, eu estava precisando dessa garantia dos ex-Presidentes, se for assim eu amanhã já começo a derrubar. Foi um rompante, mas de toda forma, só para deixar registrado que felizmente ainda tenho boa memória. Só que o que aconteceu? Foram passando os dias, chegou-se à conclusão de que deveríamos dar um embasamento também com relação a uma aprovação do Conselho. Então, criou-se esse eufemismo. Adequação volumétrica nada mais é, essa adequação volumétrica era demolir alguma parte do mezanino para descaracterizar de vez. Para mim já está totalmente descaracterizado, não vejo uma possibilidade de retomar no final dessa ação um resultado nesse sentido, não vejo. Mas se nós tivéssemos procedido efetivamente essa derrubada de parte do mezanino nós teríamos resolvido o problema e o que aconteceu? Do momento dessa reunião até a presente data. Não vou entrar no mérito – Meu pensamento é de acordo com o Dr. Collet, mesmo porque nessa reunião a que vocês se referiram, eu fui a única pessoa naquele momento, nessa segunda reunião, que foi uma reunião mais informal, num sábado de manhã nós reunimos algumas pessoas, porque eu estava debatendo e achava que nós deveríamos tomar providências – naquele momento o pessoal se preocupou, entendeu que: Bom, agora o Ministério Público já entrou no assunto, nós devíamos paralisar. Fiz até uma brincadeira, que depois me desculpei com o Conselheiro Moreno, ele fez até essa afirmação, eu falei: Bom, o Ministério Público você conhece, Toni. Já me desculpei, foi um chiste que pronunciei naquele momento. Então, só para definir bem, nós teríamos tempo antes perfeitamente para fazer esse trabalho. E digo mais, colocou-se o tapume, houve uma mobilização, poderia ter começado. Foi montado essa informação: Não, a licitação demorou. Depois falaram: Não, não apresentaram caução para a licitação. Cada hora tem uma versão, mas acontece o seguinte: Se nós tivéssemos tomado essa providência a tempo, eu em três oportunidades falei com o Presidente na época, dizendo a ele o seguinte: Primeiro, quando recebi informações que não iria mais ser feito. Aí fui tentar cobrar do Presidente, ele falou: Não, o que é isso – Conversamos até à beira do bar da Piscina – Não, você vai acreditar nessas versões. Esqueça. Posteriormente, tapume feito, passando semanas por semanas, eu em duas oportunidades cheguei ao Presidente e falei, uma por telefone e outra pessoalmente: Ivan, você vai se notabilizar como o Presidente que deixou tombar um patrimônio do Clube. Por duas vezes eu cheguei até a fazer essa afirmação. Então, não dá para se passar um pano nessa situação, ninguém quer fazer caça às bruxas, ninguém quer criar problemas maiores, mas não pode acontecer de uma forma assim tão singela: Ah, teve três meses para isso, oito meses para aquilo, mais um mês e meio. Não, foi isso, teve o tempo, mesmo após aprovação do Conselho teria dado também tempo mais do que suficiente. Quantas vezes vem solicitação de autorização aqui para o Conselho e que a Diretoria já agilizou, quer dizer, já começou a fazer a licitação, já vem praticamente, aprova num dia, no dia seguinte já sai a solução da licitação. Então, não adianta a gente ter essa conversinha aí para boi dormir, quem conhece o Clube, quem sabe como as coisas funcionam aqui no Clube sabe perfeitamente do que eu estou falando. Muito bem. Eram só essas considerações, até peço

desculpas de ter me alongado. Acho efetivamente o que quiserem fazer para mim, nessa altura do campeonato já não muda mais nada. É isso aí. Muito obrigado.

**Antonio Moreno Neto** – Presidente, fui citado. ... Só queria colocar que eu conheço muito bem o Ministério Público, como o senhor conhece também, como é uma entidade respeitada e que nós temos que nos curvar às determinações do Ministério Público. Só isso.

**Alberto Antonio Pascarelli Fasanaro** – Muito obrigado.

**Rodrigo Ferreira Lara (questão de ordem)** – ... só uma questão de ordem. Eu acho que o Plenário já está suficientemente esclarecido e já foram feitas todas as propostas..., as que o senhor julgar relevantes faça ao Plenário e vamos votar as propostas e o item da pauta, é a sugestão, questão de ordem, Presidente, por favor.

**Presidente** – Vamos ouvir o Presidente da Diretoria, em seguida...

(...)

**Francisco Carlos Collet e Silva** – Dr. Guilherme, não é aparte, só queria dizer o seguinte: Diante da manifestação do Conselheiro Mario Gasparini, com a proposta de montar uma Comissão para melhor analisar as situações todas que envolveram esta questão de tombamento, eu retiro a minha proposta e encampo a proposta do Conselheiro Mario, está bom. Obrigado.

**Presidente** – Obrigado, Conselheiro. O Presidente da Diretoria foi expressamente citado, há solicitação para que ele preste esclarecimentos ao Plenário. Por favor, Presidente Ivan.

**Presidente da Diretoria, Ivan Gilberto Castaldi Filho** – ... Isso aqui virou política e eu acho bastante interessante, porque eu tenho a oportunidade realmente de esclarecer aos senhores os fatos, nos seus devidos momentos, como ocorreram. Só vou começar com referência ao Dr. Luís Sousa, ainda que tivéssemos a intenção de permanecer com a resolução ativa, sua estimativa de R\$900.000,00 estaria totalmente desatualizada, sendo necessário novo pedido, mesmo porque hoje existe a obrigação de vir a este Plenário para solicitar uma verba superior à aprovada. Então, não tem como não ser feito. Eu sabendo que uma obra é mais cara, eu tenho que vir aqui antes de iniciá-la, ou então de dar continuidade. Eu vou fazer rapidamente, já me passaram, vou ler toda cronologia. A discussão sobre tombamento remonta à 2014 e agora tentam imputar a responsabilidade ao Presidente que assumiu a gestão a poucos meses da instauração do processo do MP. Caso tivéssemos ignorado e prosseguido, como sugeriu um Presidente que me antecedeu, hoje fatalmente teríamos um esqueleto de obra no tempo e adivinha quem responsabilizariam? Provavelmente eu, como Presidente atual. Então, é fácil falar agora, fica a pergunta: Por que o Sr. Cappellano, vou nominar aqui, não fez essa intervenção no curso dos seus quatro anos como Presidente? Agora eu vou dar as cronologias, agradeço realmente muito ter essa oportunidade. Desculpem, vou ler aqui, depois passarei às mãos do Dr. Reis, que ele poderá disponibilizar esse documento a todos os senhores. O pedido de tombamento foi solicitado por associados do ECP junto ao CONDEPHAAT, conforme protocolo datado de 11/05/2014, sendo autuado sob nº 01168/2014. Então, estamos falando de 2014. Em 29/06/2015, a Diretoria Executiva recebeu uma correspondência eletrônica, encaminhada pelo diretor técnico do CONDEPHAAT, Sr. Carlos Camilo Mourão Junior, externando interesse em realizar visita técnica nas dependências do Esporte Clube Pinheiros, devidamente realizada com a finalidade de subsidiar pesquisa sobre possíveis ações de preservação do patrimônio histórico. Então, fomos de 14 para 15. Em 2016, o Clube recebeu nova solicitação de visita

técnica, tomando então ciência de modo informal de que havia um pedido de tombamento tramitando perante o CONDEPHAAT, o que posteriormente se confirmou de modo oficial. Que interessante, hein, estamos indo 14, 15, 16 e ninguém está fazendo nada. Foi produzido então pelo próprio CONDEPHAAT um dossiê preliminar sem contraditório do Clube, que gerou posteriormente um extenso relatório técnico, composto por 71 laudas, recomendando não apenas o tombamento das edificações do Salão de Festas, como também da Sede Social, do conjunto de edificação das piscinas externas, trampolim, da área das palmeiras e das áreas envoltórias. Ausência de contraditório levou a suspensão da votação de tal relatório, sendo então determinada realização de audiência pública. Em ato subsequente, o Conselho Deliberativo em reunião plenária, já sabedor do pedido, votou contrariamente ao pedido de tombamento das áreas. Em sessão plenária do CONDEPHAAT, decidiu rejeitar o pedido de tombamento das áreas, sobrevivendo recursos das associadas contra tal decisão, rejeitado posteriormente, não havendo possibilidade de revisão do processo administrativo. Vamos lá, em 26/08/2019, o Conselho Deliberativo aprova adequação volumétrica do Salão de Festas, no valor de R\$900.000,00. Em 03/10 deste mesmo ano, 2019, tem-se a conclusão à licitação, início da sinalização e mobilização da obra. Para quem não sabe o que é mobilização, como dito por outro Presidente – Que é letrado na área jurídica, mas da área de obras talvez não conheça muito – mobilização de uma obra dessas leva perto de 20 dias pelo menos, isso são contratos, os tapumes, são os projetos, verificação de documentação e outros fatores. Quem é da área de engenharia conhece. Bom, agora, eu vou chegar aqui e vou falar a cronologia sintetizada, passando nas reuniões dos Presidentes: 2014, 2015 início dos processos junto ao CONPRESP e CONDEPHAAT, respectivamente, para tombamento do Salão de Festas. 2016: Arquivamento do pedido no CONDEPHAAT. 2018, 04/06/2018, já na gestão de quem me antecedeu: Decisão final do CONPRESP afastando o tombamento. Então, vamos verificar, de junho de 2018 até a minha posse, que foi em maio de 2019, decorreram 11 meses. Interessante, 11 meses e ninguém fez nada. Aí chega outro Presidente aqui, que estão falando aqui é só política, que decorreram 120 dias e não foi feito nada. Decorreram na gestão anterior 330 dias e ninguém fez nada. Mas vamos continuar. Em 11/6/2019, houve a primeira reunião de Presidentes, onde o mesmo Presidente, que aqui já esteve, manifestou a possibilidade de se ter um jeitinho para que nós conseguíssemos desenrolar lá no local devido – Não vou nem dizer, não quero comprometer o Clube – e foi repreendido por outro ex-Presidente do seu mesmo grupo político: O Clube não dá jeitinho, o Clube não enfrenta Ministério Público. Primeira reunião de Presidentes, todos nós concordamos em demolir, mas, lembrando, essa primeira reunião foi dia 11/06/2019. Quem quer tomar esse prédio? Ninguém, exceto duas Conselheiras que são contumazes nessa posição. Uma hoje só. Então, lembrando, aí no dia 26/08 teve aprovação do CD do valor devido, que seria da adequação volumétrica, no valor de R\$900mil. No dia 03/10, conclusão da licitação. Início da mobilização. Terminou a mobilização. Iremos começar realmente a obra, quando os tapumes foram colocados. Então, vamos verificar, da minha posse – Eu vou sintetizar – em maio, já estamos decorrendo 120 dias – Eu só não sei por que demorou tanto. O Dr. Arlindo é da área de engenharia, ele falou que oito meses é um tempo hábil para se fazer um projeto. Oito meses levou a gestão anterior para colocar um projeto em votação aqui neste Plenário, sem dizer que havia um vencedor no concurso. Trouxe para deliberação no Plenário e se votou diferentemente daquilo, aqueles jurados que estavam, que receberam para se fazer esse concurso, deliberaram de forma diferente. Também não quero entrar nesse mérito, mas os senhores estão falando de política, então, vamos deixar a Casa esclarecida. Eu quero que todos os senhores saibam do que se passa, eu não estou aqui para brincar. Eu passo o dia inteiro cuidando desse Clube. Então, vamos lá. No dia 03/10, houve a conclusão de licitação. Tem que ter uma licitação, não se faz, mesmo que os ex-Presidentes digam: Ah, pode fazer, pode quebrar. Tudo bem, a ideia é boa, porque isso me dá o entendimento que haverá debate quase zero em Plenário, mas eu tenho que vir a esta Casa solicitar R\$900mil. E foi feito isso.

Então, vejam, da aprovação do Conselho dia 26/08, menos de um mês, um mês e 20 dias mais ou menos teve a conclusão da licitação, que realmente ela se iniciou antes, mas ela é demorada, os processos aqui são demorados. E no dia 02/10, teve uma notificação do Ministério Público sobre instauração de inquérito, ocorrido, veja, isso ocorreu dia 27/09/2019. O Clube foi notificado no dia 02/10. Agora, me desculpe, quando se fala que o Clube não é parte, eu acho que deve ser brincadeira que os jurídicos possam ter um entendimento diferente. Se chega uma carta, o Clube é notificado, quem foi notificado? Foi o Presidente? Não sei, é ao Clube a notificação. Vamos lá. Após essa notificação houve a segunda reunião de Presidentes, já em posse da devida notificação, convocada por outro Presidente, que me antecedeu também, ele que fez a convocação. E foi voto vencido na reunião. Ele falava: Não, vamos começar, vamos começar e todos os outros Presidentes disseram: Não dá para enfrentar isso, não pode ir contra o Ministério Público. Aí esse Presidente, exaltado, levantou como se fosse embora..., eu convoco a reunião, sou voto vencido, só a minha opinião é contrária a todos os outros Presidentes, agora eu levanto e vou embora. Foi advertido, não sei qual dos Presidentes, acho que o Dr. Arlindo falou: Opa, você não vai embora, você convocou a reunião, só porque não saiu como você queria, só porque não vamos enfrentar o Ministério Público, agora você vai embora, não brinco mais. Não é assim. Então, acho que aqui já falei de várias coisas. Eu vou passar toda a cronologia dos fatos para que os senhores tenham conhecimento. Aliás, eu ia fazer isso antes de vir aqui, mas temos alguns erros de português, algum problema que será corrigido e será passado às suas mãos, aí vocês podem achar se houve. Falaram de desídia, quer dizer, um Presidente não comparece numa reunião convocada e me chama de desídia. Talvez pudesse chamá-lo de omissio, porque se é convocado e não aparece. Então, estamos aqui para ajudar. Vieram os três aqui, por favor, vamos receber um a um, pode falar um a um e a gente responde.

**Roberto Cappellano (aparte)** – ... Só a título de esclarecimento e para ajudar no seu raciocínio, acho que você não acompanhou de perto o processo, porque esse processo remonta de 1990, não de 2014. Tanto é que o processo no CONPRESP, Dr. Ivan, quando ele foi arquivado, é só ir lá e procurar na ata, no Diário Oficial, ele é de 1990. Quem entrou, o neto do arquiteto e depois, em 2014, que teve a juntada dos 11 ou 14 associados. E não só isso, por que esse processo andou no CONPRESP? Pode ser que o senhor não saiba, na gestão do Prefeito Haddad foi mudado uso e ocupação do solo e foi colocada toda essa área aqui e várias outras áreas como zonas de tombamento. Então, o CONPRESP precisava da resposta desses processos todos antigos que vinham, inclusive o nosso de 2014. Por isso que andou. Então, essa informação que o senhor passou, que é de 2014 ela está equivocada. A segunda colocação que queria passar só para o senhor, que é importante também, quando o senhor fala que um Presidente letrado em direito, não sabe o que é tapumar, não sabe qual é essa surpresa, porque seu Diretor era um advogado, não era um engenheiro de patrimônio. Então, eu não sei por que essa colocação. A terceira colocação que eu queria fazer para o senhor, que eu posso dormir tranquilo que eu reverti o tombamento. Eu peguei a ação em 2014, 2015, 2016 e em 2018, fico muito feliz de o senhor falar que fui eu, eu reverti o tombamento. Você entregou o Pinheiros brigando com o Ministério Público. Muito obrigado.

**Ivan Gilberto Castaldi Filho** – ... Vamos responder por partes. Quando nós viemos de 2014 para cá, porque acho que não é de interesse desta Casa vir desde a época do descobrimento do Brasil, outros fatos devem ter ocorrido. Foram três coisas, a segunda coisa com relação à antecedência, nós buscamos aquilo que nos era mais próximo. Com relação a Gerente de Patrimônio, interessante. Bem sabem os senhores o que é uma mobilização de uma obra. Nós iniciamos o processo licitatório anteriormente, porque nós quisemos agilizar. Bem foi dito, isso a gente procura fazer em algum momento, mas a gente tem alguns cuidados. Por

exemplo, eu não compro um elevador com antecedência, sem ter uma aprovação do Conselho. Então, só vou começar a obra depois de fazer toda parte de mobilização, não tem como passar na frente, sem ter uma aprovação do Conselho de R\$900 mil. O prazo perdido que vocês falam que eu possa ter perdido, não foram nem dois meses, é em torno de 45 dias, mas é um prazo normal que se tem um processo licitatório neste Clube, mesmo que tenha começado anteriormente. Não sei se tem algum outro fato, depois da aula histórica aqui de correlação. Eu só sei que, senhores, se alguém realmente deixou de fazer, eu não quero nominar, mas estou vindo de 2014 para cá porque são hoje os que aqui estão presentes, os ex-Presidentes que hoje estão usando essa matéria politicamente, pode ser até antes disso. O que eu volto a dizer, pelo que o outro Presidente, que me antecedeu também, quando ele fala que perdeu-se 120 dias. Eu posso chegar aqui e falar que perdeu-se 330 dias, foram 11 meses – Os senhores aí, os defensores, paladinos daqui, parece que de certa forma só vale a política, a realidade tem que passar um pouco longe – Foram 330 dias entre o não tombamento...

**Luís Alberto Figueiredo de Sousa** – Sr. Presidente do Conselho, por gentileza, em relação aos nossos ordenamentos internos, um convidado não tem o direito de criticar a forma com a qual este Conselho debate as ideias. Gostaria que isso fosse levado...

**Ivan Gilberto Castaldi Filho** – Desculpe, eu vou tentar me segurar, é que a verdade às vezes incomoda.

**Alberto Antonio Pascarelli Fasanaro (aparte)** – Dr. Ivan, eu vou ser absolutamente mais breve ainda. Só quero deixar um registro: Em hipótese alguma aconteceu esse final, porque como eu era a pessoa que teria me manifestado contrariamente, em hipótese alguma houve esse final de que eu resolvi me levantar, ir embora... Então, era isso que eu queria colocar. Não houve em hipótese alguma esse fato que o senhor falou.

**Ivan Gilberto Castaldi Filho** – Perfeitamente, eu vou poder responder...

**Presidente** – Presidente Ivan, por favor.

**José Marlon Salvador Barroso (pela ordem)** – Dr. Reis, pela ordem. Matéria devidamente exhaustiva, acho que o Plenário devidamente...

...

**Francisco Carlos Collet e Silva (aparte)** – Dr. Ivan, apenas um esclarecimento. Eu não estava nessa reunião, na segunda reunião após o recebimento da notificação para esclarecimentos do Clube. Eu não estava e não fui convocado. Queria que o senhor confirmasse esse aspecto.

**Ivan Gilberto Castaldi Filho** – Onde o senhor estava eu não sei... Presente o senhor não estava na reunião. Eu não sei, não dá para entrar nesse tipo de debate, mas da mesma forma que o senhor me julga como omissor, de eu ter perdido o tempo. Não vamos questionar isso em deferência ao Plenário.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – Ok, eu não estava. Obrigado.

**Presidente** – Presidente Ivan, o senhor já concluiu o seu pronunciamento?

**Ivan Gilberto Castaldi Filho** – Meu muito obrigado.

**Francisco Flaquer Filho** – Presidente, eu acho que já está todo mundo aqui, isso aqui já virou briga política, acho que não é o momento. Vamos votar, já está todo mundo mais do que satisfeito, entendeu.

**Presidente** – ... Vamos então colocar a matéria em votação.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – Dr. Guilherme, por gentileza, só um esclarecimento. E a retirada de pauta para constituição de uma Comissão ou apenas retirada de pauta? É importante, vai ser votado depois?

**Presidente** – A questão da Comissão é uma atribuição da Presidência, no momento oportuno vou examinar. Então, agora vamos submeter a votação somente a retirada de pauta que foi formulada em Plenário.

**Francisco Carlos Collet e Silva** – Obrigado, Dr. Guilherme.

**Cândido Padin Neto** – Presidente Collet, o Conselheiro Felipe foi taxativo, era para retirada de pauta, não para se fazer o que estão querendo.

**Presidente** – Exatamente, é esse esclarecimento que eu prestei. Muito obrigado, Conselheiro Padin.

#### **Votação (utilizando-se keypad)**

Quesito: As Conselheiras e os Conselheiros aprovam a retirada de pauta do processo CD 32/2022?

Resultado: 87 votos SIM, 53 votos NÃO, tendo sido aprovada a retirada da matéria de pauta.

#### **Item 3 - “A Voz do Conselheiro”.**

##### **Pronunciamentos**

**Luiz Eduardo Fernandes** – ... Mas o que me traz aqui hoje é análogo ao meu pronunciamento na reunião passada, ... eu falei sobre acessibilidade da piscina e trago outra reivindicação dos associados, que é com relação à alimentação dentro do recinto da piscina. Logo quando você entra tem uma placa, dizendo que é proibido se alimentar e se o sócio é flagrado com algum tipo de alimento dentro da piscina, ele recebe um RO. Essa situação não é análoga com os atletas e militantes. Se o senhor for lá ao treino vai ver todo mundo comendo banana, barrinha, suquinho. Acho que o sócio que paga deveria ter mais direito até que os atletas profissionais, porque ele que sustenta este Clube. Agora, eu queria uma equiparação de direitos e deveres. Eu não entendo porque o sócio não pode comer na piscina e porque o atleta pode comer na piscina. Então, é esse o encaminhamento que queria fazer na Voz do Conselheiro. Muito obrigado.

**Luiz Carlos Junqueira Franco Filho** – ... Agora eu vou encaminhar reclamações de pais, familiares de pessoas com deficiência e isso é um verdadeiro voto de repúdio ao que acontece aqui no Clube. Então, vamos lá. A primeira destinatária desse voto de repúdio é, pasmem os senhores, a própria Diretora de Inclusão. Existe esse cargo, muitos dos senhores sequer conhecem, porque é realmente um cargo bastante inoperante no Clube. E essa senhora tem se mostrado absolutamente despreparada para a função tanto sob o ponto de vista técnico quanto do ponto de vista humano. Desde que essa senhora tomou posse, ela

tem tratado os pais de forma totalmente jocosa e desrespeitosa, demonstrando uma falta de empatia que beira à crueldade. Apenas para exemplificar, na última reunião de 2022, um grupo de pais solicitou mais um funcionário nas atividades do Projeto Inclusão Pinheiros, para que o professor ficasse menos sobrecarregado e pudesse assistir aos alunos nas chamadas atividades de vida diária. Especificamente uma mãe sugeriu que esse auxiliar pudesse, por exemplo, direcionar um aluno ao banheiro, ao que a Diretora respondeu: Então, o que vocês pais querem é que o Clube forneça babás para seus filhos com problema. Então, essa foi a frase dita, segundo consta, isso está gravado na reunião e eu tenho aqui três testemunhas que me encaminharam essa queixa e que eu poderia reportar a eles. Então, uma resposta dessas é totalmente ofensiva, não condizente para quem se dispõe a trabalhar com inclusão. Este é o exemplo mais contundente de uma série de condutas semelhantes. No último sábado, o consultor contratado para inclusão, um profissional exemplar de reputação nacional foi sabatinado pelos pais, respondendo a perguntas que vão muito além de sua alçada. Esse profissional tem um contrato, tem um limite de orçamento e tem um escopo. E essas perguntas que os pais fizeram se referiam a posturas do Clube. A Diretora assistiu a essa sabatina impassível, como se as reivindicações dos pais não lhe dissessem respeito. Ao final, quando uma mãe se dirigiu nominalmente a essa Diretora, perguntando-lhe o que ela tinha a dizer em relação a todos os problemas relatados, ela retrucou com o mais absoluto desdém, dizendo com uma cara de enfado: Quais problemas? Fazendo-se então de desentendida em relação a reivindicações, críticas e sugestões feitas pelos pais nas 2 horas de reunião. Evidentemente a Diretoria de Inclusão, como qualquer Diretoria do Clube não pode atender a todas as reivindicações dos associados, pois convivemos com limitações financeiras, de espaço, de horários, etc. O que se repudia aqui é o tratamento totalmente desrespeitoso dispensado aos pais de pessoas com deficiência, que são associados com iguais direitos e a qualquer outro associado. Educar e desenvolver habilidades de filhos e familiares com deficiência é uma tarefa árdua e o mínimo que podemos esperar do Clube é respeito, empatia e acolhimento, tudo o que não encontramos nessa Diretora. Na verdade, a situação vivenciada pelos pais é uma verdadeira distopia, ou uma palavra que aprendi aqui, chama caquistocracia, que é o governo dos piores. Para se tratar um paralelo seria o mesmo que um Diretor de Veteranos falar que associados idosos devem parar de frequentar o Clube e ser confinados em asilos. Ou que um Diretor de Natação propusesse o afogamento de alunos que não soubessem nadar direito. Eu peço ao Presidente da Diretoria, que infelizmente deixou o ambiente – Não me parece uma postura condizente esvaziar o Plenário, como está esvaziado – que destitua imediatamente essa pessoa incompetente e irascível. Muito obrigado. E eu rogo também aos postulantes ao cargo de Presidente nas próximas eleições que trate com mais carinho a inclusão. O segundo voto de repúdio vai para os responsáveis pelo funcionamento deste prédio aqui do CCR. Na sexta-feira, um associado com dificuldades de locomoção, senão me engano devido a sequelas de polio, paralisia infantil, foi sair do restaurante após às 22h e deparou-se com o elevador desligado. Note-se que o restaurante ainda estava aberto. A propósito eu vi aqui que tem uma placa de que o funcionamento do elevador é até às 22h, se acaso houvesse algum Conselheiro aqui cadeirante, ele passaria pela situação constrangedora de ser carregado escada abaixo. E nessa oportunidade não havia nenhum funcionário para auxiliar essa pessoa com deficiência descer as escadas. Esse senhor teve que ser carregado pelos seus companheiros de jantar, muitos deles idosos e por um jovem com Síndrome de Down, que não possui – E aí até peço desculpas se cometer uma impropriedade, mas uma pessoa com Síndrome de Down tem problemas de massa muscular, ela não possui uma compreensão física adequada para carregar uma pessoa do peso dela escada abaixo – Enfim, uma cena constrangedora e arriscada para a pessoa com deficiência e seus amigos. A negligência do Clube aqui implica responsabilização dos Diretores responsáveis, já que há um inquérito civil público em curso, instaurado justamente para adoção de medidas mínimas de acessibilidade. No caso, o Clube possui um elevador e o desliga em pleno horário de

funcionamento de restaurantes. E agora a gente pode aqui verificar que o elevador está desligado. Então, trata-se mais uma vez de uma clara demonstração de desdém, uma postulação que, embora ainda seja em grande parte de uma população que fica na invisibilidade aqui no Clube, é titular de direitos como os de quaisquer outros associados. E, por fim, eu gostaria de me reportar à fala do Presidente, que infelizmente deixou a sessão, ao dizer que tudo aqui é política. Queria dizer o seguinte, diante do que eu reporte da Diretora de Inclusão, diante da falta de preparo dessa profissional para exercer uma atividade de empatia dos pais, o que, além de uma política reles, justifica a permanência dessa pessoa no cargo. Então, Presidente, essa a minha fala, desejo que seja encaminhado e agradeço a todos pela atenção tão tarde da noite.

**Rodolfo José Sanchez Serine** – ... Presidente, com fulcro no Art. 37.b, §3º, eu vou fazer um encaminhamento à Mesa do Conselho. Esse tema foi objeto de várias discussões com associados e também com Conselheiros e faço esse encaminhamento pelas seguintes razões: Nós estamos a pouco menos de 60 dias de enfrentarmos uma assembleia eletiva aqui no Conselho Deliberativo para definirmos o próximo Presidente e Vice-Presidente da Diretoria. Por conta disso, os debates têm se acirrado no Clube e esses debates ficam restritos apenas aos Conselheiros que estão aí conversando sobre os possíveis cenários que estão chegando a nós, mas assim que se definirem efetivamente as chapas que forem inscritas e devidamente aprovadas nós saberemos quem serão os candidatos que disputarão o pleito. A partir daí, e aí que fica o pedido e o encaminhamento, que V. Sa. apreciasse a possibilidade de termos aqui neste Plenário o primeiro debate presidencial do Esporte Clube Pinheiros, onde os candidatos pudessem efetivamente de forma democrática trazer ao Plenário as suas convicções, quais as premissas, quais as motivações, quais as ideias e projetos de gestão que eles pretendem implementar caso eleitos, isso seria altamente positivo, engrandeceria enormemente o debate e a troca de ideias para que as Sras. e os Srs. Conselheiros possam formar a sua convicção para escolher não o melhor candidato para a chapa A, B, C ou D, mas o melhor candidato para o Esporte Clube Pinheiros. Esse é o encaminhamento, peço aprovação do Plenário. Muito obrigado e boa noite.

**Presidente** – Obrigado, Conselheiro, vamos no momento oportuno fazer esse encaminhamento aos postulantes e tenho certeza que será uma ótima oportunidade.

**Marcelo Giordano Beyruth** – ... A primeira solicitação, Sr. Presidente, é de Conselheiros que fazem as solicitações em Várias. O que aconteceu é que na última reunião o senhor colocou quatro pessoas na Voz do Conselheiro, normal, e as outras pessoas que foram em Várias não receberam as respostas até agora. Então, gostaria que o senhor verificasse isso, que hoje vai acontecer a mesma coisa, por favor. Obrigado. A segunda solicitação, Sr. Presidente, é em função, vários sócios me solicitaram que viesse aqui na Voz do Conselheiro e falasse sobre os acidentes, alguns acidentes que acontecem aqui no Clube. Então, vou ler o que escrevi aqui: Em função dos acidentes ocorridos dentro do espaço do Clube, como, por exemplo, a queda de uma criança de 8 anos no Espaço Cultural, perto da portaria principal do Clube e também em função de um acidente que ocasionou a morte de uma criança no Clube Hebraica e que poderia ter acontecido aqui no Clube, que a criança se pendurou numa trave de gol, a trave despencou e infelizmente a criança faleceu, eu peço que a Diretoria apresente ao Conselho um plano de contingência para acidentes no Clube, para que possamos evitar que novos acidentes ocorram nas dependências do Clube. Se já tiver esse plano de contingência que a Diretoria apresente para o Conselho, para que a gente também possa apresentar isso para o associado. A outra solicitação, Sr. Presidente, é que os sócios pediram para perguntar para a Diretoria qual o motivo pelo qual as crianças não podem entrar na piscina infantil externa com bolas ou brinquedos. Vários pais vieram me perguntar, que foi um dia que estava na piscina com meus filhos, e não soube responder. Um pai foi perguntar

para a recepcionista da piscina no dia, que foi um sábado à tarde e para o salva-vidas de plantão e ninguém soube responder por que não poderia. Como eu estava na piscina, Presidente, o que me chamou atenção foi que do lado da piscina de criança, infantil externa existe uma gaiola fechada com várias bolas de borracha, com várias boias, aquelas tipo macarrão, com várias pranchas de piscina que são usadas para as aulas durante a semana. Por que não deixar esse material disponível para o sócio, já que é uma piscina infantil, onde as crianças vão brincar e ali só tem criança. Eles estão esperando uma resposta da Diretoria com relação a esse questionamento. Era isso que tinha para dizer. Muito obrigado.

### **Item 3 - Várias.**

#### **Pronunciamentos**

**Luiz Eduardo Fernandes** – Colaboro também que não recebi as minhas respostas da mudança do item para Várias, conforme o que me antecedeu falou. Mas infelizmente, conforme avantei em meu pronunciamento na reunião anterior, o pior aconteceu. Um forte candidato à Presidência do Clube ficou impedido de concorrer devido a uma suspensão. Volto aqui sugerir que todos os processos envolvendo os Conselheiros sejam suspensos, isso é uma atribuição do senhor, como o senhor falou agora e pedir a criação de câmara com ex-Presidentes do Conselho para reavaliar esses casos. Minhas falas visam apenas proteger o Clube de futuras ilações. Imagine por suposto a imprensa conjecturando que o Clube está sendo exposto a uma chicana jurídica interna pré-eleitoral. A revisão dos ordenamentos da CPPJ não tem caráter individual e/ou pessoal, visam apenas buscar aderência ao modelo de atuação em relação ao qual foi criada. É dever do Conselheiro proteger o Clube e sugerir melhorias da Instituição, para isso reza a imunidade parlamentar. Não estou conjecturando ou discutindo a formação técnica de nenhum dos membros, mas sim sua atuação político-partidária e filiação a chapas do Clube. Fato este que entendo não ser recomendável. Tivemos agora há pouco uma briga aqui de achar culpado, então, acho que esse assunto é muito importante, a filiação de membros a partidos e chapas, na minha opinião, não é recomendado. Volto a insistir que se a carapuça serviu não foi essa minha intenção. Lembro aqui algumas normas de conduta do Presidente de sempre, Sr. Manssur, exposta aqui no Conselho sobre a postura e a conduta de Conselheiros estendida às Comissões.

**Luís Alberto Figueiredo de Sousa (aparte)** – Conselheiro Ado, se entendo corretamente seu pronunciamento, o senhor está questionando a independência desses órgãos que fazem o julgamento?

**Luiz Eduardo Fernandes** – Eu estou defendendo a desvinculação de chapas e partidos de grupos. Aliás, para mim, as chapas no Clube não deveriam existir.

**José Manssur (fora do microfone)** – É só para eleição.

**Luiz Eduardo Fernandes** – Mas o que acontece, Manssur, é que não fica só para a eleição, isso aqui está virando coisa de gangue, Hatfield contra os Mccoy, virou uma coisa de briga.

**Alessandra Pinheiro Fachada Bonilha (aparte)** – Fiz uma sugestão que eu mandei inclusive lá para o pessoal, quando tinha aquela Comissão. Nas câmaras de arbitragem a gente costuma assinar uma declaração de independência quando vai julgar o árbitro ou mesmo quando, até mediador é obrigado a assinar. Então, minha sugestão é que quem fosse julgar tivesse que assinar esse termo de imparcialidade. Não que isso vá mudar nada, porque o juiz tem essa investidura e por mais que a gente tenha essa investidura, isso fica como sugestão,

para a gente já na mudança, na alteração dos ordenamentos fique essa sugestão aí para contribuir.

**Luiz Eduardo Fernandes** – Eu concordo com a senhora e o que vejo aqui é necessidade de um aprimoramento dessa situação. Existem várias propostas, uma quarentena, o sujeito que é da Comissão não pode ser candidato ao Conselho, ou quem foi do Conselho. O que não pode é escalarem alguém de uma chapa para inventar um RO contra uma pessoa e essa pessoa ser prejudicada porque ela é de outra chapa, porque o outro não gosta, perdeu na partida de tênis ou falou que o filho namorou a filha. Hoje virou uma bagunça isso aqui, tem Presidente processando Conselheiro na justiça comum, virou uma guerra.

...

**Alessandra Pinheiro Fachada Bonilha** – Não seria interessante já colocar em pauta com a máxima urgência as alterações.

**Luiz Eduardo Fernandes** – Como eu disse antes e o Presidente da Casa que concordou, é uma atribuição pessoal dele fazer essa câmara. Eu falei isso na reunião passada e estou voltando aqui insistindo no meu pedido para que seja encaminhada a criação dessa câmara, até sugeri de ex-Presidentes do Clube, mas pessoas com seu conhecimento jurídico eu acho fantástico. E eu deixo a critério do Presidente da Casa. O que eu sei é que do jeito que está, a Comissão não está sendo usada para o motivo a qual foi criada e tem sido cometidas muitas injustiças, a coisa está sendo levada para um lado que nunca foi visto aqui no Clube. E essa situação tem afastado famílias, tem criado brigas desnecessárias e eu peço empenho do Presidente da Casa nesse sentido, dando força ao pronunciamento da senhora.

**André Franco Montoro Filho (aparte)** – ... Vossa Senhoria está fazendo uma acusação muito grave.

**Luiz Eduardo Fernandes** – Eu sei.

**André Franco Montoro Filho** – A Conselheira Alessandra Bonilha estava lembrando que estava faltando uma declaração de independência assinada pelos julgadores. Eu acho que falta vergonha na cara.

**Luiz Eduardo Fernandes** – De quem, minha ou da Comissão?

**André Franco Montoro Filho** – De quem está fazendo isso, claro que não é sua, que não é possível...

**- A Conselheira Alessandra Pinheiro Fachada Bonilha manifesta-se fora do microfone: A gente faz alteração.**

**André Franco Montoro Filho** – Eu sei que você fez a proposta de declaração de independência. Não sou contra, mas acho que na verdade isso deveria ser dispensável num Clube como o Clube Pinheiros, onde se espera que as pessoas tenham caráter.

**Luiz Eduardo Fernandes** – Mas eu disse isso na reunião passada.

**André Franco Montoro Filho** – Eu ouvi, eu estava aqui, não sei se você lembra.

**Luiz Eduardo Fernandes** – Lembro.

**André Franco Montoro Filho** – Eu fico realmente abismado com o que está ocorrendo ou ao menos dizem que está ocorrendo. Então, Sr. Presidente, é uma coisa muito grave, é uma punição feita a um Conselheiro, ex-Diretor de Esportes, pessoa ativa e que é punida por razão que eu... Eu acho que seria necessário o Sr. Presidente do Conselho tomar uma decisão ou convocar excepcionalmente para verificar o que está ocorrendo, porque ter uma Comissão Processante enviesada, que vai perseguir inimigo, que é o que está sendo dito.

**André Franco Montoro Filho** – Também não vou endossar essas...

**- Manifestação de Conselheiro no plenário: E esse debate?**

**Presidente** – Por favor, deixe-me só conduzir os trabalhos.

**André Franco Montoro Filho** – É um debate, mas é muito grave, algo muito grave, eu nunca vi no Pinheiros algo desse tipo.

**Presidente** – Conselheiro Montoro, por favor.

...

**Luiz Eduardo Fernandes** – Montoro, primeiro, eu gostaria de lembrar que não sou o primeiro que traz esse assunto à baila aqui nesta Casa. Por favor.

**Carlos Edmundo Miller Neto (aparte)** – Sr. Conselheiro, eu pretendo agora em Várias, devo ser o 8º, 9º ou 10º inscrito, eu vou tratar desse assunto e vou trazer elementos que complementam a sua exposição e peço que fique aqui para não criar um debate de ideias com uma conversa entre Conselheiros. Mas eu acho que é extremamente importante, eu levantei uma série de elementos que são da nossa moldura regulatória e que eu acho que devem ser apresentados aqui como embasamento para um aprimoramento daquilo que a gente vê que realmente é necessário. O meu aparte é no sentido de que o senhor aguarde para que a gente possa expor aqui mais tarde. Muito obrigado.

**Luiz Eduardo Fernandes** – Eu fico muito feliz, porque é sabido que a sua cultura e conhecimento é muito maior que a minha e o sentido desse pronunciamento é exatamente de aprimorar os Regimentos e os ordenamentos que existem no Clube. E eu lembro que tudo isso não é para rivalizar com ninguém, aqui a gente tem que ter liberdade. Então, para chegar mais rápido ao seu pronunciamento... Eu me despeço do senhor, citando Voltaire: Vou defender você dizer sempre o que quiser, mesmo não concordando com o que está dizendo. Muito obrigado.

**Maria Elisa Cappellano (aparte)** – Queria só fazer um aparte, porque eu vi que tem uma contradição aqui, mas essa Comissão é muito importante para o Clube, porque ela foi formulada inclusive pelo Dr. Manssur. Eu tive a honra de ser eleita para a primeira Comissão. Nós revisamos todo o ordenamento que foi feito, um trabalho maravilhoso do Dr. Manssur, só que é lógico, como tudo, tem que ter uma evolução. Ela realmente foi levada para um lado e o que Dr. Miller vai falar e o que foi dito aqui é realmente gravíssimo. E a gente ouve a boca pequena, então, se vai ser trazido isso aqui para o Conselho eu acho muito importante que a gente dê a devida importância ao que vai ser dito aqui, porque todo mundo sabe o que está acontecendo. Então, se vai ser dito aqui eu espero que todo mundo dê pelo menos ouvido ao que vai ser dito aqui, porque é importante sim. Então, para que a gente estude uma maneira de melhorar o trabalho, não é político, porque nós temos que entender que a

gente não dura para sempre, ninguém aqui vai ser Conselheiro para sempre, ninguém vai viver para sempre, o que a gente quer é dar continuidade ao trabalho dos Conselheiros anteriores a nós, ao trabalho do Dr. Manssur, ao trabalho de todo mundo que vem aqui, para que esse trabalho sempre melhore. Então, se está acontecendo um problema desses eu acho...

**Presidente** – Conselheira, por favor, ... O aparte é uma dúvida ao orador, Conselheira.

**Maria Elisa Cappellano** – Mas eu queria só dar força para o que ele disse.

**Luiz Eduardo Fernandes** – Respondendo rapidamente à Conselheira, fico feliz que ela concorde que há distorções do processo. Fico muito também grato com o trabalho que o Sr. Manssur fez. E gostaria de lembrar que o motivo principal disso tudo nas discussões aqui do Clube era para desafogar as reuniões do Conselho e infelizmente com intuito de desafogar o Conselho foi criado um monstro e tem sido usado de forma inapropriada. Muito obrigado.

**Presidente** – Conselheiro, só queria fazer um esclarecimento ao Plenário. Existe uma Comissão Especial instituída que tem a incumbência de promover proposta de alteração dos nossos ordenamentos. Uma delas com relação ao Regimento Disciplinar e consequentemente da Comissão Permanente de Processamento e Julgamento. No tempo oportuno essas propostas virão ao Plenário, fique tranquilo, Dr. Luiz Eduardo, que esse assunto será trazido ao Plenário assim que a Comissão concluir os seus trabalhos. Eu vou me encontrar com o Dr. Manssur, que é o coordenador dessa Comissão e vamos procurar no menor espaço possível trazer essa proposta ao Plenário do Conselho em resposta ao seu pronunciamento, sem nenhum tipo de individualização, não pretendo aqui causar nenhum tipo de constrangimento a ninguém. Vamos respeitar os órgãos que existem no Clube e todos devem ter o nosso respeito, foram devidamente criados e, portanto, devemos no momento oportuno deliberar a respeito desse assunto.

**Luiz Eduardo Fernandes** – Sem querer me alongar, o tempo oportuno está influenciando a eleição que se avizinha.

**Presidente** – Muito obrigado, Conselheiro.

**Ana Lucia Freitas Schmitt Correa** – ... Primeiramente, como estou aqui logo depois do que estão falando da CPPJ, só quero dizer que participei de duas gestões da CPPJ com uma chapa e outra chapa. Não concordo com nada que está sendo falado, não acho que se criou um monstro, acho que as pessoas que estão lá são trabalhadoras, são pessoas honestas, são pessoas que primam por prestar um bom serviço. Mas eu não vou aqui estabelecer nenhum debate com relação a isso, cada um tem a sua opinião, cada um tem direito de falar o que quer, só quero dar a minha opinião, que não concordo com o que está sendo falado, não concordo que existe um monstro. Participei de duas: a primeira com uma chapa, a segunda com outra chapa. Como dizem por aí, a gente sabe que não existe chapa, mas, enfim, já que está falando isso, eu sou obrigada a dizer. De qualquer forma eu não vim aqui para isso, vim só falar isso agora porque todo mundo acabou de falar sobre isso, eu achei que o mínimo que tinha que falar é defender todos os membros que participaram da Comissão e que eu realmente não acho que tenha sido criado um monstro. De qualquer forma eu vim aqui hoje como Presidente da Comissão Jurídica. Como todo mundo sabe as Comissões são órgãos de assessoria do Conselho Deliberativo e da Diretoria. Nos termos do Art. 5º, do Regimento Interno da Comissão Jurídica: compete ao seu Presidente – que no caso neste momento sou eu – encaminhar os processos ao Conselho Deliberativo ou à Diretoria, é isso que eu vim aqui fazer hoje nesta plenária. Mas é necessário antes que eu preste alguns esclarecimentos com

relação a isso. A Comissão Jurídica emite pareceres dos mais diversos tipos de processo. Analisa admissibilidade, a regularidade dos recursos que são apresentados contra as decisões da CPPJ, da Comissão de Ética, da Presidência do Conselho, as próprias deliberações do Conselho Deliberativo. Analisa os pedidos apresentados por Conselheiros das mais diversas matérias, analisa e atua no pedido da Diretoria, quando é solicitado e, finalmente, emite pareceres nos processos bem conhecidos desta Casa, que são: uso da verba, autorização para verba do Fundo Especial, autorização para locação de espaço, etc. Esses são alguns exemplos dos processos que normalmente tramitam pela Comissão Jurídica. Em vários desses processos as matérias tratadas são relativas à efetiva competência do Conselho Deliberativo para decisão e deliberação. Alguns processos estão prontos para análise e deliberação do Conselho, outros não. Nesses outros somente fatos são relatados, são matérias que são discutidas, existem documentos, esses documentos devem ser analisados pelos Conselheiros nos termos do que fala o Art. 45, do Estatuto Social, Art. 76, do Regulamento Geral, o Art. 5º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo. São duas situações distintas: a discussão e deliberação das matérias em Plenário na reunião do Conselho, que são trazidos para a pauta por ato discricionário e de competência da Presidência do Conselho Deliberativo, é da Presidência do Conselho Deliberativo a deliberação e análise do momento oportuno para que esses processos sejam trazidos a plenária e sejam deliberados em reunião. É prerrogativa da Presidência a melhor oportunidade, a melhor data e a decisão de que os processos venham ou não, que sejam julgados e trazidos para deliberação do Conselho. Inclusive conversando com nosso Presidente Guilherme numa reunião que a gente teve em fevereiro, a gente chegou exatamente, conversamos exatamente sobre isso, que é prerrogativa do Presidente do Conselho Deliberativo colocar os processos em pauta, porém, é também de obrigação do Presidente da Comissão Jurídica, nos termos desse Art. 5º, do Regimento Interno, encaminhar os processos aos Conselheiros. São duas situações distintas: encaminhar os processos para que os Conselheiros tenham conhecimento do que está sendo tratado, porque são matérias de competência deles e análise e deliberação em Plenário. Nem tudo é para ser analisado em Plenário, têm coisas que não existe o que se deliberar, têm coisas que existe o que se deliberar. Então, são duas situações. Agora, o que me traz aqui hoje é que eu preciso esclarecer o porquê disso e o porquê vou encaminhar os processos aos senhores. Primeiro, para que os senhores entendam que existe essa diferenciação entre encaminhar os processos para os Conselheiros e colocar o processo em pauta para deliberação. Segundo, porque algumas das matérias tratadas nos processos são de efetiva legitimidade dos Conselheiros não só para deliberar e decidir, mas eventualmente para apurar, para fazer pedido de esclarecimento, para apresentação de procedimentos, etc. Eu não estou dizendo, gostaria que os senhores observassem atentamente isso, que existem nos processos fatos irregulares, ilícitos, motivos escusos ou atos irregulares de Diretor, Conselheiro, funcionário, associado, não é isso. Mas o que estou dizendo é que análise dos fatos e documentos de alguns processos que tramitam pela Comissão Jurídica e que não vem para deliberação porque não se tem o que deliberar ou porque não se chegou a uma conclusão, esses documentos e esses fatos são de competência e de análise de cada um dos Conselheiros eleitos pelo Esporte Clube Pinheiros, nos termos dos Estatutos e das regras do nosso Clube. São duas situações distintas, como eu já disse: a deliberação e análise prévia dos documentos e fatos, ambos de responsabilidade dos Conselheiros, legitimidade e função estatutária. Um terceiro ponto, que acho que é importante, não efetivamente jurídico, mas é muito importante para a Comissão, não só eu mesmo como outros Membros da Comissão Jurídica várias vezes fomos parados nas alamedas por outros sócios, Conselheiros, Diretores e fomos abordados, perguntando sobre o processo tal, o processo que não foi para pauta, o processo está na Comissão Jurídica, o processo que não anda. Eu efetivamente não trabalho com o ouvir dizer, com o diz pelas alamedas, com o que estão falando, eu não trabalho dessa forma, acho que a grande maioria dos juristas que está aqui também não trabalha. De

qualquer forma, como fomos várias vezes abordados sobre a paralisação dos processos, a minha obrigação hoje aqui é apresentar o esclarecimento formal e completo quanto a isso, até porque a Comissão Jurídica não vai assumir a demora em nenhum andamento processual quando isso não refletir a realidade. A Comissão Jurídica não vai ser responsável pela demora na apresentação de processo para deliberação em plenária quando os pareceres já foram emitidos e não vai ficar sendo cobrada por coisas que já foram feitas. A Comissão Jurídica é um órgão de assessoria do Conselho Deliberativo e da Diretoria e vai agir exclusivamente como tal. Não há para a Comissão Jurídica o momento certo para emissão de assinatura de parecer, não há essa questão política ou não política, o fato é que se existe uma situação ela tem que ser colocada independentemente do momento que estamos vivendo. O momento e o prazo são fixados no Regimento e no Estatuto. Eles são seguidos e prorrogados por determinação e autorização da Presidência do Conselho. A Comissão Jurídica como órgão de auxílio tem que zelar pela correção, idoneidade e análise formal e legal de todos os processos que tramitam por ali e assim será feito. A Comissão Jurídica tem que atender e auxiliar os Conselheiros, a Diretoria quando é perguntado e aos interesses do Esporte Clube Pinheiros, especialmente na regularidade e licitude de todos os procedimentos. Essas são algumas das razões que me trazem aqui essa noite. Eu venho aqui, apresentei, deixei lá na entrada uma lista com todos os processos que passaram na Comissão Jurídica do início da minha gestão até agora. Têm todos os processos, os pareceres que foram dados e os processos que ainda pendem de parecer. Estão todos lá para análise dos senhores, é uma prestação de contas, como alguns dizem. Perguntaram: É uma prestação de contas? É uma prestação de contas sobre o que foi feito e o que não foi feito pela Comissão Jurídica.

**José Manssur (fora do microfone)** – Aliás, é previsto isso.

**Ana Lucia Freitas Schmitt Correa** – Exatamente, eu já até tinha feito no final do ano, mas achei que hoje era necessário fazer – Só um minutinho, assim que eu acabar o senhor fala – era necessário fazer e entregar isso aqui no início dessa reunião, até porque não é só prestação de contas, mas aqui nesse momento eu pretendo entregar aos senhores, usando essa oportunidade de fala aqui para fazer valer o Art. 5º, do Regimento Interno da Comissão Jurídica e encaminhar a todos os senhores a integralidade dos processos que tramitaram pela Comissão Jurídica, que contam com o parecer e cuja matéria é de competência e legitimidade dos senhores para análise. A análise do que tem lá dentro e não a deliberação em plenária, como eu já disse. Essa lista que eu encaminhei para os senhores, além dessa finalidade, ela tem uma outra. Eu não poderia trazer para cá cópia de todos os processos e entregar para todos os senhores. Primeiro, que existem processos que não são de competência dos Conselheiros, como os processos que apreciam os recursos apresentados na CPPJ, os processos que apreciam os recursos apresentados na Comissão de Ética, como os processos que são enviados pela Diretoria e que tratam de questão de sócios particulares. Esses processos não vão ser encaminhados aos senhores, porque esses processos não trazem matéria de competência afeta e para ser analisada pelos Conselheiros. O restante dos processos que é de interesse dos senhores, muitos deles os senhores já tiveram acesso, porque foram discutidos e deliberados em Plenário, mesmo eu retirando todos esses processos da lista que está lá na porta disponível aos senhores, eu ainda teria uma gama de processos para xerocopiar e trazer, não é possível fazer isso, é inviável eu trazer todos esses processos dessa forma. Inviável também eu enviar para todos os senhores e-mail com PDF de inúmeros processos. Então, para viabilizar o encaminhamento da integralidade dos processos que os senhores têm competência para analisar, eu venho hoje aqui formalmente fazer esse encaminhamento através da listagem que eu disponibilizei lá na entrada. E o acesso físico aos senhores eu entendo que deve ser feito da seguinte forma: com a listagem em mãos eu sugiro aos senhores que leiam o objeto de cada processo que está bem resumido, mas é possível entender do que se trata e desses processos que estão listados,

que os senhores escolham o que querem acessar e o que não querem acessar. Solicitem a vista na Secretaria do Conselho e somente solicitem cópia física ou virtual após analisar a efetiva pertinência e necessidade, para a gente não inviabilizar o trabalho de nossos colaboradores: Lurdinha, Lilian, Jorge, Nara, Marcelo no atendimento de todos nós e também para que seja ponderado o uso indiscriminado e desnecessário do papel. Com essa medida, em que pese o Conselheiro ter que vir até a Secretaria para verificar o processo, a gente reduz o trabalho dos nossos colaboradores, organizamos os encaminhamentos dos processos para quem entender que quer ver, que quer ler e que quer ter acesso, evitamos o envio de e-mails desnecessários com inúmeros pdfs e não tiramos cópia desnecessária de cada processo. Acredito que cada um de nós, também como representantes dos associados e eleitos para isso, podemos disponibilizar um pouco do tempo para vir até aqui e ter vista do processo ao invés de a gente xerocar tudo e mandar indiscriminadamente para todo mundo. Igualmente seria até bom, para não tumultuar a Secretaria, que cada um marcasse um horário com a Lurdinha: Olha, quero ver esse processo, quero ver aquele processo, para não tumultuar a Secretaria. Isso não significa qualquer burocracia, necessidade de pedido de aguardar autorização, nada, é só uma forma de encaminhar os processos para os senhores, a integralidade de forma organizada e segura para todos os envolvidos, inviabilizando e evitando desperdício de tempo e papel, é só essa a ideia de que os senhores venham ver e peçam só o que têm interesse, porque nesse momento, entendo que todos os Conselheiros presentes nessa reunião que assinaram a lista de presença estão recebendo e, portanto, tendo o direito de acessar todos os processos que contam com parecer da Comissão Jurídica, que foram proferidos nessa gestão, excetos aqueles que eu acabei de excepcionar, com fundamento no Art. 5º, do Regimento Interno da Comissão Jurídica. Feito encaminhamento formal agora aos senhores e solicito que acessem de forma física, como acabei de sugerir, restam algumas consequências que tenho que conversar com os senhores e explicar. Existem processos que contam com identificação de menores, que devem ter suas identidades preservadas. Existem processos onde se alega da existência de interesse midiático ou a necessidade de preservar a honra de pessoas. Existem processos onde se alegam de dados sensíveis, o que é realmente correto e é necessário se proteger. Todas essas questões são tratadas nos pareceres da Comissão Jurídica, mas de qualquer forma essas questões não podem se sobrepor à legitimidade dos Conselheiros em acessar os processos e as matérias que eles têm direito e legitimidade de analisar. Essas questões não podem sustentar qualquer negativa de acesso dos Conselheiros, mas existe a responsabilidade pessoal de cada Conselheiro na divulgação dos fatos e dados. E mais ainda, responsabilidade de cada um em divulgar daquilo que se tem conhecimento em razão do cargo e do mandato que ocupa. Então, essas são duas consequências que acho que os senhores têm que ter ciência e me vejo na obrigação de adverti-los de uma forma exatamente literal, mas adverti-los dessa situação. Portanto, entendo que também deve ser feito pela Secretaria uma lista, indicando qual Conselheiro acessou qual processo. Novamente, repito, isso não se trata de fiscalização de direito de vista, nada, esse direito é exatamente o que a gente está propondo aqui, que aconteça, mas é só uma forma de também observar e salvaguardar o mínimo necessário para que ninguém seja prejudicado e o segredo necessário não seja desvirtuado. Por último, com encaminhamento dos processos aos senhores, que estou fazendo agora, eventuais prazos previstos nos ordenamentos jurídicos do Clube passam a existir para qualquer pedido de providência ou esclarecimento. Dadas essas consequências e diante do que determina o Art. 5º, eu peço à Secretaria que encaminhe por e-mail a todos os Conselheiros Efetivos que não foram convocados ou não vieram a esta reunião, a lista que eu disponibilizei lá na porta e que eles também tenham ciência dessa minha fala, porque nessa fala eu entrego formalmente os processos a todos os Conselheiros, nos termos do Regimento. Assim encerro, peço desculpas, Presidente, por me exceder, mas esclarecer tudo.

**Francisco Flaquer Filho (aparte)** – Só queria parabenizá-la, salvo engano estou há 20 anos no Conselho Deliberativo, primeiro, gostaria que isso não fosse uma exceção e sim uma regra, o seu trabalho, principalmente pela transparência. Tem muita gente que é nova no Conselho e talvez nem soubesse de tudo isso que você passou. Então, parabéns, de verdade, acho que foi um pronunciamento fantástica e que pena que tem poucos Conselheiros aqui, mas está de parabéns.

**Ana Lucia Freitas Schmitt Correa** – Obrigada.

**Luiz Eduardo Fernandes (aparte)** – Queria fazer um aparte breve. Eu fiquei na dúvida se no seu entendimento o Conselheiro pode encaminhar pedido de pareceres de forma individual ou em forma coletiva, e explico: Nos meus 30 anos no Conselho já houve Presidentes que me permitiram fazer consultas às Comissões de forma individual e outros não permitiram. Eu queria saber qual é o seu entendimento.

**Ana Lucia Freitas Schmitt Correa** – Na verdade todos os procedimentos e expedientes que chegam na Comissão Jurídica vêm encaminhados através da Presidência do Conselho, todos. Não chega nenhum diretamente para nós, passa pela Presidência do Conselho.

**Luiz Eduardo Fernandes** – Isso eu sei, foi exatamente isso que eu disse. No seu entendimento todos os pedidos encaminhados ao Presidente de forma individual deveriam chegar às Comissões, não só à sua, a todas? Porque já houve duas situações comigo, e eu como Conselheiro, não sou advogado e fico numa dúvida.

**Ana Lucia Freitas Schmitt Correa** – Na verdade eu acho que passa.

**Luiz Eduardo Fernandes** – Teve Presidente que encaminhou e teve Presidente que não encaminhou, porque era pedido de forma individual. Aliás, se o senhor quiser opinar também.

**Ana Lucia Freitas Schmitt Correa** – Na verdade vou falar para o senhor que não vou opinar sobre isso, porque é difícil a gente opinar sobre uma coisa que não estudou. Não estudei isso, recebo tudo que vem via Presidência do Conselho Deliberativo e algumas coisas acho que realmente não cabem à Comissão fazer. De qualquer forma, eu vou providenciar um estudo aprofundado sobre isso e depois eu vou entregar ao senhor.

**Carlos Roberto Sá de Miranda Bório (aparte)** – Doutora, diante da pertinência desse assunto, que é de interesse geral de todo nosso Conselho, me desculpe, minha sugestão de que a senhora fizesse esse pronunciamento no Expediente, seria o momento oportuno.

**Ana Lucia Freitas Schmitt Correa** – É, então, mas eu fiz nesse momento.

**Carlos Roberto Sá de Miranda Bório** – E se a senhora tiver oportunidade na próxima sessão que faça, isso é esclarecedor, é muito importante para todos nós.

**Felipe de Andrea Gomes (aparte)** – Também gostaria de um aparte e aí se o Presidente pudesse complementar, que pelo que entendi, a Presidência da Comissão Jurídica entende que a Comissão Jurídica é um órgão de assessoramento deste Conselho, a Presidência entende que existem processos, procedimentos internos desta Comissão que não são de competência do Conselho, é isso?

**Ana Lucia Freitas Schmitt Correa** – Na verdade é assim, eu não entendo, está no Estatuto, no regramento que as Comissões todas são órgãos de assessoria do Conselho Deliberativo e da Diretoria. O que acontece é que a Comissão Jurídica emite parecer nos processos, por exemplo, que tramitam na CPPJ e na Comissão de Ética. Tem o recurso, é como um custos legis, vamos dizer assim, que a Comissão Jurídica fala nesses processos, tá. Então, analisa a legalidade, oportunidade do recurso, se está em termos para ser julgado pela Comissão Jurídica, pela Comissão de Ética, etc. Esses processos eu entendo que não são de competência do Conselho.

**Felipe de Andrea Gomes** – E aí, desculpe interrompê-la, é um entendimento desta Presidência da Comissão e não da Presidência do Conselho.

**Ana Lucia Freitas Schmitt Correa** – A Presidência da Comissão, estou falando por mim, como Presidência da Comissão Jurídica.

**Felipe de Andrea Gomes** – Aí que vem o questionamento que faço em complementação para o Presidente do Conselho, se me permite, mesmo que inoportuna neste momento, que acredito que todo Conselheiro tem total interesse em saber de absolutamente todas as matérias tratadas num órgão de assessoramento deste Conselho, ainda mais a Comissão Jurídica. É somente isso. Muito obrigado.

**Ana Lucia Freitas Schmitt Correa** – Eu não entendi o que o senhor falou, o que a gente fala da CPPJ?

...

**Felipe de Andrea Gomes** – É só um esclarecimento que preciso como Conselheiro, Presidente, porque a Presidente desta Comissão vem aqui com uma relação de processos, dizendo que estes sim compete ao conhecimento dos Conselheiros e têm outros tantos que não compete ao conhecimento dos Conselheiros. E gostaria de ter, como Conselheiro, é um órgão de assessoramento deste Conselho, e gostaria de saber quais são esses assuntos, enfim, é esse esclarecimento.

...

**Ana Lucia Freitas Schmitt Correa** – Vou explicar, é o seguinte, Conselheiro, regimentalmente, nos termos dos Estatutos todos os recursos que entram na Comissão de Processamento e Julgamento e na Comissão de Ética passam pela Comissão Jurídica para falar sobre a legalidade, sobre o prazo, etc. Esses são processos que tramitam em outras Comissões, a gente só fala por conta da determinação estatutária sobre esses processos. As matérias ali discutidas só vêm para Plenário nos termos do Estatuto quando existe necessidade, senão não, é só isso.

**Felipe de Andrea Gomes** – Perfeito, mas eu como Conselheiro posso ter o direito de saber se determinado assunto está na pauta, já foi deliberado ou não, é só isso que gostaria de saber, que do jeito que está a gente não sabe.

**Ana Lucia Freitas Schmitt Correa** – Isso sim, está tudo ali. Todos os pareceres estão na lista, o que não tem parecer não está na lista.

**Felipe de Andrea Gomes** – Quais que ainda dependem de parecer?

**Ana Lucia Freitas Schmitt Correa** – Está na lista também... Não, tudo o que passou pela Comissão Jurídica está nessa lista que disponibilizei.

**Felipe de Andrea Gomes** – Era exatamente isso que eu gostaria de saber, porque o que ficou a entender é que existe uma lista de assuntos que não compete aos Conselheiros.

**Ana Lucia Freitas Schmitt Correa** – A lista está completa, têm todos os pareceres. ... Estou encaminhando os processos do que compete, eu não posso abrir vista e encaminhar os processos aos Conselheiros do que não é atinente à matéria do Conselho, o que tramita pela Comissão de Processamento, o que tramita pela Comissão de Ética, o que tramita, o que veio da Diretoria com relação a associado de forma particular, está bom.

**Felipe de Andrea Gomes** – Entendi. Agradeço, obrigado.

**Eduardo de Azevedo Marques Strang** – Parabéns, Ana Lucia, é sensacional o que você fez. ... As duas questões que tenho na verdade é para o Presidente do Conselho, Dr. Guilherme. Um, o assunto das cópias. Fico preocupado de todas as pessoas pedirem cópias em papel e recomendo que a cópia seja pdf ou que a pessoa que pede a cópia pague, como é feito o pagamento na Secretaria quando alguém pede cópia de processo onde é parte. Não entendo que isso deva ser subsidiado gratuitamente o acesso a tanto papel, como imagino que possa ocorrer. O segundo ponto é que os demais Presidentes de Comissões, que deveriam por regramento fazer o que a Dra. Ana Lucia está fazendo aqui hoje, recebesse o convite para fazer também esses, eu não sei o nome correto... os relatórios...

**Ana Lucia Freitas Schmitt Correa** – Obrigada, desculpa, Presidente.

**Paulo Roberto Antunes** – 30 segundos e resolvo o meu caso. ... É a respeito de uma Representação feita no dia 09/09/2022, setembro, nº de controle 206. Até hoje ela não apareceu na CPPJ. Por favor. Obrigado.

**Alberto Sansiviero Junior** – ... Eu trago aqui, eu tinha me inscrito na Voz do Conselheiro também, trago aqui alguns temas que vem nessa linha. Como tenho tentado fazer aqui, ser breve e falar de todos os temas rapidamente. O primeiro tema, eu vou voltar a falar aqui do Programa Esporte e Saúde, que falei na última reunião, pois vários participantes seguem apreensivos com o destino desse programa. Eu fui informado por alguns deles da realização de reuniões com a Diretoria, mas permanece nesse grupo a sensação de que o programa e as condições do espaço onde ele é conduzido não são prioridade para o Clube em função de uma série de colocações da gestão. Como não tive nenhum retorno também do pronunciamento, achei importante voltar aqui. O segundo tema que eu trago é algo que me parece bastante relevante é o questionamento de uma sócia sobre a existência de uma política de gratuidade para os gestores do Clube, quero dizer Presidente, Vice-Presidente, Diretores e demais colaboradores no consumo de alimentos e bebidas nos restaurantes do ECP. Bom, ela me procurou para questionar sobre essa eventual gratuidade, reportando que no último dia 9 de fevereiro presenciou um grupo de incluía vários Diretores e que almoçou em mesa próxima a que ela estava no Restaurante Germânia e que quando eles terminaram, saíram pela porta de entrada aparentemente sem efetuar o pagamento de suas despesas com aquele almoço, já que não passaram pela fila aonde ela estava para efetuar o pagamento. Eu agradeço se a Diretoria puder elucidar esse fato e a eventual existência desse tipo de benefício, pois essa mesma sócia fez referência a eventual relação direta dessa situação com o déficit anual de bares e restaurantes, aprovado na última PO. O terceiro tema que eu ia trazer, a questão da acessibilidade, que Junqueira já trouxe e também a questão do acidente com o garoto na piscina. Eu não vou falar desses dois. Tem mais um, que me

procuraram hoje para comentar, que não tenho detalhes e gostaria de solicitar também esclarecimentos. Aparentemente ocorreu na fisioterapia, como foi relatado, a queda do forro em cima de um associado, mas a gente não tem detalhes. Gostaríamos de saber o que é que aconteceu. O que queria reforçar aqui, que já fiz várias vezes, é falar que essas questões que a gente escuta e que trazemos aqui em nome dos sócios, quer dizer, demandam atenção ou denotam talvez uma falha na zeladoria do Clube e que deveremos nos atentar para resolver. O último tema que eu queria trazer à atenção do Conselho, eu queria manifestar minha insatisfação, primeiro, com o tipo de discussão que a gente assistiu hoje aqui entre os ex-Presidentes e com um tema que várias vezes quando é falado me incomoda, que é falar sobre a existência de recorrentes reuniões de ex-Presidentes e alguns dos ex-Presidentes denominarem essas reuniões como um colégio de ex-Presidentes, que pelo que eu entendo não encontra respaldo no nosso regimento e ordenamento e que me dão um pouco a sensação de que estão furtando a prerrogativa do espaço de discussão e decisão, que é próprio desse Conselho. E que se deve ocorrer fora deveria chegar aqui já azeitado para discussão e não para fazer desse espaço um espaço de debate, como que nós assistimos hoje, que parece fazer mau uso do tempo de todos nós aqui. É isso. Agradeço a atenção de todos e a paciência mais uma vez.

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues (aparte)** – Só um pequeno esclarecimento da sua fala final e o Dr. Manssur foi o Presidente que assim instituiu através de uma resolução da Presidência, apesar de não estar no ordenamento jurídico, mas faz parte de uma resolução que faz parte do contexto, que foi exatamente a criação de uma resolução de um colégio de Presidentes, até para auxiliar sob o ponto de vista de aconselhamento, mas não de gestão. Mas só para te esclarecer que existe sim, é formal, essa reunião passa a ser formal, só para te ajudar.

**Alberto Sansiviero Junior** – De qualquer maneira, se é um foro de aconselhamento eu receio que quando se faz menção a ele aqui escapa um pouco essa percepção de aconselhamento, fala-se em voto, em decisão, quer dizer, como se fosse um foro de decisão e não de aconselhamento. Entendo e corroboro, mais do que entendo, o benefício de ter envolvidos num processo de decisão aqueles que são experientes, que passaram por esse processo do Clube, o que nós queremos é que aqueles que se dispõem a dedicar o seu tempo à gestão possam encontrar respaldo nos que já fizeram antes e que esses processos sejam eficiente. Mas, de novo, me dá a sensação nos comentários que esse colégio furta um pouco da discussão e da decisão que deveria estar acontecendo aqui.

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – O meu esclarecimento é só para dizer que é formalizada.

**Alberto Sansiviero Junior** – Eu vou buscar isso, talvez eu devesse ter buscado essa informação antes, e o farei, mas já fiz pós uma reunião aqui na nossa estrutura e não encontrei. Sou jovem nessa Casa, vocês sabem disso, mas vou buscar.

**Luís Eduardo Dutra Rodrigues** – Só foi para esclarecimento.

**Alberto Sansiviero Junior** – Pelo que eu agradeço. Obrigado a todos.

**Ricardo Malanga** – ... Tenho hoje uma missão difícil, venho hoje esclarecer os problemas enfrentados pelos associados no maior departamento esportivo de nosso Clube, o Tênis. Tenho vários pedidos de tenistas inscritos no Tênis Jogar, que são por vota de 2.450 que estão insatisfeitos com o tratamento recebido pela Diretoria de Esportes e do Tênis. Também recebo várias reclamações de pais com os filhos nas filas intermináveis da Escolinha do Tênis. O Tênis Jogar e a Escolinha estão cada vez perdendo mais espaço e tempo de jogo, cada vez maior a espera. O problema é tão grave que foi apelidado de “Tênis Esperar”.

Muitos estão preferindo jogar fora e pagar para não ter que esperar mais de 1 hora, relatos de 1 hora e meia, 1 hora e 45 que já foram recebidos, e a fila da Escolinha beira 650. Já faz tempo que o Tênis convive com muitos problemas e agora temos uma Diretoria que não nos ouve, não é afeita ao diálogo, totalitária, arbitrária e não está nos representando. Será profissionalizar, como tanto tenho ouvido, a solução? Ultimamente faço parte de uma comissão para defesa do Tênis Jogar e Escolinha. Esta comissão foi recebida para reunião com a Presidência e Diretoria de Esportes mais de duas vezes e também teve uma reunião com a Diretoria do Tênis dia 09 de janeiro. Ressalto, quem foi nessas reuniões que participei, fomos bem recebidos e tivemos boas conversas, onde foi sinalizado maior estudo sobre os nossos pedidos e sugestões. Mas o resultado dessas reuniões com a Diretoria é nulo, ficamos sem soluções e sem resposta para vários pedidos protocolados. Na Diretoria do Tênis foi marcada uma segunda reunião dia 10 de fevereiro e aqui tenho que relatar uma grave ameaça a nossa Diretoria, uma arbitrariedade cometida nesta reunião, onde só seria realizada sem a minha presença ou a comissão não seria recebida na seção do Tênis. Que absurdo é esse, onde se proíbe de forma totalitária a presença de um sócio, usuário do Tênis, de um Conselheiro, aonde vamos parar? O relato que tenho dessa reunião foi que o resultado foi pífio, onde os integrantes que estiveram presentes tiveram que ouvir que nenhuma sugestão seria aceita e que a Diretoria do Tênis já tinha feito muito em receber a comissão. Peço que esse relato seja distribuído a todos os Conselheiros e peço ajuda para verificar o que está acontecendo no nosso Tênis. Temos várias irregularidades, o Estatuto do Clube em minha opinião não está sendo seguido. Vários anos que tenho pedido a licitação das firmas contratadas no Tênis para fornecer aulas, acompanhamentos de torneios, Escolinha. Pelo que sei no competitivo não há licitação há 20 anos, renovada ano após ano por notório saber. Entendo que a cada três anos no máximo é obrigatório licitar, porque até hoje não foi revisada e após tantas reclamações. Sobre a Escolinha, temos filas para as crianças, acho que 650 que estão em iniciação desse maravilhoso esporte, que é o Tênis. Como eu sempre disse aqui mesmo, este é o verdadeiro DNA do Clube, que é formação de caráter de atletas que é construído por meio de hábito, experiência e pessoas. O esporte eleva a autoestima e traz a sensação de integração com a distribuição de papéis e o convívio com regras e diferenças. A criança passa a se ver como parte de algo maior, além de ampliar a consciência em relação aos direitos. Não podemos perder essa fase que é única e não volta, temos que dar uma atenção maior. O Tênis está caminhando para fazer fila de espera e para não aceitar novos participantes. ... Agora tenho que abordar um assunto muito delicado, o personal. Antes de falar, esclareço que sou favorável a aulas particulares, mas somente regulamentadas e fornecidas pelo Clube. São muitas as queixas e relatos sobre aulas particulares de personal e aulas clandestinas. Atualmente no Clube, parece que temos hoje perto de cem sócios ministrando aulas com os pessoais, mas não vou falar deles, pois não acompanho de perto as outras atividades, então, vou me restringir aos pessoais apenas do Tênis, que, aliás, difere muito, por exemplo, do personal do Fitness, onde o personal auxilia o sócio que está no aparelho e não vai ocupar os aparelhos. Esclareço que a figura do personal do Tênis é completamente diferente de outras áreas do Clube, pois no Tênis o profissional usa espaço físico e loca a quadra para dar aulas. Temos um espaço finito de 24 quadras para mais de 4 mil usuários. A atividade de personal de Tênis com reserva de quadra, espaço privado e de todos pode ser considerado uma locação de espaço e ainda com uma taxa irrisória paga ao Esporte Clube Pinheiros. E é em minha opinião uma concessão de serviço, pois não há qualquer vínculo do Esporte Clube Pinheiros via empregatícia ou através de PJ, que só seria permitido através da aprovação do Conselho, conforme prescreve o Art. 45, inciso XVII: Compete ao Conselho autorizar locações por prazo superior a 30 dias, bem como concessões de serviços em quaisquer dependências do Clube. Vou falar sobre o começo dessa situação, pois sou testemunha, sou sócio desde 53. Sócios davam aulas clandestinas de Tênis num número cada vez mais crescente – A Diretoria na época inclusive com minha sugestão de regulamentar essas aulas particulares, chamando o departamento

jurídico, senão estiver enganado o Diretor atual participava como Adjunto – mas eu tenho enorme preocupação com o jeito que o personal do Tênis foi criado e é mantido. Eramoito, depois 10 e agora 12. O nome que advogados dão à forma se chama contrato precário. Só esse nome já me assusta, não tem data de término, sendo vitalício, não tem acompanhamento fiscal nem trabalhista pelo Clube. Acho uma temeridade, poderemos ser processados em caso de acidente trabalhista, evasão fiscal, eu não sei. O próprio Diretor se arrisca ser processado e responsabilizado, não há regras de avaliação qualificativo, nem prazo e nem rotatividade. Portanto, a infração ao princípio da legalidade, por consequência infração aos princípios da moralidade e da impessoalidade. Tratar sócios iguais de formas diferentes e com privilégios. Já fui criticado e ouvi comentário que não devemos estar preocupados em saber quanto o personal lucra. Concordo totalmente, não tenho esse interesse, mas tenho a preocupação de quanto é o prejuízo monetário para o Clube para a seção e usuários em geral e para todos os sócios. Quanto maior a receita menores as taxas. No caso do Tênis a taxa poderia ser até zerada. Critério de escolha do espaço de todos, seja pessoal na utilização do serviço e principalmente espaço do Clube, pois os pessoais têm quadras reservadas e podem rejeitar ou escolher alunos, segundo queixas. Quando sócios iguais são tratados de maneira desigual, mais uma vez fere os princípios da impessoalidade e moralidade. Quando um pequeno grupo de 12 sócios pode praticar atos de comércio, enquanto outros 39 mil sócios não podem, fere o mesmo princípio. Praticar atos de comércio nas dependências do Clube sem autorização da Diretoria, que nesse caso foi permitido, mas não quer dizer que está correto. O Estatuto do Clube é soberano. Então, cabe aqui a discussão pelo Conselho, entendendo que a situação é precária por não salvaguardar o Clube e a Diretoria no futuro. Imaginem vocês se em todas as atividades do Clube permitíssemos que fosse prestado serviço por sócios, pessoais sem controle e retorno financeiro concreto ao Clube, daqui a pouco teríamos requisições de uso de espaço para os médicos, advogados, etc. Esse tema é realmente difícil, por um lado temos que atender os sócios do Tênis, perto de 300 que querem aulas particulares. E pelo outro temos que atender perto de 2.400 tenistas mantenedores do Tênis Jogar, também resguardar o Clube e fazer o correto. Não consigo compreender porque temos um lobby favorável, essas aulas sem nenhum controle fiscal, trabalhista e previdenciário. Eu mesmo que venho há vários anos tentando essa regulamentação tenho sofrido intensa perseguição política. A própria Diretoria de Esportes, reconhecendo a fragilidade dessa categoria, criou uma nova categoria de aulas particulares do Tênis denominada “Aulas VIPs”, que são ministradas diretamente pelo Clube, com professores contratados, com estabilidade fiscal, jurídica e física. O aluno inscrito paga diretamente via boleto ao Clube. O valor revertido ao Clube é de R\$105 por aula se for apenas um aluno ou R\$140 se forem dois, número máximo permitido por aula. Esse valor é justo para o Clube e bem diferente do valor pago por aula por esses dois pessoais, que é aproximado e ridículo de R\$10 por aula. Apesar de o Clube não ter finalidade de lucro, faz diferença para os pagantes da seção de Tênis, que subsidiam essas aulas. Cabe um comentário aqui, porque o Tênis é o único departamento que paga a própria manutenção das quadras, os outros têm um fundo. ... Essa nova categoria de Aulas VIPs é sucesso e tem meu apoio. E vejo que esse modelo pode ser usado para regulamentar as aulas particulares. Temos também problemas graves ocorrendo no Clube na seção de Tênis, usando dois pesos e duas medidas. O próprio Regulamento feito e assinado pela Diretoria de Esportes não está sendo cumprido. O não uso das quadras pelos pessoais em dia de torneios oficiais. Capítulo 4: Proibidas as aulas de torneios oficiais. Também nessa quinta-feira, dia 23 de fevereiro o sócio me relatou outro fato preocupante de errada interpretação do Regulamento pela Diretoria do Tênis, da quadra coberta. Um personal, entrando para jogar, imediatamente mandei uma pergunta ao supervisor se o Regulamento havia mudado. A explicação é que é exceção. No dia seguinte fui procurado com a mesma explicação pelo Diretor de Tênis. Não entendi o porquê da liberação, já que os outros 11 estão proibidos. A explicação a exceção não existe, como se assim está no Regulamento 4, do parágrafo D: Proibida utilização das

quadras em qualquer ocasião. Parece que o Regulamento do Tênis está feito à la carte, nada está escrito sobre essa deliberação, como ficam os outros. Acabando, o Regulamento dos pessoais não é cumprido no item 6º, Termo de Responsabilidade, onde para cada aluno deverá ter um termo de adesão. Contrato assinado por ambas as partes eu entendo que deve ser protocolado na seção do Tênis. Eu proponho aqui para o Presidente do Conselho lastreado no Estatuto Social, Art. 77: Nomear Comissões Especiais de qualquer natureza. Que o Presidente do Conselho constitua uma Comissão sem foco partidário, constituída de tenistas, juristas e de experiência financeira para resolver esse problema no Tênis, que vem se arrastando há anos. Agradeço a todos a atenção, desculpa passar o tempo.

**Luiz Carlos Junqueira Franco Filho (aparte)** – Primeiro lugar, eu discordo de algumas interpretações jurídicas, mas as críticas são totalmente pertinentes.

**Ricardo Malanga** – Desculpa, não sou advogado.

**Luiz Carlos Junqueira Franco Filho** – Não, tudo bem, mas as críticas são totalmente pertinentes quanto à espera. Na verdade, isso é um aspecto geral no Clube, não restrito ao Tênis, mas o ponto é o seguinte. Existem vários estudos e conversando com qualquer professor de Tênis, eles alegam que uso de um auxiliar de quadra, ou tradicional boleiro, melhora a eficácia em até 30%. Ou seja, dentro da mesma janela de tempo que existe para o jogo de Tênis, você consegue bater muito mais bola se você tem um pegador repondo a bola. O raciocínio é intuitivo: a pessoa repõe a bola, você perde menos tempo pegando bola. Então, diante dessa reclamação da falta de espaço, falta de tempo, diante dessas disputas entre Tênis Jogar, aulas, Escolinha e tudo mais, eu reitero por que não voltar com os pegadores? Há abaixo-assinado em relação a isso.

**José Manssur (fora do microfone)** – Existem convênios.

**Luiz Carlos Junqueira Franco Filho** – Perfeito, Dr. Manssur, existem convênios, existem instituições relacionados com o treinamento de mão de obra. ... Segundo ponto, eu subscrevo e já encaminhei para o senhor o pedido da Comissão Especial, porque entendo que o Conselho não pode se furtar a fazer um Regimento para pessoais não só do Tênis, mas o Conselho deve ter as regras gerais de pessoais, eu falei isso em Várias da última reunião. E também outro assunto importante, que vou aproveitar o ensejo, um Regimento também para acompanhantes, que é outro foco de disputas infinitas aqui entre os sócios. Eram essas as considerações.

**Ricardo Malanga** – ... Primeiramente, a segunda, estamos de pleno acordo, temos que ter uma Comissão, porque não pode ser na canetada como está sendo, sem opinião dos tenistas, dos usuários de qualquer área, pronto. Sobre o primeiro ponto, eu fui Diretor Adjunto do Tênis, na época da pandemia eu encaminhei à Diretoria a dispensa dos pegadores, por quê? Nós tínhamos um problema gravíssimo de pegadores. Nós tínhamos 27 ou 30 CLTs e tínhamos os menores aprendizes. Os menores aprendizes, que são necessários no Clube, é uma parte social muito importante, eles não podem estar no Tênis. Menor aprendiz no Tênis, não pode aprender pegar bola, isso não é profissão, eles foram enviados para outras áreas, ele vai no escritório, ele aprende, ele vai ser advogado, ele vai ter um estudo. E o menor aprendiz no Tênis era terrível, porque ele só pode trabalhar 4 horas, 4 dias por semana. Então, se tivéssemos menores aprendizes, eu na época já respondi para o Dr. Luís, que a quantidade de menores aprendizes, o prejuízo para a seção de Tênis, ia onerar a taxa de Tênis, que eu quero diminuir, eu quero zerar, cobrando uma taxa justa para o pessoal nós vamos onerar. Então, o problema do pegador é esse. Para ter pegador, o que renderia seriam 60 CLTs. E hoje no mundo inteiro essa prática foi reduzida, não existe mais pegadores, a não

ser em um e outro lugar e é visto como uma elitização do nosso esporte. Sou totalmente contra, minha opinião.

**Luiz Carlos Junqueira Franco Filho** – Só um fato, todos os clubes de São Paulo têm pegadores. Com isso, eu encerro.

**Ricardo Malanga** – Não é verdade.

**Carlos Roberto Sá de Miranda Bório** – ... Mas é um pronunciamento rápido e espero que seja atendida essa solicitação. Nós tivemos aproximadamente há uns 20, 25 anos no Clube um problema gravíssimo, que foi a disseminação de gatos dentro do Clube. Já estamos vendo alguns gatos aqui dentro do Clube, daqui a pouco aparecem as pessoas que amam os felinos trazendo comida. Como tivemos no passado, Dr. Manssur lembra disso perfeitamente, isso é muito grave, porque nós temos areia, nós temos crianças, isso pode criar problema de toxoplasmose. A Prefeitura tem um departamento específico. São poucos gatos, até um excesso de zelo da minha parte, mas daqui a pouco começa gente jogando gato aqui dentro do Clube e a gente não sabe origem, não sabe a procedência, isso pode ser muito grave. Era isso que eu tinha a dizer e acho que a Diretoria tem todo direito, aliás, tem obrigação de cuidar disso. Muito obrigado, Presidente.

**José Manssur (fora do microfone)** – Sr. Presidente, são 15 para meia-noite.

**Sérgio Henrique de Sá** – Já solicito, Dr. Manssur, eu peço, o Plenário que está me escutando até agora, nos escutando, aliás, pedir a prorrogação, senhoras e senhores, lamento, por 30 minutos a nossa reunião, se a gente não conseguir ouvir todo mundo. Só encaminhar, agora é contigo, Guilherme, é só encaminhar.

**Presidente** – O encaminhamento é regimental, consulto o Plenário. (Pausa) Pela manifestação do Plenário, está prorrogado.

**Sérgio Henrique de Sá** – Vamos lá, primeiro, falando sobre o colégio dos Presidentes, meu amigo, meu parceiro de chapa, por que não, porque a gente tem que ter grupo político quando a zona está instalada e a zona infelizmente está instalada lamentavelmente. Hoje o que nós vimos aqui foi um show de horror. A gente viu um monte de gente com agressões pessoais, com pits. Que a gente tem visto, aliás, nos últimos tempos, então, isso precisa acabar. Esse é o primeiro ponto. Colégio de Presidentes, Dutra, eu acho que tem que existir sim, a experiência é sábia, a gente precisa ouvir sempre os mais velhos e principalmente quem ocupou aquela cadeira, como meu nobre Presidente de tantos anos, recordista de mandatos aqui, com muita honra, Dr. Manssur, como os Presidentes que ocuparam, como você, Dutra, habilmente, de forma honesta e proba durante muitos anos aqui dentro do Clube. Mas colégio de Presidentes tem que fazer uma coisa que eu exijo, se existir esse colégio ainda, publicidade a nós Conselheiros, porque a gente não está aqui a passeio. Esse é o primeiro pronunciamento. Que seja pública essa reunião, tenha ata e a gente consiga, para não, como falou o Sansiviero, como se diz, ela ir à frente das nossas prerrogativas. Nós teremos que saber também quais são essas lições, para nós aprendermos. Esse é o primeiro ponto. Vamos lá. Outra coisa, a coragem da Ana Lucia, a Presidente da Comissão, da Dra. Ana Lucia, Juíza de Direito, Presidente da Comissão Jurídica, eu fico muito feliz, como disse o meu nobre amigo Kiko Flaquer, em 28 anos nesta Casa – desde o meu pai, que morreu Conselheiro em 2003, como Veterano – eu nunca vi o que aconteceu hoje. Ela publicizar, dar publicidade a processos. E a gente sabe, como o meu caríssimo Paulo Roberto Antunes colocou, que o negócio não está indo bem. Esse processamento, eu concordo com o que a Maria Elisa Cappellano colocou aqui, o objetivo quando foi criada a Comissão era para que

fosse feito de forma a desafogar tantas e tantas demandas: comportamentais, entre tantos outros problemas que a gente tinha, por isso que a CPPJ foi criada, para a gente desafogar e não assoberbar o Presidente do Conselho, a sua Mesa e os nossos colaboradores desta Casa. Então, a CPPJ tem que ser realmente consultada. A gente tem um problema hoje na Diretoria muito sério, e eu falo isso com tranquilidade, a gente precisa começar a balizar. A gente tem uma eleição para Presidente, a gente precisa balizar quem vai comandar o nosso Clube não só na Presidência e na Vice, não, não é isso, são centenas de Diretores, assessores, a gente precisa pensar quem vai comandar o Clube nos próximos dois ou quatro anos. Então, não é briga política, não é tendência, a gente tem que realmente colocar alguém, não alguém, mas várias, como eu disse, mais de uma centena de pessoas para comandar o Clube, para a gente não ter esse show de horror que a gente viu aqui hoje, lamentavelmente. Falando agora sobre o que eu vim falar várias vezes e sempre em Várias, porque infelizmente, mas virá proposta de alteração da Voz do Conselheiro, com a certeza absoluta, assim como tantas outras propostas, que eu lembro de algumas Conselheiras que estão aqui, que já estão sendo encabeçadas, a do Junqueira sobre a história do Regulamento não ser ao bel prazer e a bel vontade de Diretorias, para evitar o que o Malanga colocou aqui, que cada Diretoria faça o Regulamento à la carte – Gostei dessa expressão, Malanga, vou utilizar com certeza absoluta. A despeito de nossas pequenas diferenças, eu gostei e vou adotá-la – Eu acho que a gente não pode, tem que ser inseridas dentro do nosso regramento regras híidas. Ou seja, está lá, é assim que funciona, não é que entra uma Diretoria e muda, porque senão vira realmente, como diria a minha mãe que está no céu “A casa da mãe Joana”. Mas, vamos lá, falando sobre o bazar. Eu enchi a paciência dos Srs. Conselheiros durante semanas, aliás, meses, eu e esse cidadão aqui, meu amigo de tantos e tantos anos, décadas no Conselho, o Carlos Bório. A gente foi fazer uma reunião e eu, pasmem, senhoras e senhores, uma reunião que durou – Porque o Bório ainda tinha que ir, e ainda foi ouvindo algumas abobrinhas, vamos colocar assim, não vou citar aqui porque não merecem ser citadas, mas o Bório saiu realmente com razão, extremamente triste com o que ele ouviu – Eu fiquei 3 horas, vou repetir, 3 horas nessa reunião. Estava presente o meu caríssimo Diretor Social, Raul Mota e todo, vou repetir, todo seu corpo funcional. Me senti praticamente Barack Obama, né, falei: Nossa Senhora! Eu só pedi para verificar como que precisava, porque que estava acontecendo essa história do bazar não ser continuado. Como eu disse, tenho 67 assinaturas de bazaristas, eu não entreguei para o Guilherme como falei aqui que ia entregar, está no meu pronunciamento e tenho que corrigir. Sabe por que não entreguei? Porque o Bório colocou para o Raul, o Raul falou: Não, Sá, vem falar comigo, que estou no comando, lógico, para mostrar o que aconteceu. E aí ele realmente me mostrou durante 3 longas horas. Então, eu tenho aqui a obrigação para prestar esclarecimento as minhas queridas bazaristas, 67 sócias que foram bazaristas, para dizer o que está acontecendo. O que é o Marketing Day, senhoras e senhores? O Marketing Day não é nenhuma criação ufânica ou uma criação de marketing feita por Washington Olivetto, com todo respeito que tenho ao publicitário, mas é o seguinte: Vem duas convidadas que são especialistas na arte de fazer bazar e uma sócia – Não vou citar os nomes porque não precisa, porque está à disposição, é só vocês irem lá no Departamento Social. Eu tenho toda essa apresentação, não disponibilizei a ninguém, porque o esclarecimento é para mim, não vou disponibilizar porque é um compromisso que eu tenho com o Raul e com todas as funcionárias. Então, como é o Marketing Day? Vamos lá, o Marketing Day são duas, não sócia e uma sócia que apresentaram o estudo que veio, esse estudo está aqui, análise do prejuízo que o bazar dava e o desgaste, o desgaste que vocês associadas bazaristas do Clube, segundo a própria, o departamento, davam, com brigas, sorteios para fazer o bazar do Clube do jeito que era feito. Ou seja, o bazar era um incômodo para a Diretoria Social do Esporte Clube Pinheiros há décadas, segundo o que foi colocado. Então, eu fiquei até estarecido, falei: Meu Deus do céu, um bazar de senhoras ser um pepino do tamanho do bonde para descascar, mas veio a solução. A solução é o Marketing Day. O Marketing Day então, possivelmente não, com quase absoluta certeza será

realizado também agora no mês de maio, na primeira semana por essas mesmas profissionais que fizeram o anterior. Como funciona o Marketing Day, Sérgio Sá? Simples assim, uma cessão de espaço físico, assim como se eu quiser locar com o Bório para vir o Exalta Samba aí. Eu pago R\$23.000,00, repito, R\$23.000,00 por dois dias, Salão de Festas inteiro e depois eu exploro comercialmente os 107, repito, 107 boxes de prendas. Ou seja, de materiais, mercadorias que são sobre a curadoria dessas três profissionais, onde metade tem que ser de fora, só 50% das sócias podem entrar, a uma módica quantia de R\$1.750,00 – Eu tenho tudo de cabeça, é o defeito da profissão, Dr. Manssur, a gente lembra de tudo – R\$1.750,00 para o sócio e R\$1.950,00 para o não sócio, R\$200,00 de gap. Agora vai mudar, falou que o gap vai ser maior, beleza. Então, vai mudar o gap, mas – Façam uma conta, são 107 vezes essas duas taxas quanto dá de faturamento – Daí vira uma funcionária que não vou citar o nome, uma colaboradora, falei: Não é um pouquinho demais esse faturamento, assim, R\$23.000,00? Esse é o job delas, está bom, então, esse é o job delas. Gente, existe um dispositivo não só no Regulamento Geral como também no Estatuto, se eu ou se três pessoas aqui, duas quiserem fazer um bazar com uma vantagem manifestamente clara economicamente eu posso fazer. Então, minhas queridas, a quem está nos assistindo pela internet, se vocês quiserem têm tempo. Pouco, mas tem – Eu sei que está acabando o meu tempo, vou pedir mais três minutinhos – para poder tentar fazer isso com a vantagem manifestamente econômica. Ou seja, com um valor maior, pagando um valor maior, né, Dr. Manssur, paga um valor maior. Administra do jeito que estava também, com a capacidade e é assim que funciona. Eu estou colocando, expondo isso porque também não vamos jogar pedra no Dr. Raul Mota e nem nas suas colaboradoras. Agora, funciona dessa forma, então, gostaria, eu falei com a comissão, a presidente da comissão e os dois membros dessa comissão, elas falaram assim: Sérgio, não dá para a gente tocar porque a gente não tem essa expertise. Falei: Oh, era o único jeito que dá, porque é um ato de gestão. Falei: Então, quando alguém sentar na cadeira, que seja você ou alguém que você conheça, tente mudar a situação dessas coisas, eu não posso entrar num ato de gestão, a não ser que eu faça essa vantagem manifestamente econômica. Por isso que estou aqui esclarecendo para os senhores, para parar de ficar o diz-que-me-diz: Ah, porque isso, porque aquilo.

**Francisco Flaquer Filho (aparte)** – Só queria fazer um aparte e uma pergunta a você. Fui Diretor Social, participei três anos do bazar como Diretor Social, só queria entender qual foi a posição dada por eles de ter tirado do sócio e passado para um terceirizado? Só isso que queria. E por que prejudicar o sócio para atender três ou quatro ou cinco pessoas? Porque eu também, como ex-Diretor Social, recebi tantas críticas, como você, só que não levei adiante, porque não tenho chance nessa Diretoria, então, não tive a mesma sorte que você.

**Sérgio Henrique de Sá** – Bem, eu também não tenho a chance, até porque não apoio essa Diretoria em absolutamente nada, mas eu consegui chegar de um jeito tranquilo – Eu sou bom de conversa, você não é tão bom assim. Você é bom para um monte de coisa. Mas de conversa a gente conseguiu chegar lá. O que acontece é o seguinte, Kiko, por que não é feito mais? Falei: Espera um pouquinho, então, faz os sócios, aí foi simples a resposta. Existe um prejuízo apurado pela Diretoria durante quatro anos, nos últimos quatro anos teve um prejuízo de R\$ 25 a R\$30.000,00. O número eu estou sendo ainda generoso. Então, quatro anos de prejuízo, o Raul, na condição dele de Diretor Social, falou: Então, tem que acabar o prejuízo, ele buscou pessoas que são especializadas. Existem todas as contrapartidas da especialização, elas conhecem, e diz a lenda, não tenho uma pesquisa do sócio, de que foi o melhor bazar da história do Esporte Clube Pinheiros, isso foi colocado por eles, foi um bazar sensacional. Beleza, com 4mil pessoas frequentando. Ah, detalhe, o bazar do Clube Pinheiros era feito com os sócios, esse bazar é feito com sócio e abertas as portas durante, agora, a partir de maio, cobrem, podem cobrar, serão três dias, ok. Lembra do faturamento? Faz uma continha. Vai mudar o negócio aí, mas vamos fazer conta. A gente fala tanto em valores,

tudo mais... Vou falar mais duas coisas. Então, a questão do bazar, minhas queridas bazaristas, é essa. Essas informações estão à disposição do Raul Mota, que foi gentilíssimo, as colaboradoras foram todas, a Jaqueline, a Val, todo mundo me atendeu com muita atenção. E eu prometi que não ia expor, ia defender o Marketing Day, e defendi. Ou seja, é o que vai ser feito em maio. Agora, se é o correto vocês, caríssimos sócios, meus caríssimos Pares Conselheiros, julguem cada um de vocês. Vamos lá, eu queria falar sobre o Tênis – Vou falar rápido, Guilherme, sei que tenho dois minutos regimentais, que são os meus 10 mais 5 - O Tênis não foi resolvido nada. Nada vezes nada. O banheiro continua uma palhaçada, invertida a água, não tem ventilador, não tem sinalização no banheiro que foi entregue há cinco meses.

**André Franco Montoro Filho (fora do microfone)** – E hoje não tinha água fria.

**Sérgio Henrique de Sá** – Detalhe, Montoro, pior que isso, a gente que tem barba – Eu tenho uma barbinha rala, não é uma barba assim de chanceler, como a do senhor – não tem água quente, apesar de ter todos os canos para o gás, porque aqui o aquecimento é a gás, está tudo instalado. Teve a preguiça ou a inoperância ou incompetência ou a desídia. Tanto se falou em desídia aqui, de fazer a instalação pelo menos para quatro pias do banheiro, que já tem 13 chuveiros e mil armários. Vamos combinar que não é a obra, como se diz, parece que a pirâmide Quéops que foi instalada. A parte debaixo pode até ser boa, discutam a terceirização. Agora, a parte de cima é uma comédia, com mil armários para 13 chuveiros e 7 chuveiros para 600 mulheres utilizarem. Eu quero ver o pau cantar aqui em março e abril, com bastante calor. Quero ver filinha no banheiro para tomar banho. Bem, vamos lá, para terminar, a obra do Splash Zone – Guilherme, tenho meu último minuto – Meu caríssimo Raul Mota fez uma defesa do Splash Zone aqui: Porque em janeiro todas as crianças vão tomar banho no Splash Zone, vai sair água para tudo quanto é lado, vai ficar lindo. Estamos em março, cadê o Splash Zone? José Roberto Carneiro Novaes, que tenho um respeito e admiração, falou assim: Sérgio, para acabar em março tem que rezar bastante. E não vai acabar. E o cronograma de obras para terminar, entregue a nós Conselheiros, parece, parece não, é uma peça de ficção. A gente vai ter que fazer outras coisas a mais do que falar só em Várias, Guilherme, eu tenho certeza disso. Mas eu vou fazer os encaminhamentos necessários e com certeza meus Pares vão me ajudar. Muito obrigado.

**Carlos Edmundo Miller Neto** – ... Bom, eu tenho alguns assuntos para nós conversarmos aqui. O primeiro deles, como eu adiantei, diz respeito a uma criação nossa que contribuiu e contribui muito para melhoria da nossa governança. Foi falado aqui do Dr. Manssur, eu lembro também, Dr. Louzã Prado, que trabalhou muito para criação da CPPJ. Isso foi um ganho incrível para o Clube, senão me engano foi julho de 2017. Nós estamos aí vivendo já alguns anos sob a égide da CPPJ e acredito que nós precisamos efetivamente aprimorar não só pelos comentários que nós tivemos aqui anteriormente, aparentemente alguns exageros, algumas contaminações que talvez devessem ser evitadas. Mas nós não podemos esquecer que aqui, nós estamos no Conselho Deliberativo, aqui é a Casa da política do Clube. É aqui que a gente faz a política para que ela seja uma espiral ganhadora, alguma coisa que traga melhorias para todos os associados. Nós somos associados, no futuro, eu acredito que esteja no meu último mandato, mas eu acho que virão outras pessoas e a gente tem que aprimorar a Instituição. E esse é o trabalho que a gente deve fazer no Conselho. Foi falado aqui, gostei muito, de que nós temos que ter Regulamento, o Regulamento não tem que ser à la carte, como foi bem falado aqui, ele tem que ser um Regulamento discutido nesta Casa politicamente, porque esta Casa faz política. Eu comentei e vou falar ao longo aqui da CPPJ, da grande distorção que nós temos na composição das nossas Comissões Permanentes. As nossas Comissões Permanentes são eleitas, o Presidente, e o restante é nomeado. Nós não temos uma composição que reflita a composição política desta Casa, isso seria muito

necessário. Muito necessário para os debates, para as discussões que ocorrem dentro das próprias Comissões. Falei isso há coisa de um ano, o Dr. Manssur ainda era o Presidente do Conselho. Bom, o que acontece? Vim aqui na semana passada, vinha para falar da CPPJ e depois fiquei muito cansado, acordo muito cedo, treino muito cedo, acabei indo embora, como muitos já fizeram hoje à noite, mas eu assisti ao Dr. Ado comentando, eu imagino, ele é médico, imagino que talvez seja por uma observação pessoal que ele comentou que os Membros da Comissão precisariam ter psicotécnico. Eu não sou médico, sou engenheiro e analiso outros pontos. E para mim o que é importante é a gente analisar a composição, como é essa composição da CPPJ, a competência da CPPJ e a forma de eleição da CPPJ. Eu vou abordar esses três pontos aqui, que acho que isso é importante para a gente entender eventuais distorções ou eventuais contaminações, que sejam elas reais ou imaginárias, mas é a sensação que nós temos aqui vivendo sob a égide já de cinco anos da vigência da CPPJ. Então, vamos lá. O que acontece na composição? Existe um artigo no nosso Estatuto Social, é o Art. 63, que fala da CPPJ, ele foi introduzido no nosso Estatuto com a introdução da CPPJ em julho de 2017. E o que ele recomenda? No Estatuto Social diz que de preferência sejam os seus Membros, da CPPJ, deverão ser bacharéis em direito, isso é o que diz o Estatuto, de preferência, não obrigatoriamente, mas preferencialmente bacharéis em direito. E o que acontece no Art. 23, do Regimento das Eleições aqui no Conselho, em que a gente elege a CPPJ, ela diz que são 10 Membros, que dois serão os mais votados dentro de Conselheiros e bacharéis em direito, depois três serão Conselheiros, não necessariamente bacharéis em direito e os outros cinco serão também os mais votados na sua sequência e também não necessariamente bacharéis em direito e tampouco Conselheiros. Isso não quer dizer que obrigatoriamente não sejam Conselheiros e não sejam bacharéis, mas dentro daquilo que rege a eleição aqui no Conselho há uma abertura para que oito Membros da CPPJ não tenham a formação jurídica. Não quer dizer que seja assim atualmente, mas há essa possibilidade e essa abertura. E esse é o primeiro ponto que eu acho que é preocupante, por quê? Nós devemos aprimorar, porque eu acredito que o trabalho de uma Comissão em que há instrução de processos, depois o julgamento, depois recursos, etc., devem ter obrigatoriamente a participação de elementos que sejam bacharéis em direito. A obrigatoriedade é que o Presidente de cada uma das, como é que se chama?

**José Manssur (fora do microfone) – Câmaras.**

**Carlos Edmundo Miller Neto – Das Câmaras.** O Presidente de cada uma das Câmaras seja bacharel em direito, essa é a obrigatoriedade. Mas considerando que são cinco Membros, que é sorteado, não sei como se faz, nunca participei, mas pode ser sorteado alguém que não tem a menor preparação na área. E apesar da boa vontade que todo associado tem em participar dos destinos do Clube, daquilo que a gente faz voluntariamente para o sucesso do nosso Clube, deveria ter na sua instrução, na preparação dos pareceres, etc., a participação sim do profissional bacharel em direito. Veja, eu sou engenheiro, mas fiz uma análise do que está escrito, brinco com meus sócios que não sou engenheiro civil, sou engenheiro cívil, porque eu tenho o hábito de ler bastante. Bom, segundo ponto, isso leva, sei lá, a um possível vício na competência da CPPJ. Por que falo isso? Porque essa CPPJ não tem bacharéis em direito obrigatoriamente e tampouco Conselheiros, mas dentro da sua competência, ela foi criada e eu achei muito bacana quando surgiu, ela é o grau de recurso para aqueles que de alguma forma dentro de um processo na ética disciplinar, entendem que aquela decisão não corresponde e o grau de recurso é feito na CPPJ. Eu acho que, como na ética disciplinar é sempre composto por um associado, um Diretor e um Conselheiro, é a maneira como se monta na ética disciplinar, eu acho que por um grau de recurso até seria aceitável esse tipo de composição que eu falei agora há pouco. Olha, não obrigatoriamente até oito não seria obrigatoriamente bacharéis em direito e cinco não seriam obrigatoriamente Conselheiros. Mas olha o conflito, eu tenho no Estatuto Social, no seu Art. 45, ele diz no seu parágrafo

único – Dr. Manssur conhece bem – que cabe ao Conselho Deliberativo o julgamento de Conselheiros, exceto no caso de processos disciplinares. Gente do céu, que tipo de processo que nós temos no Clube, que não seja um processo disciplinar. Então, eu tenho no Estatuto Social uma obrigatoriedade e até no próprio Estatuto Social, ele tem um item lá, XVII, sei lá como que é o item, e que ele diz que também cabe ao Conselho aplicação de penas por infrações estatutárias, desde que as contas da Diretoria não tenham sido previamente aprovadas. Então, até mostra que tem essa competência do Conselho Deliberativo, mas o que acontece, cai tudo na CPPJ, porque não tem como escapar, o processo é sempre disciplinar. Então, veja, nós temos, nós aqui Conselheiros que estamos, como eu falei, vivendo a política dentro da política do Clube, isso aqui é uma Casa política.

**José Manssur (aparte)** – Brilhante pronunciamento. Nem sempre é disciplinar, quando há, pelo Art. 5º, questões concernentes à ética não é disciplinar, por isso que não é julgado pela CPPJ, mas sim por uma Comissão Especial.

**Carlos Edmundo Miller Neto** – Mas, Dr. Manssur, a sua ressalva é a exceção que há para a regra, desculpa falar assim, com todo respeito e com toda honra com que me dirijo ao senhor.

**José Manssur (fora do microfone)** – Só fiz para ilustrar seu pronunciamento.

**Carlos Edmundo Miller Neto** – Mas não deixa de ser um problema para nós Conselheiros, por quê? Como eu falei aqui, isto aqui é a Casa política, se eu tenho o julgamento dos que fazem a política aqui por não Membros desta Casa e tampouco bacharéis em direito, quer dizer, eu posso ter até oito que não são bacharéis em direito e metade desse Pleno não é Conselheiro. Eu acho que isso traz um conflito muito grande para o caso de Conselheiro, sabe por quê? Porque tem aquela frase, né: Pau que bate em Chico, bate em Francisco, né. Hoje existe uma composição que pode ser diferente no futuro, mas nós temos que aprimorar. ... E aí eu caio no próximo, ... O que acontece, o grande problema de tudo acaba sendo, como eu falei, na forma da eleição. O parágrafo 5º, do Art. 19, do nosso Regimento das Eleições do Conselho, ele diz que, diferente da Eleição para as Comissões Permanentes em que se elege o Presidente e ele indica – E eu já falei aqui que isto não é algo que eu entenda democrático, que não representa o nosso Plenário – ele prevê que no caso da CPPJ cada Conselheiro pode votar até 10 vezes. Bem, eu sou engenheiro, adoro fazer conta, se não adorasse não ia ser engenheiro, se eu tenho a possibilidade de cada Conselheiro dar 10 votos é evidente que grande parte dos votos para eleição desses Membros terá a ver com o grupo majoritário, nem que esse grupo majoritário sejam 51%. Então, cria-se aí mais uma distorção que pode levar a esse viés político. Não essa política que eu falo com essa espiral vencedora e que nós temos que fazer, mas aquela política narcisa, aquela em que o camarada quer levar vantagem. Alguém falou aqui hoje: Eu não gostei do que aconteceu na quadra de Tênis eu vou lá e vou ferrar com aquele camarada. Então, a nossa forma de eleição prevê neste caso 10 votos, também não se aplica. Deveria talvez, para representar este conjunto de pessoas que fazem parte do Conselho, cada um com um voto. Pode ter quantos candidatos tiver. Tem uma frase, né: Cada homem, cada voto. Um homem, um voto, é isso que seria o democrático. A hora que você dá 10 votos, olha, conseguir ter na composição atual esse senhor, meu amigo André Fiore, como Membro da CPPJ, e ele veio aqui defender a CPPJ na reunião passada, isto é uma exceção. ... Então, veja, o que tenho aqui é que eu entendo que isso aqui deve ser aprimorado, inclusive pontos, como o próprio Dr. José Manssur já pacificou aqui, que é a forma dos recursos dentro da própria CPPJ, em que participam com vogais aqueles que já participaram do julgamento anterior. Veja, estou trazendo pontos, porque eu estudei como funciona isso e eu acho que tenho que contribuir com o Conselho para que nós tenhamos algo que realmente possa fazer parte e que possa

levar o nosso Clube para frente com tudo que merece. É isso aí que eu queria trazer para vocês. Agradeço a paciência pelo horário e vamos em frente. ... Na reunião que vem eu venho falar de outro assunto, que é o demográfico do Clube, o Dr. Guilherme conhece bem, que é o problema dos títulos.

**Fernando Kahtalian – ...** Eu acompanhei atentamente mais uma reunião do Conselho, em geral todos os meus antecessores têm 30, 40, 25, 5º, 6º, 7º mandato, eu estou no meu 1º mandato. Então, o que tenho que fazer por dever, por inteligência, por humildade é aprender muito com essas pessoas que me antecederam, que tem essa experiência na Casa, porém, eu gostaria de trazer uma visão, vamos dizer assim, de uma pessoa que está no seu 1º mandato, que está chegando há pouco tempo. Eu gostaria de compartilhar com os senhores uma sensação que eu tive hoje no Conselho, que é algo que já vem se construindo em algumas reuniões do mesmo. O que eu percebo, isso não é uma opinião, quer dizer, no final é uma opinião minha, não quero que todos compartilhem, mas eu só quero trazer à luz e à reflexão dos senhores esse meu pensamento. O Plenário agora está absolutamente esvaziado, isso vem recorrentemente acontecendo nos momentos que eu acho mais importantes que ele estivesse cheio, que é na Voz do Conselheiros e em Várias. O que eu vi hoje para mim foi uma vergonha, eu me sinto absolutamente frustrado e desmotivado. Eu, assim como os senhores, fui convocado para duas coisas aqui hoje: uma coisa foi absolutamente protocolar, que toda reunião de Conselho existe, que é o quê? Item 1 – Apreciação da ata, pá, pá, pá, pá, pá, pá, pá, pá, pá, da reunião precedente. Item 2 – Apreciação do processo CD-32/2000, R\$900 mil, não sei o quê. Sim ou não, retirada de pauta, não tem mais nada para ser discutido aqui.

**José Manssur (fora do microfone) –** Perfeito.

**Fernando Kahtalian –** 22:20 horas foi quando nós finalmente conseguimos, 140 Conselheiros votaram nem lembro o que, honestamente não lembro, acho que foi sim. Ah, desculpa, retirada de pauta. Nessa hora a grande parte do Plenário se esvaziou. E aí o que eu percebo – Uma coisa que me lembro perfeitamente, Dr. Manssur inclusive quando ocupava essa Presidência, ele dizia: Eu sou igual a todos os senhores – O que eu percebo aqui é que não somos todos iguais, os Presidentes de sempre parecem e fazem – Desculpa, eu peço perdão até, eu acho que a discussão travada pelos Presidentes de sempre, a questão política é muito importante, porque é isso que vai definir onde a gente vai, o que nós queremos – só que sou uma pessoa que venho do mercado financeiro, todo meu background é esse, eu sou uma pessoa objetiva, esse não é o fórum para fazer isso. Eu me sinto um palhaço vendo um botar o dedo na cara do outro, falando: É 14, é 2008, é 1947, um atacando o outro. E o que o Conselho tem a ver com isso? O que eu tenho visto é que esse Conselho está cada vez menor. Esse Conselho é um órgão importantíssimo no Clube e está se apequenando, as pessoas não tem mais saco de vir aqui, porque elas sentem – Quer dizer, desculpa, eu não posso falar pelos outros, falo por mim – Eu me sinto um palhaço, ficar vendo esse monte de coisa e esperar a hora de poder falar isso. Então, eu gostaria que todos e principalmente aquelas figuras que, foi colocado pelo Alberto, muito bem explicado pelo Dr. Manssur, pelo ex-Presidente Dutra, a palavra foi regimental, sei lá, que foi criado neste Conselho, está ótimo. O Conselheiro Sá falou transparência, mas, assim, tudo tem fórum. As reuniões têm que ser objetivas, elas têm que ser importantes para o Clube. As reuniões do Conselho não têm sido mais importantes, é um monte de gente querendo atropelar um monte de gente, uma briga, uma discussão política se é A ou é B, e ninguém que saber. Parece que as pessoas não se preocupam mais com o Clube. Então, eu chamo para que todos, infelizmente com quem eu gostaria de estar falando não está aqui, porque para botar dedo na cara dos outros são ótimos, para ficar até o final nem tanto. E por último, pegar um gancho do que o Conselheiro Sá falou, e aí não quero colocar juízo de valor nem nada sobre se é obra de ficção ou não, eu

queria trazer um pedido para a Diretoria, porque acho assim, naquele cronograma de obras eu acho que quando você tem uma empresa, um interesse em melhoria constante você tem que poder medir as coisas, tem que poder ter métricas e você tem que poder saber se a coisa está andando bem ou mal e ter accountability para poder falar assim: Olha, esta pessoa que está responsável está fazendo tudo certo, vou mantê-lo, vou aplaudi-lo, vou retirá-lo. Então, ele chamou de obra de ficção, não vou chamar, acho que está faltando, vou tentar ser mais polido, está faltando uma coluna, porque esse negócio, a previsão está perfeita de entrega, só que tem que manter a previsão inicial. Como é que eu vou saber? Porque a previsão sempre a gente empurra, né. Eu não estou querendo saber quando que eu vou poder entrar no elevador, se é em março, abril, maio, eu quero saber o seguinte: Data de início, novembro – Então, vou falar do exemplo que o Conselheiro falou – Splash Zone: Data de início, novembro. A primeira data de entrega, janeiro. Agora está fevereiro. Não tem problema, previsão. Se você não tem essa coluna, como é que eu vou poder avaliar se está indo bem ou mal, até para premiar. Enfim, se você quer uma melhoria constante, quer evoluir, você tem que ter humildade, reconhecer os erros que ocorrem. Todo mundo sabe que obra atrasa, né, Fe, só que, assim, se eu não puder medir eu nunca vou poder melhorar, eu não consigo ver minha eficiência, se não tiver essa lei eu não consigo fazer nada, eu não consigo melhorar, não consigo botar processo. Bom, é isso, pessoal. Obrigado.

**José Manssur** – Sr. Presidente, o senhor me permitiria pela ordem, prestar um esclarecimento, por favor.

**Presidente** – Claro.

**José Manssur (pela ordem)** – Que não seria propriamente um aparte a este Conselho, que tenho como um irmão. E não estou aqui para fazer defesa em causa própria, que não é do meu feitio – A senhora taquígrafa anotou tudo que foi dito e será transcrito em ata – Eu acredito que quando me manifestei eu iniciei citando o Art. 37.a , que era o item 2 da convocação. E me ative especificamente na convocação: cancelamento ou não daquele valor. A questão que veio a latere, ao lado, do tombamento, do tempo, não estou aqui fazendo defesa em causa própria, porque a ata está aqui...

**Fernando Kahtalian** – Não me refiro ao senhor, Dr. Manssur.

**José Manssur** – ... e tenho consciência específica, Dr. Fiore, do que fiz e do que falei. Porque uma coisa eu digo, quando me pronuncio nesta tribuna, que sempre, há 35 anos busquei honrar, é sobre o ponto de vista da Ordem do Dia, e o Parlamento, é falar, é uma Casa política, como foi dito, mas quando o assunto é eminentemente estatutário, jurídico eu procuro me ater a esses termos. Concordo com o que o senhor disse, foi lamentável, mas não fui eu que trouxe, eu fui o 4º a me pronunciar, Dr. Luís se manteve no ponto de vista dele, discutindo a Ordem do Dia, posteriormente é que se veio com o voto, enfim, com questões do tombamento, aí realmente eu até comentei com os meus Pares, e citei uma frase que ouvia muito na Faculdade de Direito: Quando a política entra na sala, o jurídico sai pela janela.

**Fernando Kahtalian** – Eu não me referi ao senhor e também não quis nominar ninguém, uma coisa que eu vejo é que parece que é um...

**José Manssur** – O assunto era: Cancela-se ou não se cancela, eu entendia que como é um ato de gestão, ele não vai usar o numerário ele não pode – O senhor é da área financeira e, aliás, brilhante – ficar solto pelo ar. Então, volta para o local, até porque quando terminar esta ação o valor talvez não seja mais esse, então, ele volta para o lugar de origem para que

não fique solto um valor dessa expressão. Foi esse o tema que eu usei. A questão que veio do tombamento evidentemente não estava na Ordem do Dia, mas foi trazida a Plenário. Era esse o esclarecimento.

**Ricardo Malanga (aparte)** – Conselheiro, pelo que estou entendendo o senhor sugere que A Voz do Conselheiro, que é tão importante, volte para o início?

**Fernando Kahtalian** – Não foi isso que eu sugeri,...

**Ricardo Malanga** – Obrigado.

**Fernando Kahtalian** – ...o que eu disse é que todos nós Membros do Conselho ter um pouco mais de consciência e respeito com os Pares.

**José Manssur** – Mas vou só dar um esclarecimento, com a licença do Presidente. Até um tempo atrás a Ordem do Dia era: a ata e logo depois A Voz do Conselheiro, depois a Ordem do Dia e, posteriormente, Várias. Houve, aprovado pelo Conselho, uma alteração, porque às vezes demorava um pouco A Voz do Conselheiro e quando se entrasse na Ordem do Dia já era um pouco mais adiantado. Talvez pensar-se em retornar. Mas é o que eu falei de forma enfática, todas e quaisquer modificações, como o Dr. Miller colocou e falei para ele agora, e o senhor, elas têm que ser propostas ou pela Mesa ou pela Diretoria ou por 50 Conselheiros e ser deliberado por nós. São válidas totalmente estas considerações, mas tem que vir uma proposta para que o ilustre Presidente possa, ouvidas as Comissões Permanentes, colocar em votação.

**Luiz Eduardo Fernandes** – Conselheiro, salvo quando encaminhado pelo Presidente do Conselho.

**José Manssur** – Claro, foi o que eu falei.

**Luiz Eduardo Fernandes** – As duas propostas que eu fiz em duas reuniões separadas, solicitando uma Câmara é um ato de gestão.

**José Manssur** – É um ato discricionário dele, ele que vai verificar. Mas está no Estatuto – Me perdoe, Presidente, por favor – está no Estatuto que as propostas de alteração são feitas pela Mesa do Conselho, pela Diretoria, pelas Comissões quando for o caso e por no mínimo 50 colegas nossos, é isso. É só fazer que vai ser levado. É isso.

**Presidente** – Muito obrigado pelos esclarecimentos.

**José Manssur** – ...mas eu precisava prestar esse esclarecimento, porque em tese houve uma generalização nos pronunciamentos e eu procuro me ater ao Estatuto. E acho que me ative, está aí a ata, que na sessão seguinte os senhores vão ler e verificar que eu enfatizei claramente que eu estava na Ordem do Dia.

**Presidente** – Sem dúvida.

**Cândido Padin Neto** – ... Vou ser muito breve, porque já estou até cansado também. Falaram-se aqui de várias coisas, o Malanga falou dos pessoais. O Clube de um tempo para cá, o que eu verifico, realmente eu entrei com uma vontade absurda e hoje eu já vejo que já não vou continuar daqui a quatro anos como Conselheiro porque tem que abrir vaga e essa história de ficar Conselheiro vitalício também não sei se é o correto. A juventude tem que

tomar pé das coisas e ela vê a política como um fardo e horrorosa, porque tudo que a gente vê, até na nossa sociedade. Aqui nós vimos isso novamente, então, eu sempre digo a vocês, por que não vamos profissionalizar o Clube? Porque o nosso ego ou egos daqueles que querem o poder não permita que nós possamos fazer aqui dentro e dar a nossa sociedade, que tanto necessita de transparência, de boas condutas. E nós Conselheiros vamos poder ser fiscalizadores de tudo isso, que é a nossa função, fiscalizar: Fiscalizar os atos da Diretoria, fiscalizar as Comissões, esse é o nosso trabalho. Nós não precisamos ser Diretores, Presidente, a gente não precisa estar lá trabalhando, porque nós temos um trabalho lá fora também. Então, muitas coisas acontecem aqui justamente por isso, por não termos tempo de nos doar inteiramente ao Esporte Clube Pinheiros. Então, a sugestão, que já falei, falei com o Presidente na outra, seria ter um comitê de gestão, de administração, de nove pessoas, todas eleitas pelos sócios. Sócios não remunerados e aí sim esta comissão iria contratar um CEO e meia dúzia só de Diretores Executivos, Gerentes Executivos, que seriam da Casa ou aqueles outros, e iriam arrumar o restante do Clube. Então, isso traria e acabaria com toda essa situação que nós estamos vivendo hoje, que é nitidamente partidária. Então, querer se fazer uma Comissão para verificar o ato de um Presidente, se ele lesou, há coisa de quatro anos, isso é um absurdo. Porque eu posso aqui também requerer coisas de 10 anos atrás, que eu sei, que eu vi, que eu não concordei e vamos fazer Comissão, Presidente, para verificar isso tudo. Quer dizer, são absurdos, querer discutir os atos, que: Oh, você poderia ter feito isso. Agora, criar uma Comissão com esse intuito, sabe, é baixaria, para não falar outra palavra. E não sou da Diretoria, saí da Diretoria, porque eu não concordo com muitos dos atos que foram feitos, mas o que eu acredito é na profissionalização do Clube. Eu acho que isso vai dar um up enorme para o Clube.

**André Franco Montoro Filho (aparte)** – A respeito da profissionalização.

**Cândido Padin Neto** – Você foi o primeiro, me sinto até honrado de poder debater.

**André Franco Montoro Filho** – Pontos para o debate. Acho que a profissionalização quando se realiza numa empresa é relativamente simples, porque você dá uma ordem para o CEO e a função dele é dar lucro para aquela empresa, valor das ações, valorização, é algo que não tem muita discussão. Num clube é diferente, muito diferente, você está sempre com problemas políticos. Político no bom sentido, quer dizer, como é política exatamente a arte do diálogo, da construção de consensos, que é fundamental para a vida humana e muito mais para uma democracia aqui no Clube. As discussões que eu gostaria que tivesse aqui são: mais esporte competitivo ou mais formação de base. Vai mais para o Tênis ou mais para o Futebol. Essas não são decisões profissionais, essas são decisões políticas, que é um Colegiado como esse que define.

**Cândido Padin Neto** – Concordo.

**André Franco Montoro Filho** – É claro que você tem que ter para funções aí, administrativas, às vezes você deve profissionalizar e o Clube têm muitos bons profissionais aí. Não sei qual seria o nível onde você teria que ter uma Diretoria política para refletir variados interesses, que não tem o certo, quer dizer, é mais social, é mais esporte, é maisteatro.

**José Manssur (fora do microfone)** – Quem vive o Clube. Cultural.

**André Franco Montoro Filho** – É mais cultural, então, essas coisas eu acho que essa proposta de profissionalização tem que ser pensada um pouco nesses temas. Quer dizer, na empresa você profissionaliza tudo, no Clube eu acho que tem que ter esse debate. Debate político, o

que não pode ter é coisa partidária, interesses mesquinhos e coisas do tipo. Agora, a política é o debate.

**Luiz Eduardo Fernandes (fora do microfone)** – Acaba com as chapas.

**André Franco Montoro Filho** – Com as chapas não, eu acho que têm que ter as chapas para a eleição.

**Luiz Eduardo Fernandes (fora do microfone)** – Não precisa, acaba com as chapas.

- **Manifestação de Conselheiros no plenário: Ou.**

**André Franco Montoro Filho** – Podemos discutir isso depois.

**Cândido Padin Neto** – Isso é importante, porque discutimos muito isso.

**André Franco Montoro Filho** – Só aproveitar que estou aqui, que acho que, repito, eu vi aqui hoje uma insinuação, uma declaração de perseguição através da CPPJ, que eu acho que foi algo gravíssimo que não pode passar, está certo, eu acho que tem que ser averiguado, definido. Peço que o Presidente tome providências para que nós fiquemos sabendo se está havendo ou não está havendo. E se estiver havendo, quem o faz tem que ser rigorosamente punido e teria que ser expulso do Clube, que isso não é um comportamento digno de um associado do Pinheiros.

**Cândido Padin Neto** – Bom, entrando no que você se colocou como aparte, anterior a isto, esse eu não vou nem entrar no mérito, os debates políticos são feitos aqui, então, o Conselho continua sendo um Conselho. Como vão ser eleitos? Da mesma forma, talvez diminuísse o número de Conselheiros, porque isso aqui no fim é um jogo de poder. Então, vamos trazer quatro, cinco daquele ali, 10 do Futebol, dois do outro, lá eu consigo, para se manter no poder é esse o jogo. Mas o Clube é social, ele não é político, nós não temos que fazer política aqui, a gente tem que ver o que é bom para o Clube. A política a gente tem que discutir o que é bom para o Clube, então, você pode ter chapa, pode não ter. Eu sou contrário, porque aí você senta, se você tiver, sei lá, os primeiros 150 eleitos são os Conselheiros, ótimo, a Casa define, a Casa vai definir os critérios que vão ser dados. E esse comitê de gestão, que são homens capazes de estarem lá e conhecidos nossos, eles vão passar para o CEO que vai cuidar do dinheiro, essa é a responsabilidade principal, alguém tem que cuidar do dinheiro. Não pode ter R\$10 milhões, R\$8 milhões de déficit em bares e restaurantes, e dizer: Ah, isso aí está subsidiado. Eu quero ver no papel e ninguém. E isso o Dr. Manssur ouviu dos CEOs que estavam lá. Eu olhei isso aqui e não vejo nesse R.A.M. de vocês. Então, tem que se aprofundar, e tudo. Então, é muito simples, como você falou, é simples, é só nós querermos e debatermos aqui como fazer aqui, esta é a Casa. Vamos debater aqui e arrumar. E nós todos, não precisamos de ter chapas, 10 chapas, aí pode pôr duas chapas, azul, quem for mais eleito entra. Enfim, mas vamos discutir aqui a forma que vamos implantar. Agora, o arcabouço foi dado, quer dizer, nós temos o que fazer, não precisamos nem contratar uma grande empresa, como eles falaram: Olha, nós fomos aqui – Quem é do mercado financeiro conhece, quem deve ser os professores Aidar que capitaneou, Clovis Bueno, Brian que é do Tênis e, também tem alguns juizes que estavam também, o Marco, que é Juiz da Infância, mas também é da área de esporte, então, tinha muita gente, não sou eu, não fui eu, foi quem entende que fez isso. Então, nós podemos fazer isso é só nós querermos. Então, é isso que eu peço para vocês, quem sabe a gente vai trazê-lo aqui para ouvir, tentarmos fazer isso e darmos um exemplo para os outros clubes brasileiros ou para nossa própria sociedade: Oh, está aqui, vai ser transparência, vai ter empresas auditando, departamento, você saber o

que é, transparência. Sair tudo: Oh, contrato com fulano de tal, custo tal. E essas pessoas, meia dúzia só, nós não vamos ter mais 200 Diretores, não precisa. Então, a gente vai enxugar e o Clube eu acredito que vai expandir exponencial. É rápido. Falaram do personal, por que existiu personal no Clube? Nunca existiu, existiu pela política e eu presenciei. Vamos fazer os pessoais porque eles vão nos trazer votos, começou assim. E nunca se tem, quem são os pessoais do Clube lá do Fitness? E têm milhões. Põe lá na porta foto e nome de todos, põe lá. Então, toda essa sistemática que existiu no Clube foi isso, é a política, mas, por quê? Nós somos um Clube com R\$ 400.000.000,00/ano só de mensalidade e transferência, só isso. Vocês imaginam quanto custa um contrato aqui de alimentação? Vai para mais de R\$20 milhões, fora saúde. Gente, os valores, nós somos um dos maiores municípios aqui, deve ter uns 10, 15... Então, é isso, gente, nós temos que ver isso. Outra coisa, só uma coisinha, até conversei com o Presidente, o Dr. Alencar, o Conselho Fiscal, eles também acham: O Conselho Fiscal tem que ser eleito pelos sócios, não pode mais o Conselho Fiscal ser eleito desta forma, por uma maioria da Diretoria. É a mesma coisa que nós falamos aqui em termos de CCJ, como fazer isso. Conselho Fiscal é eleito pelos sócios, se os sócios não querem ser Conselheiros, mas eles podem pertencer ao Conselho Fiscal. E tem muita gente boa que gostaria de fazer isso. Desculpa. Obrigado a todos.

**André Perego Fiore** – ... Primeiro, eu queria parabenizar o pronunciamento do ilustre Conselheiro Fernando Kahtalian, que concordo 100% com as palavras dele, também queria parabenizar o pronunciamento do Conselheiro Carlos Miller. Eu acho que o Miller está corretíssimo no que ele falou, eu acho que as Comissões Permanentes têm que ser mais democráticas. Eu não quero entrar aqui no mérito das Comissões, na qualidade de cada uma delas, eu acho que todas têm o seu mérito, a sua qualidade, porém, eu acho que as eleições têm que ser sim mais democráticas. Eu acho que a gente tem que ter as Comissões Permanentes com um voto de cada: Um homem, um voto. Eu concordo 100% com o Miller e não necessariamente que nós não votemos nos Presidentes e sim no Membro das Comissões e as Comissões por si nomeiem seu próprio Presidente. Eu acho que ficaria muito mais democrático. Então, eu queria até me associar aí ao pronunciamento do ilustre Conselheiro Carlos Miller. Mas eu vim aqui, Sr. Presidente, por um motivo diferente, que é o seguinte. Eu fui procurado junto com a Conselheira Cintia Di Stasi e o Conselheiro Alexandre Lomonaco por um grupo grande de associados que estão questionando a questão aí da venda de títulos. Os valores dos títulos sociais têm subido de uma forma exponencial, eu já conversei muito com o Miller também sobre isso. E esses associados que nos procuraram, trouxeram inúmeras boas ideias para que a gente mudasse esse processo de venda de títulos, que de fato a gente até chega a achar que existe um possível, um eventual cartel de pessoas que têm interesse que esses títulos subam para que possam vender por valores mais altos. Então, assim, eu gostaria de fazer um apelo à Diretoria, que de imediato, se a gente conseguisse tirar do nosso site os títulos que estão disponibilizados, para que a gente consiga pelo menos num primeiro momento evitar especulação e o aumento do valor do título. Existem outras inúmeras ideias, Sr. Presidente, para que a gente melhore o processo, o que eu gostaria de pedir, se for possível, que a pessoa da Conselheira Cintia Stasi e do Conselheiro Lomonaco e a mim, uma vez que nós temos um contato muito grande com esses associados, que a gente pudesse ser incluído na Comissão que já está estudando esse assunto, para que possamos contribuir, se for do seu entendimento, Presidente. E mais do que isso, eu também gostaria até de pedir para que um desses associados pudesse participar dessa Comissão como ouvinte. Acho que tudo é uma contribuição para que melhore o processo e que não haja mais essa especulação e esse aumento abusivo no preço dos títulos, até porque a gente está perdendo infelizmente a família pinheirense, que é o que a gente tanto preserva aqui. Então, acho que hoje tenho alguns amigos que infelizmente tiveram que deixar o Clube pelo valor exorbitante do título e que não puderam comprar para os filhos deles. Então, tiveram que deixar o Clube, colocar os filhos deles para praticar esporte em

outros clubes cujos títulos são mais baratos. Então, esse é o meu apelo, o meu pedido. Agradeço a atenção de todos e peço, Sr. Presidente, que depois tenho uma resposta em relação a isso, tá. Muito obrigado, obrigado a todos.

**Presidente** – Muito obrigado, Conselheiro Fiore. Esse assunto é muito caro à Presidência, nós estamos aventando a possibilidade de criar uma Comissão Especial. Farei questão que o senhor esteja conosco, Conselheiro Miller também. Vamos levar esse assunto adiantesim.

#### **ENCERRAMENTO**

**Presidente** – Informou quantos Conselheiros compareceram à reunião e deu por encerrados os trabalhos aos 46 minutos do dia 28/02/2023.

\* \* \*

*Obs: esta Ata foi aprovada na 744ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 27 de março de 2023, com as alterações já dela constantes.*

**GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

**BERENICE GAZONI**  
**Primeira Secretária do Conselho Deliberativo**